



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP REFORMA E AMPLIAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-016-PMBJT
PROCESSO ADM Nº 016/2026-PMBJT
DATA DE ABERTURA: 16/04/2026
MODO DE DISPUTA: ABERTO

TIAGO PEREIRA
COSTA:00919426
247

Assinado de forma digital por TIAGO
PEREIRA COSTA:00919426247
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=videoconferencia,
cn=TIAGO PEREIRA COSTA:00919426247

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Pelo presente termo, autuo esta fase do procedimento licitatório, nos termos do artigo 5º da Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos - e do Princípio da Segregação de Funções. De modo que, a segregação de funções tem por função primordial a de servir como ferramenta de controle interno da própria Administração Pública, a fim de garantir a independência funcional dos servidores e estrutural dos setores administrativos nas várias fases do procedimento licitatório.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e encaminhar e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e encaminhar os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	12 H:00 M DO DIA 01/04/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23 H:59 M DO DIA 13/04/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DUVIDAS E ESCLARECIMENTO	23 H:59 M DO DIA 13/04/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	07 H:00 M DO DIA 16/04/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	10 H:00 M DO DIA 16/04/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
VALOR ORÇADO	R\$ 4.361.446,95
MODO DE DISPUTA	ABERTO

- **DO OBJETO.** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, destinados à execução de reformas, ampliações, manutenções prediais e adequações em imóveis públicos visando demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação ao Município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

DO VALOR GLOBAL PARA A CONTRATAÇÃO E DA ORIGEM DO RECURSO

- O valor global máximo estimado desta Licitação é de **R\$ 4.361.446,95** (quatro milhões trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).



- Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultados da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a qual sujeita.
- A Planilha Orçamentária anexa visa possibilitar a avaliação do custo global da obra para o efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendido os fatores técnicos e critérios de julgamento estabelecidos no ato convocatório.

DO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS E SUBANEXOS:

- O presente Edital e seus Anexos serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura através do endereço eletrônico: <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br> bem como no Mural do Sistema Eletrônico GEO-OBRA – TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras> → Aba: Cidadão → Aba: Licitação → Aba: Órgão(s) Público(s) → Bom Jesus do Tocantins/PA. Os documentos técnicos componentes do projeto básico do objeto encontram-se devidamente juntados aos autos do **Processo Administrativo nº 016/2026 –PMBJT**
- São partes integrantes deste Instrumento Convocatório os seguintes Anexos e Sub anexos:
- **ANEXO I** – Termo de Referência/Plano de trabalho
- **Sub anexo** – Memorial Descritivo;
- **Sub anexo** – Planilha Orçamentária, planilhas tais como orçamentos sintéticos dos itens a serem executados, Orçamento analítico, Composições de taxa de benefício e despesas indiretas B.D.I serviços, Taxas de encargos sociais com desoneração Horista, Taxas de encargos sociais com desoneração Mensalista e Cronograma físico Financeiro.
- **ANEXO** – Modelo de Declarações
- **ANEXO** – Minuta do Contrato;

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Projeto Básico/Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

DAS OBRAS/SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1	SERVIÇOS PRELIMINARES
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS
3	ESTRUTURA E ALVENARIA
4	PISOS E REVESTIMENTOS



5	COBERTURA E FORRO
6	ESQUADRIAS
7	HIDROSSANITARIA
8	ELETRICA
9	PINTURA
10	DIVERSOS
11	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORNECIMENTO DE OBRA PARA MANUNTEÇÃO

1. DAS MEDIDAS AMBIENTAIS:

- Para cumprir as exigências dos órgãos ambientais, tendo em vista os possíveis impactos desencadeados durante a execução das obras, deverão ser adotadas medidas que não venham ferir o Meio Ambiente, tais como:
- Tomar medidas de segurança contra o derramamento de material poluente e a disposição adequada do lixo de modo a não causar danos ao meio ambiente;
- Manter úmidas as superfícies sujeitas à poeira pelo tráfego;
- Limpeza total dos canteiros da obra e pátios de máquinas ao término do contrato.

1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Fica estabelecido que os serviços objeto desta licitação deva ser executados no seguinte endereço:
- localizada em área pública e situado no Município de Bom Jesus do Tocantins/ PA, assegurado como sede das obras executadas com recursos deste termo de compromisso/ instrumento município de Bom Jesus do Tocantins/PA.
- O objeto deverá ser executado no local indicado, cabendo à empresa contratada, o fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra necessária à execução do objeto/obra, e, em conformidade com o respectivo projeto básico, planilha quantitativa/orçamentária e cronograma em anexos.

1. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

- Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado esteja credenciado junto ao provedor do sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- Os interessados deverão estar devidamente cadastrados na plataforma Portal de Compras Públicas até o momento da abertura da sessão pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
6. A inobservância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

1. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

2. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com o pregoeiro que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
9. agente público do órgão ou entidade licitante;
10. É admitida a participação de empresas em consórcio, observadas as condições estabelecidas neste Edital e no art. 15 da Lei nº 14.133/2021. *“vedada mediante justificativa técnica constante do processo administrativo”*
11. Poderão participar pessoas jurídicas de qualquer natureza jurídica admitida em lei, inclusive organizações da sociedade civil, desde que compatíveis com o objeto da licitação.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

12. Não poderão participar da licitação ou contratar com a Administração aqueles que se encontrem impedidos por sanção administrativa, decisão judicial, conflito de interesses ou vedação legal, nos termos dos arts. 9º, 12 e 155 da Lei nº 14.133/2021.
13. O impedimento de que trata o item anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
14. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
15. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
16. O disposto nos itens não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
17. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
18. A vedação de que trata estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
19. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado antecipadamente Departamento de Engenharia da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins/PA na Avenida Jarbas Passarinho Centro Bom Jesus do Tocantins/PA no Departamento de Engenharia, comunicar-se diretamente com a engenheira civil: IGOR SOUZA BRANDÃO, que poderá designar profissional para acompanhar o representante da empresa até o local, bem como expedirá o atestado de vistoria em nome da empresa, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.
20. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
21. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas de cadastros e registros cadastrais de fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
22. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



1. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

2. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.
3. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.
4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
5. O o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
6. Serão desclassificadas as propostas:
 7. cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 8. que contiverem vícios insanáveis;
 9. que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 10. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido;
 11. que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital;
 12. que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
 13. que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação;
 14. que não tenha indicado a marca dos produtos cotados;
 15. cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência.
16. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
17. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobre preço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global fixado neste edital, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).
18. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme o § 4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.
19. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.
20. Após a análise das propostas de preço será divulgada nova grade ordenatória pelo sistema contendo a relação com as propostas classificadas e aquelas desclassificadas mediante decisão motivada do o pregoeiro.
21. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo o pregoeiro, sendo que somente estas participarão da etapa de lances.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

22. A etapa de lances será realizada exclusivamente por meio do sistema eletrônico para os autores das propostas classificadas.
23. Para a etapa de lances nesta Pregão eletrônico SRP será adotado o modo de disputa aberto.
24. Aberta a etapa de lances, as licitantes classificadas deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento do seu lance e do valor
25. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação pertinentes.
26. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de R\$ 1.000,00 de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
27. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
28. Durante o transcurso da etapa de lances, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.
29. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, a não ser em situação devidamente justificada e aceita pelo o pregoeiro, sujeitando-se a licitante às penalidades previstas no item 20 deste edital.
30. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos dois últimos minutos do período de duração da sessão pública.
31. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
32. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
33. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
34. Fica estabelecido, conforme disposição do § 1º, art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que, a critério da Administração, poderá ocorrer a inversão das fases de habilitação e julgamento dos lances, com o intuito de agilizar o processo licitatório e otimizar a seleção da proposta mais vantajosa.
35. No caso de aplicação da inversão, todos os licitantes serão informados previamente sobre a inversão das fases do procedimento licitatório, através de comunicação oficial e clara, garantindo-se a todos a possibilidade de adequação às novas condições estabelecidas.
36. O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 DIAS, a contar da data de sua apresentação.
37. A empresa licitante deverá comprovar o recolhimento da quantia a título de garantia de proposta juntamente com o comprovante de pagamento da apólice, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado



para a contratação, o seguro deverá constar que a proposta será assegurada durante a validade da proposta, o seguro poderá ser por meio da apresentação de uma das modalidades a seguir:

38. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
39. Seguro-garantia;
40. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. Ou depósito financeiro na conta da prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, Banco do Brasil, Ag: 3705-2, CC: 16.146-2, CNPJ: 22.938.757/0001-63
41. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 15 dias contado a fase de conclusão do processo.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

2. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o o pregoeiro /Comissão e os licitantes.
5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.
7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01%.
10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
16. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), pregoeiro /Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
17. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
18. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
19. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
20. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
21. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
22. No caso de desconexão com o pregoeiro /Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro /Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo o pregoeiro /Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
25. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
26. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

27. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
28. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
29. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
30. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
31. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 32. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 33. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 34. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 35. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
36. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 37. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 38. empresas brasileiras;
 39. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 40. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro /Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
42. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



43. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
44. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
45. o pregoeiro /Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
46. É facultado ao o pregoeiro /Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
47. Após a negociação do preço, o pregoeiro /Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

1. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

2. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do menor preço global, sendo considerada mais bem classificada a licitante que, ao final da etapa de lances da Pregão eletrônico SRP, tenha apresentado lance(s) cujo(s) valor(es) seja(m) igual(is) ou inferior(es) ao(s) previsto(s) na estimativa orçamentária.
3. Caso não venham a ser ofertados lances, será considerada vencedora a licitante que, ao final da etapa competitiva da Pregão eletrônico SRP, tenha apresentado proposta (s) cujo(s) valor(es) seja(m) igual(is) ou inferior(es) ao(s) previsto(s) na estimativa orçamentária
4. Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte em relação àquelas empresas que não detenham essa condição.
5. Apenas após a classificação das propostas, as licitantes que se enquadrem como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, poderão manifestar esta condição, sendo proibido, sob pena de exclusão deste procedimento, identificarem-se como tal antes do momento determinado neste subitem.
6. Serão consideradas em situação de empate as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) àquela considerada mais bem classificada.
7. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
8. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela até então considerada a melhor oferta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;
9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada apresente proposta de preço inferior, esta será considerada a melhor oferta;



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

10. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada não apresente proposta de preço inferior, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, para o exercício de igual direito;
11. No caso de equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, será convocada primeiro para apresentar melhor oferta aquela que tenha tido o seu último lance recebido e registrado em primeiro lugar.
12. Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ter sua proposta considerada a mais bem classificada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada do certame.
13. Somente haverá aplicação do disposto nos itens acima quando a proposta originalmente mais bem classificada do certame não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
14. Caso esteja configurado empate em primeiro lugar, após a observância do direito de preferência disposto no item ou inexistindo proposta de microempresas ou empresas de pequeno porte em situação de empate, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar novo lance fechado.
15. Na hipótese de o disposto no item subitem anterior não ser suficiente para solucionar o empate, serão observados, quanto às propostas em situação de empate, os demais critérios e preferências previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.
16. As microempresas e empresas de pequeno porte terão o tratamento privilegiado previsto no art. 48, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 inclusive nas licitações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte, abertas com fundamentos no art. 48, I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, em razão de os itens da contratação terem valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
17. Após o encerramento das etapas anteriores, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante mais bem classificada para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas em edital.
18. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
19. Haverá um prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do o pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o edital, adequada ao último lance ofertado após a negociação.
20. o pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo o pregoeiro acerca da aceitação da proposta ou do lance de menor valor.
21. Nas hipóteses em que se configurarem preços inexequíveis, o pregoeiro e sua Equipe de Apoio, por meio de diligência, poderão averiguar se a oferta da licitante é viável, dando-lhe a oportunidade de comprovar, documentalmente, serem os custos dos insumos coerentes com os de mercado e os coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto licitado.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

22. A Prefeitura Municipal poderá requisitar, a qualquer momento, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, demonstração(ões) do(s) serviço(s) objeto da presente licitação, na forma do Termo de Referência/Projeto.
23. Durante a licitação, em caso de divergência entre as referidas demonstrações e as especificações deste Edital e/ou do Termo de Referência/Projeto, as propostas serão desclassificadas.
24. Na hipótese de não realização ou de rejeição da demonstração apresentada pelo primeiro colocado, serão convocados os licitantes subsequentes na ordem de classificação provisória.
25. Durante a licitação, em caso de divergência entre as referidas amostras e as especificações deste Edital e/ou do Termo de Referência, as propostas serão desclassificadas.
26. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o o pregoeiro poderá fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas, corrigida das causas de sua desclassificação.
27. Encerradas as negociações e considerada aceitável a oferta de menor valor, passará o pregoeiro julgamento da habilitação observando as seguintes diretrizes:
28. O pregoeiro deverá efetuar consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, de modo a não admitir a permanência, no certame, de licitante declarada suspensa de participar em licitações, impedida de contratar com a Administração ou declarada inidônea.
29. O pregoeiro verificará o atendimento das condições de habilitação da licitante detentora da oferta de menor valor, por meio de consulta *online* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como apreciará a documentação complementar.
30. Caso os dados e informações existentes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF não atendam aos requisitos estabelecidos no item edital, o pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos que julgar adequados;
31. Essa verificação será registrada pelo pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos do processo administrativo respectivo os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;
32. A(s) licitante(s) deverá(ão) remeter sua documentação de habilitação em arquivo único compactado, nos termos do item 9.1. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos serão enviados em formato digital, via Sistema www.portaldecompraspublicas.com.br,
33. o pregoeiro poderá suspender a sessão pública pelo prazo que fixar para a realização de diligências com vistas ao saneamento que trata o item 9.2.3. A sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



34. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos equipamentos ou meios eletrônicos de consulta no momento da verificação a que se refere a alínea "b". Na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada.
35. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

1. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
4. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nas exigências deste Edital.
5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
6. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
7. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
8. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
9. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
10. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
12. havendo item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



13. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
14. A falsidade da declaração de que trata os itens sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
15. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
16. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
17. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
18. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
19. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
20. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
21. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
22. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
23. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
24. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma que possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
25. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
26. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

1. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA FINAL:



2. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, deverá encaminhar a proposta.
3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico em arquivo em PDF e EXCEL.
4. A proposta comercial em papel timbrado deverá ser anexada em formato eletrônico juntamente com a documentação a seguir elencada, devidamente elaborados pela licitante:
5. A proposta deverá ser apresentada com Resumo do Orçamento, Planilha Orçamentária Sintética, Planilha Analítica de Composição de Custos, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Composição Analítica do BDI, contendo todos os serviços, insumos, encargos sociais, equipamentos e despesas indiretas, de modo a permitir a verificação da exequibilidade dos preços ofertados, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
6. Planilha Orçamentária Sintética, com a relação detalhada por item de serviço, com os respectivos preços unitários e preço total de cada item e valor global dos serviços, devendo estar em consonância com as planilhas orçamentárias que acompanha esse Edital, no mesmo formato do deste Edital. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante;
7. Planilha de Composição de Custos Unitários.
8. A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem o conforme modelo do disponibilizado junto o instrumento convocatório. Todavia não é preciso repetir a composição de preços para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo da Prefeitura.
9. Planilha Analítica de Composição de BDI, com a especificação das despesas indiretas e o lucro, conforme modelo proposto.
10. Cronograma Físico-Financeiro – CFF, de desembolso, referente aos serviços, constando, além do valor total da obra/serviço, os serviços que dispõem executar em cada etapa, com os respectivos percentuais, e o valor do desembolso para cada etapa, obedecendo aos prazos contados a partir do início da obra/serviço, e os percentuais de desembolso, conforme modelo do disponibilizado junto o instrumento convocatório. Composições de taxa de benefício e despesas indiretas B.D.I serviços, Taxas de encargos sociais com desoneração Horista, Taxas de encargos sociais com desoneração Mensalista.
11. Dados do representante legal da empresa que assinará o contrato, na hipótese da empresa licitante ser declarada vencedora do certame.
12. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
13. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



14. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
15. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
16. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
17. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.
18. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
19. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
20. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas a que está sujeito a jurisdição, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

1. DA FASE DE JULGAMENTO:

2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro da Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
3. SICAF;
4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
5. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.



7. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros, aplicando-se por analogia o disposto na IN nº 3/2018, art. 29, §1º.
9. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
10. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
11. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
12. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o o pregoeiro /Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.
13. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro /Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
14. Será desclassificada a proposta vencedora que:
15. contiver vícios insanáveis;
16. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;
17. apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
18. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
19. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
20. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
21. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do o pregoeiro /Comissão, que comprove:
22. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
23. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
24. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
25. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;



26. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
27. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
28. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
29. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
30. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
31. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
32. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;
33. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
34. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
35. Erros no preenchimento (preços/cálculos) da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

36. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
37. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
38. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

1. DA HABILITAÇÃO.

2. A documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:
3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>
6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de serviços similares, dentre outros.
9. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
10. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
11. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

12. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.
13. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
14. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo o pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
15. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.
16. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 horas sob pena de inabilitação, o não envio da documentação dentro do prazo acarretará em imediata inabilitação da empresa.
17. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
18. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
19. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
20. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA.

2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
8. Deverá apresentar junto a Habilitação Jurídica a Prova de registro cadastral junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, através da emissão do Certificado de Regularidade Cadastral, CRC (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicafweb/public/pages/consultas/consultarCRC.js>);
9. Documento pessoais com fotos comprobatórias de seus administradores.
10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) juntamente com o (QSA) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
3. FIC- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 e Lei 13.467/2017;
7. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
8. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
10. Havendo alguma restrição de comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 dias úteis, a contar do prazo determinado para apresentação da documentação devidamente regularizada.

11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

12. Certidão expedida pelo distribuidor da sede do licitante, que comprove a inexistência de decretação de falência ou, se for o caso, a existência de recuperação judicial ou extrajudicial, dentro do prazo de validade ou, na ausência deste, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias;
13. No caso de licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada a comprovação de que o respectivo plano foi homologado judicialmente, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, e que a empresa está apta a cumprir o contrato, permanecendo obrigada ao atendimento de todos os demais requisitos de habilitação.
14. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercícios e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
15. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
16. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
17. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
18. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

19. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para



a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

20. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

21. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

22. A comprovação da qualificação técnico-operacional da licitante será realizada mediante apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando exigível, expedida pelo CREA, em nome de profissional legalmente habilitado.

22.1 O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo: I – nome, CNPJ e endereço do contratante e do contratado; II – descrição clara e detalhada do objeto executado; III – local da execução; IV – período de execução; V – quantidades e dimensões representativas do serviço executado; VI – nome, cargo, assinatura e identificação do responsável técnico ou do fiscal do contrato.

22.2 Serão considerados pertinentes e compatíveis os serviços que apresentem similaridade ou equivalência técnica com o objeto desta licitação, quanto às características, complexidade e metodologia executiva, sendo vedada a exigência de identidade de objeto, de técnica ou de programa específico.

22.3 A exigência de quantitativos mínimos limitar-se-á, no máximo, a 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 67, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

22.4 Serão aceitos atestados referentes a serviços concluídos ou em execução, desde que comprovado o desempenho satisfatório da parte executada.

22.5 A comprovação da capacidade técnico-profissional será realizada mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, em nome de profissional legalmente habilitado, relativa à execução de obra(s) ou serviço(s) de engenharia similares ou equivalentes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto desta licitação.

Descrição dos Itens	Und	Quant	Percentual
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	500	40%
Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	1000	40%
Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	kg	2000	40%
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	2000	40%
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	m²	200	40%
Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	m²	300	40%
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	450	40%
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	600	40%



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

22.5 É vedada a aceitação de atestado ou declaração emitida pela própria licitante.

22.6 A Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade, a integridade e a veracidade dos documentos apresentados, nos termos dos arts. 12 e 69 da Lei nº 14.133/2021, podendo consultar órgãos emissores, bancos de dados oficiais ou adotar outros meios legalmente admitidos.

23. Da Qualificação Técnica para contrato— A qualificação técnica deverá ser demonstrada com a apresentação dos seguintes documentos:

24. Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante junto ao CREA, dentro do prazo de validade. Caso a empresa possua registro em outro Estado, deverá apresentar o respectivo visto no CREA/PA, nos termos da Resolução CONFEA nº 266/79 (art. 4º), admitindo-se a indicação de responsável técnico atual ou futuro, conforme art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

25. Certidão(ões) de Registro e Quitação do(s) profissional(is) de nível superior em Engenharia Civil indicado(s) pela licitante, dentro do prazo de validade. Caso o registro seja de outro Estado, deverá ser apresentado o respectivo visto no CREA/PA, sendo admitida a indicação de profissional que venha a integrar o quadro da licitante, mediante compromisso formal, conforme art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

26. A comprovação da qualificação técnico-profissional será feita mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA, em nome de profissional de nível superior em Engenharia Civil, devidamente habilitado.

27. O profissional detentor do acervo técnico poderá integrar ou vir a integrar o quadro técnico da licitante, admitindo-se, para fins de habilitação, declaração de compromisso de contratação ou de vinculação futura, caso a licitante seja vencedora do certame, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

28. A comprovação do vínculo do profissional com a licitante somente será exigida na fase de contratação, mediante apresentação de contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços ou outro meio legalmente admitido.

29. É vedada a exigência de vínculo empregatício ou societário prévio do profissional responsável técnico como condição de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

30. A licitante deverá garantir que o profissional indicado será o responsável técnico pela execução do contrato, devendo manter sua vinculação durante toda a vigência contratual, sob pena de rescisão e demais sanções legais.

31. Descrição das características técnicas das obras ou serviços compatíveis em características, dimensão e complexidade do objeto licitado;

32. Informação se a execução do objeto se deu de forma parcial ou total compatível com objeto deste certame;

33. Que seja firmado pelo representante legal do contratante na época, indicando a data de sua emissão;

34. Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

35. O licitante, quando solicitado, deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, caso seja necessário, apresentando, dentre outros documentos,



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

36. Serão aceitos atestados relativos à execução, gerenciamento, fiscalização, supervisão ou coordenação técnica de obras ou serviços de engenharia, desde que guardem similaridade e equivalência técnica com as parcelas de maior relevância do objeto;
37. É admitida a indicação de um mesmo profissional por mais de uma licitante na fase de habilitação, ficando a exclusividade de vinculação exigida apenas da empresa vencedora, no momento da contratação, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
38. A licitante vencedora deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, a comprovação de vínculo exclusivo do responsável técnico indicado para a execução do objeto, vedada sua simultânea vinculação a mais de uma contratada para o mesmo objeto.

39. DAS DEMAIS DECLARAÇÕES:

40. O pregoeiro /Comissão verificará, ainda, juntamente com os documentos acima elencados, sob pena de inabilitação das licitantes os seguintes documentos:
41. Declaração expressa da licitante da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, bem como, de não ter recebido da Administração Municipal ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta de âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal;
42. Declaração expressa da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).
43. Declaração expressa da licitante da inexistência de vínculo com a Administração Pública.
44. Declaração expressa do licitante que garante a execução de obras de engenharia para a [OBJETO], dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação;
45. Declaração expressa do licitante que garante a manutenção dos preços propostos até a conclusão da obra, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, destinados à execução de reformas, ampliações, manutenções prediais e adequações em imóveis públicos visando demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação ao Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação;

46. Declaração expressa do licitante que aceita todos os termos do presente Edital e de que na sua proposta estão considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamentos, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, destinados à execução de reformas, ampliações, manutenções prediais e adequações em imóveis públicos visando demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação ao Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação;

47. Apresentação de Declaração de Disponibilidade, de que o licitante fornecerá máquinas, materiais e todo o aparelhamento necessário para a realização da obra;

48. Apresentação de Declaração de Responsabilidade, de que manterá o(s) profissional(ais) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s), na direção e execução dos trabalhos no local da obra/serviços até a sua inteira conclusão;

49. Declaração atestando o cumprimento às normas do Decreto nº 7.983/2013;

50. Declaração de cumprimentos com as normas ambientais.

51. Demais declarações consta como anexo na presente peça.

52. O(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela proponente deverão assinar, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação técnica, o termo de autorização/anuência contido na Declaração de Responsabilidades, ressalvada a hipótese de o(s) Responsável(eis) Técnico(s) referir-se à pessoa do seu representante legal;

1. CONCLUSÃO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO:

2. A verificação da documentação de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
6. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
7. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro /Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.
10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
12. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

1. DOS RECURSOS.

2. O sistema disponibilizará 02 momentos para fase de recurso
3. Logo após a fase de negociação será concedido o prazo mínimo de 10 minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
4. A primeira fase de recurso deverá ser intencionada referente ao julgamento das propostas de preços das licitantes.
5. Declarado o vencedor, após a fase de habilitação haverá a segunda fase do recurso, onde será concedido o prazo mínimo de 10 minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, esta opção, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;
6. A segunda fase de recurso deverá ser intencionada referente a habilitação ou inabilitação das licitantes;
7. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
8. Havendo quem se manifeste caberá a o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentalmente.
9. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará a decadência desse direito.



10. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
11. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
12. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
13. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
14. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
17. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
18. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

1. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

2. A sessão pública poderá ser reaberta:
3. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
4. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
5. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
6. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
7. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



1. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

2. Findado a fase de julgamento o pregoeiro encaminhará o certame para a autoridade competente para que proceda com as devidas medidas cabíveis a continuidade ao certame quanto a adjudicação e homologação a licitação sempre respaldado por pareceres técnicos.
3. Após o ato da Homologação, ao ser convocada para assinar o contrato a empresa deverá apresentar e alvará de funcionamento da sede da empresa com validade expressamente em tal documento.

1. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

2. haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
3. A empresa licitante deverá comprovar o recolhimento da quantia a título de garantia de proposta juntamente com o comprovante de pagamento da apólice, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, o seguro deverá constar que a proposta será assegurada durante a validade da proposta, o seguro poderá ser por meio da apresentação de uma das modalidades a seguir:
4. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
5. Seguro-garantia;
6. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. Ou depósito financeiro na conta da prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, Banco do Brasil, Ag: 3705-2, CC: 16.146-2, CNPJ: 22.938.757/0001-63
7. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 15 dias contado a fase de conclusão do processo.
8. A empresa licitante deverá comprovar o recolhimento da quantia a título de garantia para o contrato juntamente com o comprovante de pagamento da apólice, no valor de 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação, o seguro deverá constar que a proposta será assegurada durante a validade da proposta, o seguro poderá ser por meio da apresentação de uma das modalidades a seguir:
9. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
10. Seguro-garantia;
11. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. Ou depósito financeiro na conta da prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, Banco do Brasil, Ag: 3705-2, CC: 16.146-2, CNPJ: 22.938.757/0001-63
12. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 15 dias contado a fase de conclusão do processo.

1. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

2. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo o pregoeiro /Comissão durante o certame;
4. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
5. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
6. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
7. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
8. deixar de apresentar amostra; ou
9. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
10. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
13. fraudar a licitação
14. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
15. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
16. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
17. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
18. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
19. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar; e
20. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
21. Na aplicação das sanções serão considerados:
22. a natureza e a gravidade da infração cometida.
23. as peculiaridades do caso concreto;
24. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
25. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
26. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



27. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.
28. Para as infrações previstas, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
29. Para as infrações previstas a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
30. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
31. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
32. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
33. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas bem como pelas infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
34. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
35. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
36. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
37. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
38. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



39. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

1. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por meio de acesso a plataforma que automatizará o certame, neste caso, o portaldecompraspublicas.com.br, observando-se, obrigatoriamente, o seguinte:
5. Estar redigida em petição escrita devidamente fundamentada e acompanhada da documentação pertinente, devidamente autenticada (ato constitutivo, estatuto ou contrato social com seus termos aditivos ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso), e instruída com o número pregão eletrônico do respectivo Processo Administrativo;
6. Estar devidamente assinada pelo representante legal do licitante, com comprovação da aptidão do signatário que tem os poderes para tal, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório, se for o caso.
7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo o pregoeiro nos autos do processo de licitação.
9. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: órgão 13-Fundo Municipal de Saúde-FMS unidade(s) 13-Fundo Municipal de Saúde-FMS, órgão 15-FUNDEB unidade(s) 15- FUNDEB, órgão 14-Fundo Municipal de Educação-FME unidade(s) 14-Fundo Municipal de Educação-FME. Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.do Estado/Município de MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA.

1. Subcláusula primeira. Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido, em comum acordo com o REPASSADOR ou com a MANDATÁRIA, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

Subcláusula segunda. A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo REPASSADOR (e/ou RECEBEDOR) nos exercícios subsequentes, no valor total de R\$ 2.926.000,00 (dois milhões e novecentos e vinte e seis mil reais), será realizada mediante registro contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, e será formalizada por apostilamento, observado o cronograma

2. de desembolso e a execução física do objeto. Os recursos financeiros somente serão liberados, cumprido o estágio de liquidação da despesa, de acordo com as medições pertinentes à alocação do recurso a



ser dispensado no cumprimento dos itens relacionados na Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

1. DO TERMO DA ATA DE SRP INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

- 1.1. A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 03 (três) dias úteis, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.
- 1.2. A Ata será encaminhada ao fornecedor via e-mail e deverá ser assinada digitalmente pelo representante legal ou E-CNPJ da empresa, sendo logo após devolvida no mesmo e-mail.
- 1.3. O licitante deverá informar em seu cadastro na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br o e-mail para envio do Contrato/Ata para assinatura eletrônica, com a indicação do nome e CPF do representante legal da empresa constante no certificado digital. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços o adjudicatário deverá possuir certificado digital.
- 1.4. Decorrido o prazo do item, dentro do prazo de validade da proposta, e não efetivando a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às sanções previstas no Edital.
- 1.5. A ARP terá prazo de validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
- 1.6. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, não está obrigado a contratar com o vencedor.
- 1.7. Os órgãos ou entidades não participantes poderão utilizar até 50% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste certame.
- 1.8. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 1.9. Considera-se preço registrado aquele atribuído às serviços, incluindo todas as despesas e custos tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da Ata na execução da mesma.

1 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 2 O adjudicatário terá o prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.



- 4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração
- 5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 6 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- 7 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 8 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 9 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 10 Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 14133, consulta prévia ao CADIN.
- 11 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 12 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 13 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

1. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE OBRAS/SERVIÇOS:

2. A Administração/Contratante poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o disposto no Art. 124, I e Art. 125, § 1º da Lei nº 14.133/21, de acordo com as disposições contidas Termo de Referência/Projeto Básico – Anexo I deste Edital.

1. DA DESCRIÇÃO, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS:

2. Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas técnicas bem como estrita obediência a este edital e demais anexos, todos constantes dos autos, bem como as prescrições e exigências das especificações da Contratante e no contrato a ser firmado, devendo ser observadas os procedimentos e condições previstas no Termo de Referência/Projeto Básico -Anexo I e no Contrato, a ser firmado conforme Minuta - Anexo III deste Edital.
3. A Contratante manterá a partir do início dos serviços até o seu recebimento definitivo, **a seu critério exclusivo**, uma equipe de fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao



acompanhamento e controle dos trabalhos a serem realizados pela contratada, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

1. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS:

2. O prazo para a execução e entrega dos serviços será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, deduzidos os dias determinados em ordem de paralisação, se ocorrer.
3. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado, conforme o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, mediante termo específico e formalizado de justificativa apresentada pela empresa contratada mediante aprovação justificada e comprovada tecnicamente pela Administração por meio de Termo Aditivo ou outro Ato equivalente, caso seja de interesse da Contratante.

1. DOS PROJETOS E DAS ALTERAÇÕES:

2. Os projetos, demais documentos técnicos e planilha orçamentária (materiais, serviços, quantitativos e preços), apresentados no processo e juntamente com este edital, ainda que analisados anteriormente à participação do certame, enquanto licitante, e da contratação, enquanto vencedora do certame, e antes do início dos serviços, como Contratada, deverão ser endossados quanto aos seus dados, diretrizes e exequibilidade, devendo ser apontado com prévia antecedência os pontos que eventualmente possa haver alguma discordância técnica, para que a Fiscalização efetue a análise desses pontos e emita um parecer indicando a solução que será aplicada, *devendo ser observado o disposto no Contrato.*

1. DA MÃO DE OBRA, MATERIAS E CONDIÇÕES DE SIMILARIDADE:

2. Todos os materiais necessários para a execução da obra/serviços deverão ser fornecidos pela Contratada. Devendo ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas, nos termos do Contrato, a ser firmado conforme Minuta – Anexo deste Edital.

1. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/21 e deste Edital, as obrigações das partes estão elencadas no Termo de Referência/Projeto Básico - Anexo e no Contrato, a ser firmado conforme Minuta – Anexo.
3. Deverão ser observadas também como obrigações as disposições referentes aos Equipamentos de Proteção Individual/coletiva e Atendimento à NR-18, *contidas Termo de Referência/Projeto Básico – Anexo I e no Contrato, a ser firmado conforme Minuta - Anexo deste Edital.*

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2. Da sessão pública do Pregão Eletrônico divulgar-se-á no sistema eletrônico.
3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

5. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
12. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
14. A Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins/PA, poderá revogar esta Pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
15. A anulação do Pregão Eletrônico induz à extinção do contrato.
16. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
17. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão Eletrônico, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
18. Fica eleito o foro da Comarca de Marabá/PA, para dirimir para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
19. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Jarbas Passarinho/SN Bom Jesus do



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

Tocantins/PA nos dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20. O Edital estará disponível gratuitamente na página: <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br> do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/>, Aba: Serviços, Cidadão. Mural de Licitações, Município, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

ANEXO – Termo de Referência

Sub anexo – Memorial Descritivo;

Sub anexo – Planilha Orçamentária, planilhas tais como orçamentos sintéticos dos itens a serem executados, Orçamento analítico, Composições de taxa de benefício e despesas indiretas B.D.I serviços, Taxas de encargos sociais com desoneração Horista, Taxas de encargos sociais com desoneração Mensalista e Cronograma físico Financeiro.

ANEXO – Modelo de Declarações

ANEXO – Minuta do Contrato;

Bom Jesus do Tocantins/PA 27 de março de 2026.

**JEILSON DOS REIS
SANTOS:66150400
263**

Assinado de forma digital por JEILSON DOS
REIS SANTOS:66150400263
DN: cn=JEILSON DOS REIS SANTOS, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=JEILSON DOS REIS SANTOS, ou=31014048000182, ou=videocorreferencia,
cn=JEILSON DOS REIS SANTOS:66150400263

**Jeilson dos Reis Santos
Prefeito Municipal**

**TIAGO PEREIRA
COSTA:00919426247**

Assinado de forma digital por TIAGO PEREIRA
COSTA:00919426247
DN: cn=TIAGO PEREIRA COSTA, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=JEILSON DOS REIS SANTOS, ou=31014048000182, ou=videocorreferencia,
cn=TIAGO PEREIRA COSTA:00919426247

**Tiago Pereira Costa
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 039/2025**



TERMO DE REFERÊNCIA/PLANO DE TRABALHO PARA REFORMA A AMPLIAÇÃO

**FORMATO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-016-PMBJT
PROCESSO ADM Nº 016/2026-PMBJT**

ANEXOS E SUBANEXOS DO – EM MÍDIA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, destinados à execução de reformas, ampliações, manutenções prediais e adequações em imóveis públicos visando demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação ao Município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

São partes integrantes do Instrumento Convocatório os Anexos e Sub anexos a seguir elencados, os quais encontram-se disponíveis para cópia via CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa expressamente autorizada pela empresa licitante interessada, ou para vistas nos autos, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Contratação com avenida Jarbas passarinho O Edital estará disponível gratuitamente na página: <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br> do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/>, Aba: Serviços, Cidadão. Mural de Licitações, Município, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: cpl2025bjt@gmail.com

Os Sub anexos abaixo referidos encontram-se disponibilizados <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br> do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/>, Aba: Serviços, Cidadão. Mural de Licitações, Município, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

ANEXO – Termo de Referência/Plano de trabalho

Sub anexo – Memorial Descritivo;

Sub anexo – Planilha Orçamentária, planilhas tais como orçamentos sintéticos dos itens a serem executados, Orçamento analítico, Composições de taxa de benefício e despesas indiretas B.D.I serviços, Taxas de encargos sociais com desoneração Horista, Taxas de encargos sociais com desoneração Mensalista e Cronograma físico Financeiro.

ANEXO – Modelo de Declarações

ANEXO – Minuta do Contrato;

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

**TERMO DE REFERÊNCIA/PLANO DE TRABALHO PARA SERVIÇOS DE
ENGENHARIA**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO. (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "A", DA LEI Nº 14.133/2021).

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E EVENTUAL CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, INCLUINDO ESCOLAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTOS DE ATENDIMENTO, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS EDIFICAÇÕES CORRELATAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. O presente Termo de Referência integra o Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que compõem o processo administrativo, sendo instrumento norteador para fins de execução, fiscalização e controle dos serviços contratados.

1.3. O objeto abrange a execução de serviços de reforma, ampliação, manutenção, adequação e eventual construção de prédios públicos vinculados às Secretarias Municipais de Educação e Saúde, incluindo, entre outros, reparos em sistemas elétricos, hidráulicos e sanitários, intervenções em coberturas, estruturas, revestimentos, esquadrias, pintura, pequenos reparos civis e demais serviços necessários à conservação, segurança e pleno funcionamento das edificações públicas.

1.4. Para fins de planejamento e controle orçamentário, o valor global estimado da contratação encontra-se demonstrado em planilha orçamentária específica, elaborada com base no levantamento técnico das necessidades de manutenção e nas composições de custos vigentes, conforme detalhado nos documentos que instruem o processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E EVENTUAL CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, INCLUINDO ESCOLAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTOS DE ATENDIMENTO, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS EDIFICAÇÕES CORRELATAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PA	360 dias	R\$ 4.361.446,95



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

1.5. Os serviços serão executados nos diversos prédios públicos vinculados às Secretarias Municipais de Educação e Saúde, compreendendo escolas, unidades básicas de saúde, postos de atendimento, prédios administrativos e demais edificações correlatas, situados no perímetro urbano e, quando houver, na zona rural do Município de Bom Jesus do Tocantins, conforme levantamento prévio das necessidades realizado pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

1.6. As quantidades estimadas, especificações técnicas e composições de serviços encontram-se detalhadas na Planilha Orçamentária, no Memorial Descritivo e no levantamento técnico que fundamentam a contratação, os quais integram este Termo de Referência e constituem referência obrigatória para a execução dos serviços.

1.7. O prazo de execução dos serviços será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser executado de forma contínua ou sob demanda, conforme Cronograma Físico-Financeiro e planejamento definido pelas Secretarias demandantes.

1.8. O contrato terá vigência conforme disposto no art. 105 e art. 111 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo válido durante o período necessário à execução integral do objeto, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual e no planejamento da Administração.

1.9. Caso a execução venha a ser prejudicada por fatos supervenientes, devidamente comprovados, que impeçam ou retardem a realização dos serviços por motivos alheios à vontade das partes, o prazo contratual poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica e aprovação da Administração, preservando-se o interesse público e o equilíbrio contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA DA CONTRATAÇÃO

I. A execução das obras deverá observar integralmente as legislações, normas técnicas e regulamentações aplicáveis aos serviços de engenharia que compõe as especificações dos serviços necessários a manutenção de edificações públicas.

II. Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre os critérios de alocação de recursos da União em programas de desenvolvimento urbano; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, que estabelece normas gerais de licitação e contratação públicas; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente para o exercício de aplicação dos recursos;

2.2. Normas Técnicas Gerais da ABNT

I. NBR 15575:2021 – Edificações Habitacionais – Desempenho; NBR 6118:2023 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento; NBR 5738/2015 – Concreto – Procedimento para modelagem e cura de corpos de prova. NBR 8681:2025 – Ações e segurança nas estruturas; NBR 7190:2022 – Critérios de Dimensionamento para Estruturas de Madeira NBR 13753:1996 - Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento NBR 13245 - Execução de Pinturas em Edificações Não Industriais NBR 5410:2020 – Instalações elétricas de baixa tensão; NBR 5626:2020 – Instalações prediais de água fria e quente; NBR 9575:2010 – Impermeabilização - Seleção e projeto NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário -Projeto e execução NBR 6492:2021 – Representação de projetos de arquitetura; NBR 16636-1– Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas. NBR 14037:2011 - Diretrizes para elaboração



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

de manuais de uso, operação e manutenção das edificações – Requisitos para elaboração e apresentação dos conteúdos.

2.2.1. Além das NBR's, quando aplicáveis à natureza dos serviços contratados.

2.3. Responsabilidade Técnica e Profissional

I. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, e dá outras providências; Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nas atividades de engenharia, arquitetura e agronomia, obrigando seu registro junto ao Conselho Regional competente; Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e disciplina o exercício da profissão de arquiteto e urbanista, instituindo a Registro de Responsabilidade Técnica (RRT); Resolução nº 1.137, de 3 de março de 2023, do CONFEA, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), o Acervo Técnico Profissional e o Acervo Técnico-Operacional, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

2.3.1. Demais resoluções e normativas complementares do CONFEA/CREA e CAU/BR, quando aplicáveis à natureza dos serviços contratados.

2.4. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho

I. NR-6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI); NR-8 – Edificações; NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR-11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; NR-18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção; NR-21 – Trabalhos a Céu Aberto; NR-26 – Sinalização de Segurança.

2.4.1. Demais normas regulamentadoras quando aplicáveis à natureza dos serviços contratados.

2.5. Acessibilidade

I. Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 10.098/2000 e estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade; Decreto nº 6.949/2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assegurando a acessibilidade universal como direito fundamental; NBR 9050:2020 - que define os parâmetros técnicos para acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

2.6. Sustentabilidade Ambiental

I. Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para o manejo dos resíduos da construção civil (RDC) no Brasil.; Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, em especial o art. 4º, § 2º e §3º, que impõe a observância das normas do CONAMA e das NBRs correlatas como condição de sustentabilidade nas contratações públicas; Resolução CONAMA nº 382, de 26 de dezembro de 2006, que dispõe sobre os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos por fontes fixas e móveis, devendo a contratada adotar medidas preventivas para reduzir poeira, fumaça, odores e materiais particulados durante a execução da obra; Resolução CONAMA nº 001, de 8 de março de 1990, que estabelece os critérios para a emissão de ruídos por diversas atividades (industriais, comerciais, sociais e recreativas), determinando que os níveis sonoros não devem ser superiores aos considerados



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

aceitáveis pela norma NBR 10.151, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); NBR 10.151:2019 – Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral; NBR 10.152:2017 – Acústica – Níveis de pressão sonora em ambientes Internos a edificações.

3. REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS. (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133/2021).

3.1 A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Secretaria de Saúde e Educação do Município de Bom Jesus do Tocantins, o qual analisou a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à reforma, ampliação, manutenção, adequação e eventual construção de prédios públicos vinculados às Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

3.2 O ETP contemplou o diagnóstico da situação atual das edificações públicas, identificando demandas recorrentes de manutenção, riscos estruturais e funcionais, além da necessidade de preservação do patrimônio público e garantia da continuidade dos serviços essenciais prestados à população. Foram avaliadas alternativas para atendimento da demanda, incluindo a execução direta pela Administração e a terceirização dos serviços, concluindo-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada.

3.3 O estudo também apresentou estimativa de quantitativos, análise de custos, definição da solução mais adequada sob os aspectos de eficiência, economicidade e interesse público, bem como a identificação dos principais riscos envolvidos na contratação e respectivas medidas mitigadoras.

3.4 Nos termos do art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar integra o processo administrativo da contratação, podendo ser disponibilizado para consulta, resguardadas eventuais informações de caráter interno ou estratégico da Administração, quando aplicável.

3.5. As justificativas, diagnósticos e dimensionamentos técnicos encontram-se consolidados no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que embasaram esta contratação, sendo este Termo de Referência o instrumento convocatório que, em conjunto com o Edital e o Projeto Básico, estabelece os parâmetros técnicos, operacionais e contratuais para a licitação e a futura execução da obra.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “D”, DA LEI Nº 14.133/2021)

4.1. A execução do objeto deverá observar integralmente os requisitos técnicos, legais, ambientais e de segurança aplicáveis aos serviços de reforma, ampliação, manutenção, adequação e eventual construção de prédios públicos, em conformidade com as legislações, decretos, normas técnicas e regulamentações relacionadas no item 2 – Fundamentação Legal e Normativa da Contratação deste Termo de Referência.

4.2. Os serviços deverão atender às especificações constantes neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, no Memorial Descritivo, nas Planilhas Orçamentárias e de BDI, no Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo administrativo, contemplando intervenções em sistemas elétricos, hidráulicos, estruturais, coberturas, revestimentos, pintura e demais serviços necessários à



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

conservação, reformas e ampliação das edificações públicas vinculadas as secretarias de Educação e Saúde do Município de Bom Jesus do Tocantins.

4.3. Esses documentos constituem o conjunto técnico vinculante da contratação, devendo ser rigorosamente observados pela contratada durante todas as fases de execução, acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato.

4.4. Para a adequada execução do objeto, deverão ser observadas as condições técnicas e operacionais que assegurem o atendimento aos parâmetros de qualidade, desempenho, durabilidade e segurança definidos nos documentos técnicos e nas normas vigentes, garantindo a integridade das edificações e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

4.5. Os materiais a serem empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e compatíveis com as especificações técnicas do empreendimento, de modo a garantir durabilidade e funcionalidade às edificações.

4.6. Deverão ainda ser atendidas, em todas as etapas de execução, as normas técnicas, de segurança, acessibilidade e sustentabilidade aplicáveis, especialmente as NBRs da ABNT, as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e as Resoluções do CONAMA e do CONFEA, mencionadas no item 2. deste Termo de Referência, por constituírem referência essencial à conformidade técnica e à boa prática de engenharia na execução da obra.

4.7. Deverá constar, no momento da apresentação das propostas, comprovação de garantia de proposta correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, conforme o disposto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021. A garantia poderá ser apresentada por qualquer das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da mesma Lei, observadas as condições e prazos a serem definidos no edital.

4.8. Será solicitada a realização de vistoria técnica prévia nos locais destinados à execução das obras, com o objetivo de possibilitar o reconhecimento das condições físicas, logísticas e ambientais dos imóveis, assegurando a elaboração de propostas tecnicamente adequadas e compatíveis com as condições reais de execução.

4.9. Será solicitada a apresentação de garantia de execução contratual, conforme o disposto no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante todo o período de execução e por mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada em caso de prorrogação.

4.10. Nos casos em que a proposta vencedora for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do preço global estimado pela Administração, poderá ser aplicada a exigência de garantia adicional, conforme previsão do § 5º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, equivalente à diferença entre o valor estimado e o valor ofertado.

4.11. A fase de habilitação do certame, será solicitada da licitante mais bem classificada a comprovação das condições de habilitação, em conformidade com os arts. 62 a 67 da Lei nº 14.133/2021, abrangendo os seguintes aspectos: Habilitação jurídica, Regularidade Fiscal Social e trabalhista; Qualificação técnica, conforme a natureza dos serviços; Qualificação econômico-financeira

4.12. A execução do objeto poderá admitir subcontratação parcial, limitada a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, desde que previamente autorizada pela Administração e compatível com as condições técnicas



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

estabelecidas no Projeto Básico. A autorização ficará condicionada à verificação de que a empresa subcontratada atende aos requisitos de qualificação técnica e de regularidade exigidos para a execução das atividades que lhe forem atribuídas, conforme o art. 122, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

4.13. O atendimento integral aos requisitos acima definidos é condição indispensável para a execução satisfatória do objeto, devendo as especificações e parâmetros aqui descritos orientar a elaboração das propostas e a futura execução contratual.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO. (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", DA LEI Nº 14.133/2021).

5.1. A solução técnica e administrativa definida pela Administração consiste na execução indireta dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global ou por preços unitários, conforme definido no instrumento convocatório, mediante contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à reforma, ampliação, manutenção, adequação e eventual construção de prédios públicos vinculados às Secretarias Municipais de Educação e Saúde, incluindo escolas, unidades básicas de saúde, postos de atendimento, prédios administrativos e demais edificações correlatas..

5.2. A contratada será integralmente responsável pela execução de todas as atividades previstas, abrangendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à adequada realização dos serviços, observando rigorosamente as disposições deste Termo de Referência e dos demais documentos técnicos que integram o processo administrativo.

5.3. A execução compreenderá, de forma contínua ou sob demanda, serviços como reparos e substituições em sistemas elétricos, hidráulicos e hidrossanitários; manutenção de coberturas; recuperação de estruturas e elementos construtivos; serviços de alvenaria, revestimentos e pintura; manutenção de esquadrias; pequenos reparos civis; e demais intervenções necessárias à conservação, segurança e pleno funcionamento das edificações públicas. As atividades deverão ser realizadas de modo planejado e integrado, assegurando qualidade técnica, cumprimento dos prazos estabelecidos e minimização de impactos nas rotinas administrativas.

5.4. A escolha dessa solução técnica baseia-se em critérios de eficiência, economicidade, padronização de procedimentos e melhor controle da execução, garantindo responsabilidade técnica definida, previsibilidade de custos e fiscalização centralizada pela Administração. Tal modelo assegura maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção e melhor gestão do patrimônio público.

5.5. O ciclo de vida das edificações é contemplado pela presente contratação, abrangendo:

- I. A preservação das condições de uso, segurança e desempenho das estruturas e sistemas prediais;
- II. A adoção de materiais e soluções técnicas que reduzam a necessidade de intervenções futuras e ampliem a durabilidade dos componentes;
- III. O atendimento às normas de acessibilidade, segurança e sustentabilidade aplicáveis;
- IV. A observância de boas práticas de engenharia e gestão ambiental, incluindo o correto manejo e destinação de resíduos oriundos dos serviços de execução deste objeto.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

5.6. Assim, a solução definida representa uma abordagem integrada de execução indireta dos serviços de reforma, ampliação, manutenção, adequação e eventual construção de prédios públicos, na qual a contratada assume a responsabilidade pela adequada execução das intervenções demandadas, assegurando à Administração edificações conservadas, seguras e aptas ao pleno funcionamento, em conformidade com o Termo de Referência e a legislação vigente.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO. (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "E", DA LEI Nº 14.133/2021).

I. O presente modelo de execução define a forma pela qual o contrato deverá produzir os resultados pretendidos, desde a fase inicial de mobilização até o recebimento definitivo da obra, estabelecendo os procedimentos técnicos, operacionais e administrativos que orientarão a execução, o acompanhamento e o controle físico-financeiro do empreendimento.

II. Todos os parâmetros aqui descritos são de observância obrigatória pela contratada e pela Administração, constituindo o roteiro de execução e de verificação de conformidade do objeto contratado.

6.1. Descrição Geral da Dinâmica de Execução

I. A execução do objeto deverá ocorrer sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global, conforme o disposto no art. 46, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, abrangendo todas as etapas, serviços, materiais, equipamentos e encargos necessários à entrega integral da obra.

II. A contratada deverá observar integralmente as condições técnicas e operacionais estabelecidas nos projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e hidrossanitário, todos integrantes do Projeto Básico do empreendimento e de caráter vinculante e complementar entre si. O cumprimento integral desses projetos constitui condição indispensável à conformidade técnica, à segurança estrutural, à durabilidade e à adequação funcional das edificações.

III. Durante todo o período de execução contratual, caberá à contratada garantir o fornecimento integral da mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, responsabilizando-se pela qualidade, quantidade, adequação e disponibilidade dos mesmos até o recebimento definitivo da obra.

IV. Todos os insumos e materiais empregados deverão ser novos, compatíveis com as especificações do projeto e de primeira qualidade, sendo vedada a reutilização de materiais, componentes ou equipamentos que possam comprometer o desempenho, a durabilidade ou a segurança das edificações.

V. A contratada fica obrigada a substituir, de imediato e sem ônus adicional para a Administração, quaisquer materiais, peças ou serviços considerados inadequados ou em desconformidade com as exigências deste Termo de Referência, do Projeto Básico e das normas técnicas aplicáveis.

6.2. Prazo e condições para início da execução

I. A execução da obra terá início mediante emissão da Ordem de Serviço, expedida pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde, a qual constituirá o marco inicial de contagem do prazo contratual.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

II. O prazo global de execução será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, conforme o Cronograma Físico-Financeiro aprovado pela Administração Municipal.

III. A contratada deverá iniciar as atividades em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, observando as seguintes condições de mobilização e preparo operacional:

a) apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da obra, devidamente registrada no CREA/CAU;

b) instalação do ponto de apoio central (canteiro de obras principal), que servirá como base de armazenamento de materiais, equipamentos e apoio às equipes de trabalho, devendo contemplar áreas de almoxarifado, apoio administrativo e instalações sanitárias adequadas, em conformidade com as normas de segurança e higiene do trabalho;

c) instalação de 01 (uma) placa de obra principal no ponto de apoio central, conforme o padrão visual exigido pela Prefeitura Municipal;

d) execução das atividades preliminares de limpeza e nivelamento dos terrenos, conforme o memorial descritivo e os projetos aprovados;

IV. A contratada deverá planejar e organizar suas frentes de trabalho, equipes e recursos materiais de modo a garantir o cumprimento rigoroso dos prazos e etapas previstas. O descumprimento injustificado das condições estabelecidas ou dos prazos contratuais configurará inadimplemento contratual, sujeitando a contratada às sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do contrato.

V. Qualquer solicitação de reprogramação ou ajuste de prazo deverá ser formalmente justificada e submetida à aprovação prévia da Administração, mediante apresentação de novo cronograma físico financeiro compatibilizado.

6.3. Cronograma físico-financeiro e sequência das etapas construtivas

I. A execução da obra obedecerá rigorosamente ao Cronograma Físico-Financeiro integrante Do Projeto Básico, o qual estabelece a sequência lógica das etapas construtivas e a correspondência entre o avanço físico e o desembolso financeiro.

II. O cronograma é instrumento vinculante para medições, repasses e pagamentos, devendo o avanço físico comprovado corresponder exatamente às etapas estabelecidas. A Administração poderá condicionar o desembolso dos valores à comprovação documental e fotográfica da execução dos serviços previstos em cada fase.

III. A contratada deverá adotar ritmo de execução compatível com as metas e marcos mensais definidos, organizando suas frentes de serviço de forma racional e contínua, a fim de assegurar o cumprimento integral do cronograma.

IV. A sequência das etapas construtivas seguirá, de forma geral, a seguinte ordem técnica, observadas as especificações dos projetos e do memorial descritivo:

1

SERVIÇOS PRELIMINARES



- 2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS
- 3 ESTRUTURA E ALVENARIA
- 4 PISOS E REVESTIMENTOS
- 5 COBERTURA E FORRO
- 6 ESQUADRIAS
- 7 HIDROSSANITARIA
- 8 ELETRICA
- 9 PINTURA
- 10 DIVERSOS
- 11 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORNECIMENTO DE OBRA PARA MANUNTEÇÃO

V. Qualquer alteração de prazos ou reprogramação de etapas somente poderá ocorrer mediante autorização formal da Administração, acompanhada de justificativa técnica devidamente fundamentada.

5.3. Localização e condições de acesso

I. A execução dos serviços de engenharia destinados à reforma, ampliação, manutenção, adequação e eventual construção de prédios públicos vinculados às Secretarias Municipais de Educação e Saúde, incluindo escolas, unidades básicas de saúde, postos de atendimento, prédios administrativos e demais edificações correlatas no Município de Bom Jesus do Tocantins, conforme relação e endereços constantes nos documentos técnicos que integram o processo administrativo, podendo abranger prédios situados na zona urbana e, quando necessário, na zona rural.

II. A contratada deverá respeitar integralmente os locais indicados pela Administração para realização das intervenções, sendo vedada qualquer atuação em imóvel não autorizado formalmente. O correto reconhecimento prévio das edificações e de suas condições físicas constitui requisito indispensável para a adequada execução dos serviços.

III. Antes do início das atividades em cada unidade, deverá ser realizada vistoria técnica preliminar, com registro das condições existentes e alinhamento com a fiscalização municipal, a fim de assegurar correspondência entre a demanda apresentada e os serviços efetivamente executados.

IV. Durante a execução, deverão ser observadas as condições específicas de acesso, circulação interna, horários de funcionamento das repartições e demais parâmetros administrativos e operacionais, de modo a minimizar impactos nas atividades regulares desenvolvidas nos prédios públicos.

V. A contratada será integralmente responsável por eventuais danos causados às instalações, equipamentos ou a terceiros em decorrência da execução inadequada dos serviços, sem ônus para a Administração, obrigando-se à imediata reparação dos prejuízos verificados.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

VI. Deverá ser realizado registro fotográfico inicial das áreas e sistemas a serem submetidos à manutenção, encaminhando-se à fiscalização relatório simplificado de início de serviço, o qual servirá de referência para acompanhamento, medição e comprovação da adequada execução das intervenções.

5.4. Método de Quantificação e Controle de Serviços Executados.

I. A execução da obra será acompanhada mediante medições físicas periódicas, realizadas conforme o Cronograma Físico-Financeiro e a Planilha Orçamentária, os quais integram o Projeto Básico e constituem instrumentos vinculantes deste Termo de Referência.

II. O método de quantificação tem por objetivo assegurar a correspondência entre o avanço físico real e as etapas previstas em cronograma, permitindo à Administração controlar a conformidade técnica, a produtividade e o ritmo de execução contratual.

III. As medições terão caráter exclusivamente comprobatório do progresso da execução, não configurando entrega parcial do objeto. Cada medição representará o percentual acumulado de avanço físico, vinculado às etapas construtivas descritas no cronograma físico-financeiro e na planilha orçamentária.

IV. A quantificação dos serviços executados deverá observar rigorosamente as unidades, especificações e quantidades previstas no projeto e nos documentos técnicos que compõem o presente Termo de Referência, sendo vedada a medição por estimativa, projeção ou aproximação percentual.

V. As aferições ocorrerão somente sobre serviços integralmente concluídos, após vistoria técnica in loco, registro fotográfico e anotação no diário de obra, realizados pela fiscalização designada.

VI. Os resultados das medições deverão ser apresentados em relatório técnico consolidado, contendo:

- a) descrição detalhada das atividades executadas;
- b) quantidades verificadas e respectivas unidades;
- c) percentuais acumulados de execução;
- d) evidências fotográficas e, quando aplicável, croquis ou plantas de conferência.

VI. Os relatórios de medição, devidamente conferidos pela fiscalização, constituirão a base técnica para os procedimentos de atesto e liquidação previstos no item 7 deste Termo de Referência, devendo ser arquivados como documentos comprobatórios da execução física do contrato.

VII. As medições parciais ocorrerão em periodicidade compatível com o cronograma físico-financeiro e com a rotina de acompanhamento das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, mantendo o vínculo estrito entre o avanço físico executado e o desembolso financeiro autorizado.

VIII. O encerramento da execução física será formalmente verificado pela fiscalização, que, após comprovar o cumprimento integral das exigências técnicas e contratuais, submeterá o objeto à fase de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Recebimento Provisório e Definitivo da Obra

I. Concluída a execução da obra e verificado o cumprimento integral das exigências contratuais e técnicas, a fiscalização municipal realizará vistoria final de campo, com registro fotográfico e relatório circunstanciado,



visando à comprovação da adequação do objeto aos projetos e especificações aprovados pela Administração Municipal.

II. Após a vistoria e a constatação de conformidade, será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, em conformidade com o art. 140, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, o qual marcará a conclusão da execução física do contrato.

III. O recebimento provisório não eximirá a contratada de quaisquer responsabilidades técnicas ou contratuais, servindo apenas como marco para o início do prazo de observação e acompanhamento pós execução.

IV. Durante o período de observação, a contratada deverá manter-se à disposição da fiscalização para sanar eventuais pendências, defeitos ou irregularidades construtivas constatadas, sem ônus adicional para a Administração.

V. A recusa injustificada em corrigir vícios poderá ensejar a aplicação de penalidades e o acionamento das garantias contratuais.

VI. Decorrido o prazo de observação e confirmada a adequação final da obra, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, nos termos do art. 140, inciso I, alínea "b", mediante vistoria conclusiva e relatório técnico detalhado, subscrito pela comissão designada pela autoridade competente.

VII. O recebimento definitivo implicará a aceitação formal do objeto, sem prejuízo da responsabilidade objetiva da contratada pela solidez, segurança e funcionalidade das edificações, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, conforme o §6º do mesmo artigo e o art. 618 do Código Civil.

6.5. O modelo de execução ora descrito compreende todas as etapas que asseguram a entrega integral, regular e técnica do objeto contratado, abrangendo desde a mobilização inicial até a formalização do recebimento definitivo da obra, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE. (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "F", DA LEI Nº 14.133/2021)

I. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representante da Administração especialmente designado, conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ao qual caberá exercer, de forma cumulativa, as atribuições técnicas, administrativas e operacionais de gestão e fiscalização contratual.

7.1. Fiscal do (a) Contrato

I. A servidora - XXXXXXXXXXXXXXXX, PORTARIA Nº XXXX-GBP/PMBJT atuará como fiscal responsável pelo contrato, incumbida de acompanhar integralmente a execução da obra, controlar a conformidade técnica e administrativa dos serviços e adotar as medidas necessárias à fiel observância das obrigações contratuais.

II. A fiscal atuará com autonomia técnica na verificação do cumprimento contratual, sem prejuízo da subordinação administrativa à autoridade superior, devendo comunicar tempestivamente qualquer situação que ultrapasse sua competência, nos termos do §2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Atribuições do(a) Fiscal



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira do objeto, verificando a conformidade com o projeto, o cronograma e as especificações técnicas;
 - II. Registrar em diário de obra ou outro meio hábil todas as ocorrências relevantes, anomalias, instruções, suspensões, alterações de cronograma e condições de campo, conforme o §1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
 - III. Determinar correções ou refazimentos de serviços em desconformidade com o contrato, exigindo o cumprimento imediato das medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - IV. Conferir e validar as medições apresentadas pela contratada, atestando a execução dos serviços e encaminhando a documentação necessária à liquidação e pagamento;
 - V. Verificar a qualidade dos materiais e serviços empregados, determinando substituições quando incompatíveis com o projeto;
 - VI. Comunicar à autoridade superior eventuais irregularidades contratuais, atrasos, descumprimentos, riscos técnicos ou financeiros que demandem decisão ou medida além de sua competência;
 - VII. Solicitar apoio técnico, jurídico ou do controle interno sempre que necessário para dirimir dúvidas e prevenir riscos na execução contratual, conforme o §3º do art. 117;
 - VIII. Elaborar relatórios técnicos periódicos e relatório final de fiscalização, consolidando informações sobre o andamento da execução e o cumprimento das obrigações contratuais;
- Participar das vistorias de recebimento provisório e definitivo, assinando os respectivos termos e relatórios.

7.3. Instrumentos de Acompanhamento e Comunicação

7.3.1. Durante a execução contratual, deverão ser utilizados os seguintes instrumentos formais de controle:

- I. Diário de Obra, com anotações diárias de atividades, ocorrências, medições e registros fotográficos;
- II. Ordens de Serviço ou Comunicações Formais, emitidas pelo fiscal à contratada, contendo instruções e determinações técnicas;
- III. Relatórios de Medição e Acompanhamento, elaborados mensalmente e conferidos pelo fiscal;
- IV. Registros Fotográficos e Relatórios Circunstanciados, com evidências das etapas executadas;
- V. Relatório Final de Fiscalização, que consolidará o histórico da execução e subsidiará o recebimento definitivo da obra.

7.3.2. Esses documentos integrarão o dossiê técnico do contrato, devendo permanecer arquivados sob guarda do fiscal até o encerramento contratual, conforme o art. 118 da Lei nº 14.133/2021.

7.4. Responsabilidade e Suporte Institucional

- I. O fiscal do contrato será assistido pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e fornecer informações técnicas e legais necessárias para prevenir riscos e garantir a regularidade da execução contratual, conforme o §3º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.



II. O descumprimento de determinações contratuais ou legais pela contratada deverá ser imediatamente comunicado à autoridade competente, que decidirá sobre a aplicação de penalidades, rescisões ou medidas corretivas, nos termos da lei 14133/21.

7.5. Encerramento da Fiscalização

I. Concluída a execução e realizado o recebimento definitivo da obra, o fiscal emitirá relatório final de fiscalização, consolidando o histórico da execução física e financeira, as ocorrências registradas, as medições atestadas e as correções realizadas, atestando a regularidade técnica e contratual da execução.

II. Esse relatório será anexado aos autos do processo e servirá como documento comprobatório da boa e fiel execução do contrato, subsidiando o encerramento administrativo e o arquivamento definitivo do dossiê contratual.

8. Critérios de medição e de pagamento. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "g", da Lei nº 14.133/2021)

8.1. Disposições Gerais

I. A sistemática de medição e pagamento observará rigorosamente o Cronograma Físico-Financeiro que integra a documentação técnica do processo, o qual estabelece os marcos de execução das etapas construtivas e seus respectivos valores proporcionais.

II. Cada medição corresponderá a uma etapa efetivamente concluída, verificada e aprovada pela fiscalização municipal, vedado o pagamento de parcelas antecipadas, adiantamentos ou estimativas de execução.

III. A liberação de qualquer pagamento estará condicionada à aferição física e técnica dos serviços executados, mediante relatório técnico elaborado pelo fiscal do contrato, que deverá atestar a conformidade dos serviços com o projeto, memorial descritivo e especificações técnicas.

IV. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, nos pagamentos serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente sobre o INSS.

8.2. Procedimentos de Medição

I. A contratada deverá formalizar o pedido de medição mediante ofício ou formulário próprio, acompanhado de boletins de medição, planilhas, diários de obra e registros fotográficos correspondentes ao período executado.

II. A medição será analisada pelo fiscal do contrato, que poderá solicitar esclarecimentos ou correções à contratada sempre que forem constatadas inconsistências ou divergências.

III. A verificação in loco dos serviços será realizada pela fiscalização, com base em relatórios fotográficos e medições físicas compatíveis com o cronograma aprovado.

IV. A medição será validada apenas após o atesto formal do fiscal, com a emissão de relatório circunstanciado indicando as quantidades aferidas, os percentuais executados e a conformidade técnica dos serviços.

8.3. Aprovação e Atesto Técnico

I. O processamento da medição ficará sob a responsabilidade do fiscal do contrato, que terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para proceder à verificação e emissão do atesto técnico, contados a partir do protocolo da solicitação de medição pela contratada.



II. O prazo poderá ser prorrogado justificadamente, quando houver inconsistências técnicas ou necessidade de complementação de informações.

III. A ausência de aprovação da medição suspenderá o prazo de pagamento até a devida regularização da etapa medida.

IV. O relatório de medição aprovado constituirá documento-base para liquidação da despesa, sendo encaminhado pela fiscalização à autoridade competente, juntamente com o ofício da contratada e demais anexos técnicos.

V. O atesto do fiscal e a liquidação formal da despesa constituem condições essenciais para a autorização do pagamento.

8.4. Condições para Pagamento

I. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, conforme as medições realizadas e atestadas, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura e dos documentos comprobatórios da execução, devidamente protocolados.

8.4.1. Constituem documentos obrigatórios para cada pagamento:

- I. Boletim de medição e relatório técnico de atesto, assinados pelo fiscal;
- II. Relatório fotográfico dos serviços medidos;
- III. Diário de obra correspondente ao período da medição;
- IV. Nota Fiscal ou Fatura contendo o número do empenho e da ordem de serviço;
- V. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas:
 - a) Certidão de Regularidade Fiscal Federal e Dívida Ativa da União;
 - b) Certidão de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal;
 - c) Certidão de Regularidade do FGTS;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.4.2. O pagamento somente ocorrerá após a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e contratual da empresa e atesto formal da execução física.

8.4.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendências de execução, irregularidades documentais ou sanções aplicadas, sem que isso gere direito à correção monetária ou compensação financeira.

8.5. Restrições e Vedações

8.5.1. É vedada a realização de pagamentos:

- I. Antecipados ou desvinculados da comprovação de execução física;
- II. Baseados em estimativas, projeções ou medições parciais não atestadas;
- III. Enquanto houver inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias ou contratuais;
- IV. Que contrariem o disposto nos arts. 144 e 145 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à vedação de pagamento antecipado e à vinculação da remuneração ao desempenho efetivo.

8.6. Pagamentos em Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Compromisso



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

I. Nos contratos custeados com recursos de convênios, contratos de repasse, termos de compromisso ou planos de trabalho firmados com a União ou com a Caixa Econômica Federal, os pagamentos somente serão realizados após a aprovação das medições pela entidade concedente e o efetivo repasse dos valores ao Município.

II. A ausência ou atraso no repasse não gera responsabilidade da Administração Municipal quanto à atualização monetária, juros ou encargos sobre valores devidos à contratada, nos termos do instrumento de repasse e das regras federais aplicáveis.

8.7. Liberação da Última Medição

8.7.1. Para aprovação e liberação da última medição, a contratada deverá:

I. Comprovar a execução integral do objeto, sem pendências técnicas ou documentais;

II. Apresentar todos os relatórios fotográficos e diários de obra atualizados;

III. Comprovar a regularidade fiscal e trabalhista vigente;

IV. Obter o termo de recebimento provisório emitido pela fiscalização;

V. Submeter-se à vistoria final para o recebimento definitivo da obra, conforme o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR. (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "H", DA LEI Nº 14.133/2021)

I. A presente contratação será processada na modalidade Pregão eletrônico SRP, nos termos do art. 28, inciso

II, da Lei nº 14.133/2021, modalidade adequada para obras e serviços de engenharia, sejam eles comuns ou especiais, observando o princípio da ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

II. Pregão eletrônico SRP será conduzida em meio digital, conforme o disposto no art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, assegurando publicidade, transparência, controle social, rastreabilidade dos atos e eficiência processual. A utilização da forma eletrônica visa ampliar a competitividade, reduzir custos operacionais e promover maior isonomia entre os licitantes.

III. O modo de disputa adotado será o aberto, nos termos do art. 56, inciso I, da mesma Lei, hipótese em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, de forma decrescente, em ambiente eletrônico, assegurando isonomia e competitividade entre os participantes.

IV. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, nos termos do art. 33, inciso I, combinado com o art. 6º, inciso XXXVIII, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto da licitação está plenamente definido no projeto básico e no memorial descritivo, não havendo necessidade de avaliação subjetiva ou técnica.

V. A disputa pelo menor preço global assegura que o diferencial competitivo entre os licitantes se estabeleça exclusivamente pelo valor ofertado, garantindo a vantajosidade econômica e o cumprimento das especificações técnicas previamente fixadas pela Administração.

VI. A habilitação dos licitantes observará o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, restringindo-se à verificação dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme será detalhado no edital da Pregão eletrônico SRP.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

VII. Para fins de controle de segurança e transparência, o processo será instruído em plataforma eletrônica oficial, garantindo o registro digital de todas as fases do certame, em conformidade com o disposto no art. 17, § 2º, e com as boas práticas de governança preconizadas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei nº 14.133/2021)

10.1. A estimativa de custos da presente contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23, §2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, constituindo etapa indispensável e preliminar à formalização do processo licitatório.

10.2. Essa estimativa é instrumento essencial para assegurar a compatibilidade dos valores a serem contratados com aqueles efetivamente praticados no mercado, permitindo à Administração avaliar a viabilidade orçamentária, a economicidade da contratação e a adequada alocação dos recursos públicos, além de oferecer subsídios técnicos para a definição do valor estimado da obra.

10.3. Base técnica e documentos de referência

I. A estimativa de custos foi construída com base nas quantidades físicas projetadas, constantes da Planilha de Levantamento de Quantidades (Cálculo PLE), e nos custos unitários extraídos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, administrado pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE.

II. As informações foram consolidadas na Planilha Orçamentária anexa, observando o disposto no Decreto nº 7.983/2013.

III. O orçamento estimado foi estruturado conforme metodologia prevista no Manual de Metodologia e Conceitos do SINAPI, assegurando rastreabilidade entre os projetos técnicos, os quantitativos físicos e as composições de custo unitário.

10.4. Organização dos custos e composição do BDI

I. Os custos diretos foram organizados por grupos de serviços - Serviços Preliminares, Demolições e Retiradas, Estrutura e Alvenaria, Pisos e Revestimentos, Cobertura e Forro, Esquadrias, Hidrossanitária, Elétrica, Pintura, Diversos, Serviços Especializados E Fornecimento De Obra Para Manutenção – conforme estrutura adotada pelo SINAPI/CAIXA.

II. Sobre o subtotal dos custos diretos foi aplicado o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 22,47%, cujo cálculo consta na Planilha de Composição de BDI.

III. Conforme metodologia do SINAPI, os encargos sociais da mão de obra direta já estão incorporados às composições unitárias de custo, não compondo o BDI, evitando duplicidade de contabilização.

10.5. Valor estimado global

I. A aplicação das quantidades levantadas e dos custos unitários atualizados resultou em um valor global estimado de R\$ 4.361.446,95 (Quatro milhões e trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

II. O valor estimado possui caráter técnico e referencial, servindo como limite máximo para a licitação, e poderá sofrer redução em decorrência da competitividade entre os licitantes, conforme o critério de julgamento pelo menor preço global.



10.6. Compatibilidade orçamentária e contrapartida municipal

I. O Município reconhece sua responsabilidade quanto à adequada gestão e fiscalização do contrato, adotando as medidas administrativas e orçamentárias necessárias para assegurar a regular execução dos serviços de reforma, ampliação, manutenção, adequação e eventual construção de prédios públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, planejamento, transparência, eficiência e responsabilidade fiscal.

11. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DOS PREÇOS. (Arts. 124, 125, 126 e 136 da Lei nº 14.133/2021)

11.1. Disposições Gerais

I. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, observando-se o princípio do equilíbrio econômico-financeiro, a vinculação ao instrumento convocatório e a manutenção da natureza e finalidade original da contratação.

11.2. Acréscimos, Supressões e Limites Legais

I. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à execução do objeto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

II. As supressões contratuais poderão ultrapassar o limite de 25%, desde que resultem de acordo entre as partes, conforme o §1º do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

III. As alterações unilaterais promovidas pela Administração não poderão transfigurar o objeto da contratação, devendo preservar sua natureza, funcionalidade e finalidade, conforme dispõe o art. 126 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Qualquer alteração que importe em modificação do projeto, das especificações, do cronograma, dos prazos ou dos valores deverá ser formalizada por termo aditivo e devidamente justificada tecnicamente, acompanhada de parecer jurídico prévio.

11.3. Apostilamento e Registros Administrativos

VIII. Poderão ser formalizados por apostila, sem necessidade de termo aditivo, os ajustes que:

- a) Não impliquem alteração do valor global, objeto, prazos ou condições essenciais do contrato;
- b) Se refiram à atualização de valores decorrente de reajuste ou repactuação prevista;
- c) Tratem de modificação de dados cadastrais, contas bancárias ou responsáveis legais;
- d) Visem corrigir erros materiais ou ajustes administrativos de natureza formal.

11.3.1. Tais registros serão incorporados aos autos do processo, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

11.4. Reajuste e Revisão de Preços

I. O valor contratado será considerado fixo e irrevogável durante todo o período de execução, compreendendo todos os custos diretos, indiretos, tributos, encargos e demais despesas necessárias à plena execução da obra.

II. Poderá ser admitida, de forma excepcional, a revisão contratual para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mediante justificativa técnica e parecer jurídico favorável, nos termos do art. 124, §1º, da Lei nº 14.133/2021, quando ocorrerem:

- a) Fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis;
- b) Força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas;



c) Aumento extraordinário de custos de insumos essenciais, devidamente comprovado.

III. A solicitação de revisão deverá ser formalmente apresentada pela contratada, instruída com planilhas, notas fiscais, índices oficiais e documentos comprobatórios da variação dos custos, cabendo à Administração analisar a pertinência e extensão da recomposição e submetê-la à autoridade competente.

11.5. Formalização e Controle

I. Todas as alterações contratuais: unilaterais, consensuais, qualitativas ou quantitativas, deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo, devidamente numerado e incorporado aos autos, com motivação expressa, justificativa técnica, orçamentária e jurídica.

II. O órgão contratante deverá registrar em processo próprio as razões de fato e de direito que ensejaram a alteração, assegurando a transparência, rastreabilidade e controle da despesa pública, conforme o art. 124, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

12. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

I. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

II. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos e indenizações e multas.

13. DAS GARANTIAS CONTRATUAIS, RESPONSABILIDADE TÉCNICA, MANUTENÇÃO DA OBRA E SUBCONTRATAÇÃO

I. A garantia de execução contratual, exigida como condição para assinatura e fiel cumprimento do contrato, destinada a resguardar a Administração contra inadimplemento durante a execução da obra; e

II. A garantia de manutenção da obra, correspondente à responsabilidade técnica da contratada pela



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

solidez, segurança e funcionalidade das edificações, válida após o recebimento definitivo, pelo prazo legal de cinco anos.

III. A subcontratação, quando admitida, constitui faculdade excepcional condicionada à autorização expressa da Administração, limitada ao percentual e às condições definidas no contrato, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução, qualidade e segurança do objeto, conforme o disposto nos art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

13.1. Garantia de Execução Contratual

I. O contratado apresentará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do Instrumento contratual, comprovante de prestação de garantia, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

II. A garantia de execução poderá ser prestada através das modalidades:

d) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

e) Seguro-garantia;

f) Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

III. Caso a contratada opte por caução em dinheiro, deverão ser depositados no: Banco: Brasil Agência:XXXX Conta:XXXX com o nome do depositário.

IV. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

V. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 137 da Lei n. 14.133 de 2021.

VI. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do preço global estimado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o preço global da proposta, conforme parágrafo 5º do artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VII. A garantia de execução contratual assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o ressarcimento à Administração nas seguintes hipóteses:

g) inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais;

h) atraso injustificado na execução do objeto;

i) rescisão contratual motivada;

j) aplicação de multas moratórias ou punitivas;

k) prejuízos decorrentes de danos materiais, financeiros ou técnicos causados à Administração;



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SENHORES

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

I) descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao FGTS, quando couber.

VIII. A execução da garantia observará o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

IX. A seguradora deverá ser comunicada formalmente pela Administração em caso de inadimplemento contratual, para fins de execução da apólice.

X. O garantidor não integrará o polo passivo de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidades da contratada

XI. A Administração poderá, a qualquer tempo, executar a garantia para ressarcimento de prejuízos, nas hipóteses previstas em lei, edital ou contrato.

XII. A garantia de execução contratual é independente de eventual garantia de produto ou serviço, que será regida por item próprio do edital ou contrato.

XIII. A contratada poderá substituir a garantia apresentada por outra equivalente e com o mesmo valor, mediante autorização da Administração. Em caso de acréscimo do valor contratual, deverá ser apresentada complementação proporcional da garantia no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme o art. 97 da Lei nº 14.133/2021.

XIV. Quando prestada sob a forma de seguro-garantia, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 97, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021:

a) a apólice deverá ter prazo de vigência igual ou superior ao do contrato principal, devendo acompanhar suas prorrogações por meio de endossos emitidos pela seguradora;

b) o seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo se o contratado não efetuar o pagamento do prêmio nas datas convencionadas;

XV. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

XVI. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

13.2. Responsabilidade Técnica e Garantia Legal da Obra

I. A contratada será integralmente responsável pela boa e fiel execução do objeto contratual, devendo reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

II. A contratada deverá indenizar a Administração ou terceiros por quaisquer danos decorrentes da execução do objeto contratual, sejam eles materiais, ambientais, morais ou trabalhistas, inclusive os provenientes de condutas culposas ou dolosas de seus prepostos, empregados, fornecedores ou subcontratados, respondendo por todas as obrigações que lhes forem imputáveis. Conforme dispõe o Art. 186 da Lei nº 10.406/2002.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

III. É de inteira responsabilidade da contratada o cumprimento de todas as obrigações legais incidentes sobre a execução do contrato, especialmente as de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental e de segurança do trabalho, eximindo a Administração de qualquer responsabilização solidária ou subsidiária.

IV. A contratada responderá pela solidez e segurança da obra executada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, conforme disposto no §6º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 618 do Código Civil, devendo reparar, por sua conta, todo e qualquer defeito estrutural, construtivo ou funcional identificado dentro desse período.

V. Caso a contratada se omita ou se recuse a reparar danos, vícios ocultos ou falhas de execução detectados durante a vigência do contrato ou no prazo legal de garantia, a Administração poderá executar os serviços corretivos por terceiros, às expensas da contratada, que ficará obrigada a ressarcir integralmente os custos incorridos, inclusive por meio de cobrança administrativa ou judicial, sem prejuízo da inscrição do débito em dívida ativa, quando cabível.

VI. Caso a contratada venha a subcontratar parte dos serviços, ainda permanecerá integralmente responsável pela execução do objeto, pela qualidade técnica, pela segurança da obra e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais, legais, trabalhistas e fiscais, nos termos dos arts. 120 e 122 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. Da Subcontratação

I. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, desde que previamente autorizada pela Contratante, a quem incumbe avaliar se a empresa subcontratada atende aos requisitos de qualificação técnica e regularidade exigidos para a execução das atividades que lhe forem atribuídas.

II. É vedada a subcontratação total do objeto ou da parcela principal da obrigação, caracterizada como o núcleo essencial do contrato.

III. Em qualquer hipótese de subcontratação, a Contratada permanecerá integralmente responsável pela execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Administração pelo rigoroso cumprimento de todas as obrigações técnicas, contratuais, legais, trabalhistas, fiscais e previdenciárias correspondentes à parcela subcontratada.

IV. A CONTRATADA se obriga a comprovar à Fiscalização a devida capacidade técnica da subcontratada por intermédio de CAT de execução de obra e/ou serviço similar ao solicitado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, assim como a documentação necessária que comprove estar em dia com suas obrigações jurídica, fiscal e financeira, sob pena de não ter a subcontratação aprovada pela Fiscalização.

V. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com agente público que atue na contratação, fiscalização ou gestão do contrato, bem como se cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de tais agentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, arts. 9º e 14.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

VI. A autorização para subcontratação deverá ser formalizada mediante manifestação técnica e parecer jurídico favorável, integrando o processo administrativo do contrato, conforme as disposições do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. São obrigações da CONTRATANTE, além daquelas previstas no Termo de Referência, no Projeto Básico e na legislação aplicável:

14.1.1. Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o presente Contrato, o Termo de Referência e seus anexos técnicos;

14.1.2. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no Projeto Básico, no Termo de Referência e no Cronograma Físico-Financeiro;

14.1.3. Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos, total ou parcialmente, às suas expensas;

14.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, designando formalmente gestor e fiscal, nos termos dos arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas neste Contrato, observando o Cronograma Físico-Financeiro e o Termo de Referência;

14.1.6. Realizar independentemente do percentual de tributo inserido na planilha a retenção na fonte dos percentuais estabelecidos na legislação vigente que é de 5%.

14.1.7. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas cabíveis, devidamente motivadas, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações contratuais;

14.1.8. Cientificar a Procuradoria do Município sempre que houver descumprimento de obrigações pela CONTRATADA, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis;

14.1.9. Emitir decisão expressa e fundamentada sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou destituídos de interesse para a boa execução do ajuste;

14.1.10. Concluída a instrução do requerimento formulado pela CONTRATADA, decidir no prazo máximo de 30 (trinta) dias, admitida prorrogação motivada por igual período, conforme previsão legal;

14.1.11. Notificar os emitentes das garantias contratuais quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso;

14.1.12. Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer alteração posterior do projeto que implique adequação ou reprogramação dos serviços, observando o disposto no art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

14.1.13. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos, omissões ou falhas da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados, direta ou indiretamente envolvidos na execução contratual.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

14.1.14. Compete à CONTRATANTE assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive suas instalações e equipamentos, apresente condições adequadas ao cumprimento, pela CONTRATADA, das normas de segurança e saúde no trabalho, sempre que os serviços forem executados em suas dependências ou em local por ela designado.

14.1.15. Antes da expedição da Ordem de Serviço, deverá a CONTRATANTE verificar eventuais pendências, liberar as áreas de execução e adotar todas as providências necessárias para a regularidade do início dos serviços.

14.1.16. A CONTRATANTE adotará, durante a execução contratual, todas as medidas preventivas de segurança, ambientais e administrativas que assegurem o cumprimento das normas de engenharia, de meio ambiente e de segurança do trabalho previstas no Memorial Descritivo, no Projeto Básico e no Termo de Referência.

14.1.17. A CONTRATANTE, por meio do fiscal do contrato, deverá acompanhar a implementação das medidas de segurança, sem que tal acompanhamento implique corresponsabilidade técnica, civil ou trabalhista pelos atos ou omissões da CONTRATADA.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Obrigações Gerais

15.1.1. Executar o objeto do contrato em estrita conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico, do Termo de Referência, de sua proposta técnica e comercial e dos demais documentos que integram o processo licitatório, com a devida alocação de empregados, equipamentos, materiais, ferramentas e utensílios necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, observando rigorosamente as quantidades, padrões de qualidade e prazos estabelecidos.

15.1.2. A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou, quando aplicável, o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), em nome do(s) profissional(is) responsável(is) pela execução da obra.

15.1.3. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia da ART ou RRT devidamente registrada antes do início da obra, a qual deverá conter a descrição completa das atividades técnicas contratadas e o vínculo com o profissional responsável.

15.1.4. É vedado o início de qualquer serviço sem a apresentação da ART ou RRT correspondente, sob pena de suspensão imediata da execução até a regularização, sem que isso gere direito a prorrogação de prazo ou indenização.

15.1.5. A CONTRATADA deverá realizar o cadastro da obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO) junto à Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.021/2021 e demais normativos aplicáveis, apresentando à CONTRATANTE o comprovante de inscrição no CNO antes do início dos serviços.

15.1.6. A CONTRATADA será integralmente responsável pela segurança, saúde e integridade física dos trabalhadores sob sua responsabilidade, devendo cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentadoras (NRs) expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, bem como as normas técnicas da ABNT, legislações previdenciárias, sanitárias e demais disposições legais aplicáveis à execução dos serviços.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

15.1.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas e no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços ou obras que apresentem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes de execução inadequada ou de materiais empregados em desacordo com as especificações contratuais.

15.1.8. Responsabilizar-se por vícios e danos decorrentes da execução do objeto, nos termos dos artigos 14 e 17 a 27 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), podendo a CONTRATANTE descontar da garantia contratual (quando exigida) ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA o valor correspondente aos prejuízos apurados.

15.1.9. A responsabilidade de que trata o subitem anterior inclui a reparação integral por todo e qualquer dano causado ao Município, direta ou indiretamente, obrigando-se a CONTRATADA a ressarcir imediatamente a Administração, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

15.1.10. Utilizar empregados devidamente habilitados e com conhecimentos compatíveis com as atividades a serem executadas, observando as normas trabalhistas e de segurança aplicáveis.

15.1.11. Apresentar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês subsequente à execução dos serviços, os seguintes documentos comprobatórios de regularidade:

I. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

II. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

III. certidões de regularidade perante a Fazenda Estadual, Distrital ou Municipal, conforme o domicílio ou sede da contratada;

IV. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

15.1.12. Responsabilizar-se integralmente pelo cumprimento das obrigações decorrentes de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, bem como por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias, cuja inadimplência não transfere à CONTRATANTE qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

15.1.13. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, acidente ou fato relevante que se verifique no local da execução dos serviços, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE e garantindo-lhe acesso irrestrito ao local e à documentação da obra.

15.1.14. Atender imediatamente às determinações da fiscalização, paralisando qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme as boas práticas de engenharia ou que coloque em risco a segurança de pessoas, bens ou instalações, até que as irregularidades sejam sanadas.

15.1.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e bens sob sua responsabilidade durante a vigência contratual, assegurando a integridade física e patrimonial até o recebimento definitivo da obra.



15.1.16. Organizar e conduzir tecnicamente a execução dos serviços de modo eficiente e compatível com as exigências do contrato, observando o cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do Projeto Básico.

15.1.17. Executar os trabalhos em conformidade com as normas legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, mantendo o canteiro de obras em condições adequadas de limpeza, segurança, higiene e disciplina, atendendo às determinações dos órgãos públicos competentes.

15.1.18. Submeter previamente à CONTRATANTE, por escrito, qualquer proposta de alteração dos métodos executivos que possa implicar modificação nas especificações técnicas ou de desempenho previstas no Memorial Descritivo, somente podendo implementá-las após aprovação formal.

15.1.19. Cumprir integralmente as normas relativas à proibição do trabalho infantil e proteção ao trabalho do adolescente, observando:

I. é vedado o trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

II. é proibido o trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

15.1.20. Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

15.1.21. Guardar sigilo sobre todas as informações, documentos e dados obtidos em razão da execução contratual, salvo quando a divulgação for exigida por autoridade competente.

15.1.22. Arcar com todos os ônus decorrentes de eventuais equívocos no dimensionamento de quantitativos apresentados em sua proposta, inclusive custos variáveis, como vale-transporte e insumos complementares, salvo quando configurada alguma das hipóteses de reequilíbrio previstas no art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.23. Cumprir, além das legislações federal, estadual e municipal aplicáveis, as normas internas de segurança da CONTRATANTE, bem como suas determinações administrativas complementares.

15.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, conforme as recomendações da boa técnica e as normas pertinentes.

15.1.25. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização, nos casos em que se constatar descumprimento das obrigações ou inadequação técnica do serviço.

15.1.26. Manter preposto aceito pela CONTRATANTE durante todo o período de execução, com poderes para representá-la, tomar decisões e responder pelos compromissos assumidos.

15.1.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

15.1.28. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

15.1.29. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

15.1.30. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

15.2. Obrigações ambientais da contratada.

15.2.1. As obrigações ambientais descritas neste item devem ser integralmente atendidas pela CONTRATADA durante toda a execução da obra.

15.2.2. Tais obrigações não se limitam às disposições aqui elencadas, devendo a CONTRATADA cumprir todas as exigências, normas e regulamentações técnicas constantes no item 2 – Fundamentação Legal e Normativa da Contratação deste Termo de Referência, bem como quaisquer outras normas ambientais, técnicas e de segurança que venham a ser aplicáveis à natureza do objeto.

15.2.3. As diretrizes contidas no item 12 – Sustentabilidade Ambiental e Acessibilidade do Estudo Técnico Preliminar foram integralmente consideradas para a elaboração das presentes obrigações ambientais, que passam a ter caráter vinculante e contratual, em conformidade com o disposto nos arts. 5º, inciso XII, 25, §3º e 45 da Lei nº 14.133/2021.

15.2.4. Em atendimento ao art. 45 da Lei nº 14.133/2021, as licitações e contratações de obras e serviços de engenharia observarão, especialmente, as seguintes exigências:

I. disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pela execução das obras contratadas, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002 e a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

II. mitigação e compensação ambiental decorrentes das intervenções, observadas as condicionantes estabelecidas pelos órgãos competentes no processo de licenciamento ambiental, quando aplicável;

III. utilização de produtos, equipamentos e serviços que favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, priorizando soluções sustentáveis, materiais de baixo impacto ambiental e sistemas de eficiência energética.

15.2.5. Geração de Resíduos de Construção e Demolição (RCC).

I. A CONTRATADA deverá elaborar e implementar um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002, a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e o Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos, quando existente;

II. O PGRCC deverá contemplar medidas de redução, segregação, reaproveitamento, reciclagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, assegurando rastreabilidade e controle de volumes;

III. Nos termos dos arts. 3º e 10 da Resolução CONAMA nº 307/2002, a CONTRATADA deverá garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, obedecendo aos seguintes procedimentos:



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

- a) Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos Classe A de preservação de material para usos futuros;
- b) Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, dispostos de modo a permitir sua utilização ou reciclagem futura;
- c) Resíduos Classe C (sem tecnologia economicamente viável de reciclagem): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- d) Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados e destinados de acordo com as normas específicas aplicáveis;

IV. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor resíduos originários da obra em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos ou áreas protegidas por lei, bem como em locais não licenciados.

15.2.6. Emissões Atmosféricas e Poluição do Ar

I. A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas preventivas e corretivas necessárias para controlar as emissões atmosféricas e minimizar a poluição do ar decorrente das atividades de obra, observando o disposto na Resolução CONAMA nº 382/2006, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, e nas normas técnicas da ABNT aplicáveis, especialmente as que tratam da medição e controle de particulados e qualidade do ar.

15.2.6.1. AS MEDIDAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS INCLUEM:

- I. Manter em boas condições de uso todos os equipamentos, veículos e máquinas empregados na execução da obra, realizando manutenção preventiva e corretiva periódica, de modo a garantir eficiência na queima de combustíveis e reduzir a emissão de gases e materiais particulados;
- II. Implementar o controle de poeira e dispersão de particulados, principalmente nas áreas de terraplenagem, vias de acesso, canteiros de obra e locais de armazenamento de materiais, mediante aspersão de água, telas, tapumes, barreiras físicas ou outras práticas equivalentes;
- III. Planejar o transporte e a logística de insumos e resíduos, evitando o excesso de tráfego pesado e a circulação desnecessária de caminhões, de forma a reduzir o consumo de combustível e as emissões associadas;
- IV. Proibir a queima de materiais e resíduos no canteiro de obras, devendo toda sobra de material, entulho, restos de madeira, plásticos ou combustíveis ser descartada conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) e em locais devidamente licenciados;
- V. Adotar medidas de contenção e proteção em áreas sensíveis, próximas a residências, escolas, unidades de saúde ou equipamentos públicos, utilizando tapumes, lonas ou barreiras físicas que impeçam o carreamento de poeira e particulados;
- VI. Evitar atividades simultâneas de alto potencial de emissão, como demolição e terraplenagem, quando houver ventos fortes ou períodos de baixa umidade, a fim de reduzir a dispersão de material particulado no ar;



VII. Registrar e monitorar as ações de controle ambiental relativas à qualidade do ar e às emissões atmosféricas, mantendo relatórios e comprovantes à disposição da fiscalização municipal e dos órgãos ambientais competentes.

VIII. Essas ações visam assegurar a conformidade da execução com os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos estabelecidos na Resolução CONAMA nº 382/2006, bem como reduzir a poluição difusa, proteger a saúde pública e garantir o conforto ambiental da população do entorno.

15.2.7. Controle de Ruídos e Vibrações

I. A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas preventivas e corretivas necessárias para controlar os níveis de ruído e vibração gerados pelas atividades de obra, em estrita observância à Resolução CONAMA nº 001/1990, à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 10.151:2019 e NBR 10.152:2017), que estabelecem os critérios e limites de pressão sonora em ambientes internos e externos.

15.2.7.1. As medidas mínimas obrigatórias incluem:

- I. Manter em perfeito estado de conservação e funcionamento todos os equipamentos, motores, geradores e ferramentas, realizando manutenção periódica para evitar ruídos excessivos e vibrações estruturais;
- II. Instalar barreiras físicas, tapumes, mantas acústicas ou cortinas sonoras em áreas de impacto ou proximidade com residências, escolas, unidades de saúde, prédios públicos ou áreas sensíveis, minimizando a propagação sonora e o desconforto ambiental;
- III. Planejar e organizar as atividades mais ruidosas (como demolição, perfuração, corte e compactação) para horários diurnos, preferencialmente entre 8h e 17h, evitando perturbação das comunidades vizinhas e respeitando eventuais restrições municipais de ruído;
- IV. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos trabalhadores expostos, em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente NR-06 (EPI), NR-09 (PGR) e NR-18 (Condições e Meio Ambiente na Indústria da Construção);
- V. Realizar medições periódicas dos níveis de ruído com equipamentos calibrados, conforme os procedimentos da ABNT NBR 10.151:2019 – Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas, registrando os resultados e mantendo-os à disposição da fiscalização municipal e ambiental;
- VI. Adotar medidas preventivas e de mitigação de vibrações estruturais, especialmente em áreas próximas a edificações existentes, realizando, quando solicitado, inspeção prévia e registro fotográfico do entorno para fins de controle de eventuais danos causados;
- VII. Proibir a queima, percussão, corte ou uso de equipamentos de alto impacto sonoro fora dos horários permitidos ou sem o controle adequado, devendo sempre priorizar o método construtivo menos ruidoso e menos vibrante disponível;



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

VIII. Implementar um registro de controle ambiental de ruídos e vibrações, contendo a identificação das atividades geradoras, os horários de execução, os métodos de controle adotados e os resultados das medições realizadas, para acompanhamento pela fiscalização da CONTRATANTE.

IX. As ações deverão assegurar que os níveis de ruído e vibração não ultrapassem os limites máximos previstos nas normas da ABNT e na Resolução CONAMA nº 001/1990, preservando o bem-estar da população do entorno, a integridade das edificações vizinhas e as condições de trabalho seguras para os operários da obra.

15.2.8. Preservação da Vegetação e do Solo

I. A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas preventivas e corretivas necessárias para a preservação da vegetação e do solo, prevenindo a degradação ambiental e garantindo o manejo adequado dos materiais, resíduos e substâncias utilizados durante a execução da obra.

II. Deverão ser observadas, cumulativamente, as normas constantes do item 2 – Fundamentação Legal e Normativa da Contratação deste Termo de Referência, especialmente as Resoluções CONAMA nº 307/2002, nº 001/1990 e nº 382/2006, a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), a Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente).

15.2.8.1. As medidas mínimas obrigatórias incluem:

I. Não despejar resíduos sólidos, águas servidas, efluentes ou substâncias contaminantes diretamente sobre o solo ou nas redes pluviais, adotando procedimentos seguros de coleta, contenção e destinação final, em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);

II. Planejar o armazenamento e manuseio de materiais de construção em áreas niveladas, drenadas, sinalizadas e impermeabilizadas, de forma a evitar infiltrações, derramamentos ou contaminação do solo e das águas subterrâneas;

III. Implantar barreiras físicas e dispositivos de proteção, como valas de contenção, sarjetas e sistemas provisórios de drenagem, para prevenir erosão, assoreamento, carreamento de sedimentos e escoamento superficial;

IV. Preservar ao máximo a vegetação existente no local da obra, limitando a supressão vegetal às áreas estritamente necessárias à execução dos serviços, com recomposição vegetal ou paisagística das áreas eventualmente afetadas, conforme determinação dos órgãos ambientais competentes;

V. Destinar corretamente o solo excedente e os materiais provenientes de escavação, priorizando o reaproveitamento em outras frentes de serviço ou o transporte para áreas devidamente licenciadas, vedada a disposição em locais de “bota fora”, margens de rios, encostas, áreas de preservação permanente ou terrenos não regularizados;

VI. Realizar o manejo adequado de óleos lubrificantes, combustíveis, solventes e produtos químicos, utilizando recipientes apropriados, locais cobertos e sinalizados, com piso impermeabilizado; de modo a impedir contaminação do solo e dos cursos d'água;



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

VII. Adotar procedimentos emergenciais de contenção e limpeza imediata em caso de derramamentos ou acidentes ambientais, comunicando o fato à fiscalização e, quando necessário, aos órgãos ambientais competentes;

VIII. Evitar a compactação excessiva do solo, planejando o tráfego interno de máquinas e veículos e restringindo o acesso a áreas não operacionais, a fim de manter a capacidade natural de infiltração e drenagem;

IX. Manter registro documental das ações de preservação e recuperação do solo e da vegetação, bem como das destinações de materiais e resíduos, disponibilizando os comprovantes à fiscalização do contrato e aos órgãos de controle ambiental.

X. Essas medidas têm por finalidade garantir o equilíbrio físico e ecológico do terreno, a integridade da vegetação remanescente e a sustentabilidade ambiental da execução da obra, conforme os princípios previstos no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nas normas do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I. Der causa à inexecução parcial do contrato;

II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. Der causa à inexecução total do contrato;

IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 6.1 deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 6.1 deste contrato, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei). IV. Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

16.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

16.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

16.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

16.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I. A natureza e a gravidade da infração cometida;

II. As peculiaridades do caso concreto;

III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

16.10. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Finanças**

Comissão de Contratação Licitação (CCL)

16.11. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

16.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", da Lei nº 14.133/2021)

I – A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: órgão 13-Fundo Municipal de Saúde-FMS unidade(s) 13-Fundo Municipal de Saúde-FMS, órgão 15-FUNDEB unidade(s) 15- FUNDEB, órgão 14-Fundo Municipal de Educação-FME unidade(s) 14-Fundo Municipal de Educação-FME.

II. A despesa está amparada na seguinte dotação orçamentária municipal:

III. A execução do objeto observará as disponibilidades financeiras, sendo os desembolsos realizados em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro, que servirá como referência para as medições e liberações de pagamento.

IV. Os valores necessários à execução contratual estão devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilizados com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA a, em atendimento ao disposto no II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

18. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. DO FORO

É eleito o Foro da Comarca de Marabás/PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Seguem em anexo planilha orçamentaria unificada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E EVENTUAL CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, INCLUINDO ESCOLAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTOS DE ATENDIMENTO, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS EDIFICAÇÕES CORRELATAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PA

FEVEREIRO /2026

1

SUMARIO

I. INFORMAÇÕES GERAIS	2
II. GENERALIDADES	3
1. DISPOSIÇÕES GERAIS	4
2. VERIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÕES	4
3. OCORRÊNCIA E CONTROLE	5
4. AS BUILT	6
5. MATERIAIS A EMPREGAR	6
6. FISCALIZAÇÃO	8
7. COMUNICAÇÃO E SOLICITAÇÃO	9
8. PRONTO SOCORRO	10
9. ADMINISTRAÇÃO	10
10. DA LIBERAÇÃO DAS MEDIÇÕES E DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA: 11	
11. LIMPEZA	12
12. EQUIPAMENTOS, ANDAIMES E MAQUINÁRIOS	12
13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO	12
14. RECEBIMENTO	13
15. REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA	13
III - SERVIÇOS	13

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E EVENTUAL CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, INCLUINDO ESCOLAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTOS DE ATENDIMENTO, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS EDIFICAÇÕES CORRELATAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PA
Endereço:	PRÉDIOS PÚBLICOS DAS SEC. DE SAÚDE E EDUCAÇÃO – ZONA URBANA E ZONA RURAL
Município:	BOM JESUS DO TOCANTINS - PA
Valor:	R\$ 4,361,446.95
Tempo previsto:	12 (doze) meses

II. GENERALIDADES

Estas especificações têm como objetivo estabelecer normas e condições para a execução dos serviços da obra de **REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E EVENTUAL CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, INCLUINDO ESCOLAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTOS DE ATENDIMENTO, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS EDIFICAÇÕES CORRELATAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PA**, compreendendo o fornecimento e aplicação de materiais, emprego de mão de obra com leis sociais, utilização de equipamentos, pagamento de impostos e taxas, bem como o custeio de todas as despesas necessárias à completa execução dos trabalhos pela empresa **CONTRATADA**.

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações constantes deste caderno e planilha de quantitativos;
- À LEI Nº 14.133 de 1 de abril de 2021;
- Às normas da ABNT;
- O artigo dezesseis da Lei Federal n.º 5.194/66, que determina a colocação de Placa de Obra, conforme a orientação do CREA;
- Aos regulamentos, as especificações e as recomendações das empresas concessionárias de água e energia elétrica e, também do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- O Decreto 52.147 de 25/06/1963, que estabelece as Normas e Métodos de execução para Obras e Edifícios Públicos;
- As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do M.T.E.

A empresa vencedora do Certame assinará o contrato com o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, passando a ser denominada **CONTRATADA**, e o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, responsável pela licitação e a contratação dos serviços, passará a ser denominada **CONTRATANTE**, que a seu exclusivo critério, designará técnico e/ou equipe técnica do quadro de servidores do **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS** para exercer ampla, irrestrita e permanente **FISCALIZAÇÃO** de todas as fases do referido contrato.

As empresas interessadas na licitação ficam obrigadas a inspecionar, em companhia de um credenciado do **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

o local onde a obra será executada antes de apresentarem suas propostas, para que verifiquem a situação real dos serviços que serão realizados, observando suas particularidades, bem como quanto ao abastecimento de energia elétrica e água.

Quando da apresentação das propostas, a empresa deverá apresentar Declaração de que visitou e/ou tomou conhecimento de todas as informações e condições para cumprimentos das obrigações da licitação necessárias à elaboração da proposta.

A **CONTRATADA** será responsável pelo **Contrato de Seguro para Acidentes de Trabalho e Danos a Terceiros**, firmado entre a mesma e companhia idônea.

A **CONTRATADA** assumirá inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade de tudo o que ela executar como serviço, visando sempre à boa execução da obra, de modo a garantir sua solidez e capacidade para atender ao objetivo para o qual foi encomendada, e deverá apresentar **TERMOS DE GARANTIA** de todos os serviços executados, inclusive os de terceiros.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

2. VERIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÕES

Compete à **CONTRATADA** fazer minucioso estudo, verificação e comparação, de toda a documentação técnica fornecida pelo **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS** e, ainda, providenciar os registros dos mesmos nos órgãos competentes, quando determinado por lei.

Em caso de dúvida na interpretação dos elementos técnicos, as mesmas deverão ser dirimidas pela **FISCALIZAÇÃO**.

No caso de discrepância entre as cotas grafadas nos projetos arquitetônicos e suas dimensões, prevalecerão às cotas grafadas;

Toda e qualquer modificação que se fizer necessária nos projetos fornecidos por ocasião da fase de execução, inclusive nos detalhes e especificações, só deverá ser efetuada após autorização da **FISCALIZAÇÃO** do **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS** e, efetivada somente após autorização do FISCAL. No caso de projeto contratado, somente após consulta ao autor do projeto em questão. Para efeito de interpretação quanto a divergências entre as especificações e os eventuais projetos, prevalecerão estes. Caso surjam dúvidas, caberá a **FISCALIZAÇÃO** esclarecer.

No caso de omissão de algum serviço que porventura seja necessário e não conste em nenhum documento técnico fornecido na licitação, tal necessidade deverá ser comunicada por escrito ao **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

TOCANTINS para as providências cabíveis. Com relação aos serviços referidos nestas Especificações Técnicas, quando não ficar tudo completamente explicitado, e que sejam utilizadas as expressões “indicado”, “definido”, “determinado” e “discriminado”, terão esclarecimentos nos anexos, quando existirem, como Projetos, Detalhes, Croquis, Desenhos, Planilhas, Relatórios, Laudos, etc., ou conforme a **FISCALIZAÇÃO**.

A PLANILHA DE QUANTIDADES, parte integrante da documentação fornecida pelo MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, servirá também para esclarecimentos, em todos os itens de serviços, através das indicações de características, dimensões, unidades, quantidades e detalhes nela contidas.

Os serviços, conforme suas quantidades e unidades, serão executados nos locais indicados, de acordo com o **Quadro de Ambientes**, quando existir. Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na **Planilha de quantidades**, deverão ser considerados nas composições de custos dos mesmos.

Os serviços de caráter permanente, tais como: pronto socorro, limpeza, equipamentos e maquinários, deverão ter seus custos inseridos na composição do BDI.

Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações, projetos e a planilha de quantitativos prevalecerão os projetos e a planilha de quantitativos, respectivamente. Em caso de surgirem dúvidas, caberá à **FISCALIZAÇÃO** esclarecer.

Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro que, todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, fica subentendida a alternativa “ou equivalente técnico”, a juízo da FISCALIZAÇÃO.

3. OCORRÊNCIA E CONTROLE

A **CONTRATADA** ficará obrigada a manter no canteiro da obra um **LIVRO DE OCORRÊNCIAS** destinado às anotações diárias sobre o andamento da mesma, assim como às observações a serem feitas pela **FISCALIZAÇÃO** quando necessário, podendo também pronunciar-se através de ofício ou memorando, devidamente anotados no livro.

A anotação registrada pela **FISCALIZAÇÃO** e não contestada pela **CONTRATADA** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data da anotação, será considerada como aceita pela **CONTRATADA**.

Deverá manter também uma pasta no canteiro da obra, contendo as especificações e a relação dos itens discriminados nos orçamentos, com as devidas unidades e

quantidades, além de todos os projetos e detalhes fornecidos, e comunicações recebidas.

A **CONTRATADA** deverá providenciar recolhimento das ART's de execução junto ao CREA/PA, encaminhando cópia das mesmas à **FISCALIZAÇÃO**.

Ficará a **CONTRATADA** obrigada a demolir, refazer os trabalhos rejeitados e retirar do local todo o material que tenha sido impugnado pelo Fiscal, logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente e dentro do prazo que será devidamente registrado no *Livro de Ocorrências*, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços.

4. AS BUILT

A **CONTRATADA** deverá elaborar os projetos "**As Built**", o que implica em uma sistematização de procedimentos, durante a execução de uma obra, com a **identificação das alterações ocorridas e o fiel e tempestivo registro nos projetos correspondentes**, retratando as características efetivamente implantadas, em comparação às inicialmente projetadas, inclusive aqueles referentes à locação.

A identificação e documentação das alterações observadas visam à atualização do projeto executivo, compatibilizando-o com a obra executada e servindo como apoio às futuras obras complementares ou modificações que se fizerem necessárias. Em função de dados e informações da situação "**como construída**" será possível também estimar a vida útil futura de vários componentes da infraestrutura, a partir do desenvolvimento de novos modelos de previsão de desempenho ou calibração dos modelos existentes.

Ressalta-se que as mudanças necessárias deverão ser atestadas e autorizadas pela **FISCALIZAÇÃO**.

Juntamente com os projetos "**as built**", deverão ser apresentados todos os documentos que se fizerem necessários para justificar as alterações, tais como memoriais, plantas, croquis, desenhos, detalhes, relatórios, etc., **sendo o "as built" um dos requisitos para emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

5. MATERIAIS A EMPREGAR

O emprego de qualquer material estará sujeito à **FISCALIZAÇÃO**, que decidirá sobre a utilização do mesmo. Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**, antes da sua aplicação.

Os materiais e equipamentos deverão ser de primeira qualidade e obedecerão às prescrições das especificações da ABNT, entendendo-se como

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

sendo de primeira qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

A citação de quaisquer marcas sejam elas de materiais, metais, tintas, aparelhos ou produtos visam somente caracterizá-los, devendo sua interpretação corresponder a materiais "RIGOROSAMENTE EQUIVALENTES" inclusive nas tonalidades de tintas, pois a cor varia de acordo com o fabricante.

Em todos os serviços, deverão ser observadas rigorosamente as recomendações dos fabricantes dos materiais utilizados, quanto ao método executivo e às ferramentas apropriadas a empregar. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, com certificação de fabricação ISO 9000, inteiramente fornecidos pela **CONTRATADA** e devem satisfazer rigorosamente às presentes especificações.

Poderão ser solicitados pela **FISCALIZAÇÃO** do **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, a qualquer momento durante a execução da obra, ensaios de materiais, de acordo com as Normas Brasileiras (ABNT), caso haja alguma suspeita sobre o desempenho do material que está sendo aplicado na obra. Os custos destes ensaios serão arcados pela **CONTRATADA**, não sendo previstos em planilha.

As amostras de materiais aprovadas pela **FISCALIZAÇÃO**, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela **CONTRATADA**, deverão ser cuidadosamente conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facilitar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita compatibilidade com materiais fornecidos ou já empregados.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a **CONTRATADA**, em tempo hábil, apresentará por escrito à **FISCALIZAÇÃO**, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinantes do pedido e orçamento comparativo, sendo que sua aprovação só poderá ser efetivada quando a **CONTRATADA**:

- Firmar declaração de que a substituição se fará sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- Apresentar provas de equivalência técnica do produto proposto em substituição ao especificado, compreendendo, como peça fundamental, o laudo de exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, a critério do **CONTRATANTE**.

A substituição supracitada somente será efetuada mediante expressa autorização por escrito da **FISCALIZAÇÃO** do **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**.

Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações. A **CONTRATADA** será

obrigada a mandar retirar qualquer material impugnado pelo Engenheiro Fiscal, dentro do prazo estipulado. Caso o material seja aplicado sem aprovação da **FISCALIZAÇÃO** este fato deverá ser devidamente registrado no Livro de Ocorrências.

Nestas Especificações Técnicas, toda madeira que for citada como “de primeira categoria”, também deverá ser: da espécie indicada, sem empenamento, imune a cupim e a punilha, e a outras pragas, maciça, seca, isenta de carunchos, brocas, nós, fendas ou outras imperfeições que comprometam sua resistência, durabilidade e aparência.

A madeira de primeira categoria que for mencionada, e que tenha função estrutural ou portante, incluindo a de fundação, deverá ser da classe de resistência **C60**, conforme o especificado nos itens 9.6 e 5.3.5 da Norma Brasileira **NBR 7190**, com o valor mínimo de resistência característica à compressão **fck = 60MPa**.

Ficará a **CONTRATADA** obrigada a demolir, refazer os trabalhos rejeitados e retirar do local todo o material que tenha sido impugnado pelo Fiscal, logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente e dentro do prazo que será devidamente registrado no *Livro de Ocorrências*, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços.

6. FISCALIZAÇÃO

A **FISCALIZAÇÃO** será exercida por engenheiro ou arquiteto designado pelo **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**.

Durante a execução da obra a **CONTRATADA** deverá acatar todas as instruções e determinações da **FISCALIZAÇÃO**, ressalvadas as possíveis alterações de preços e prazos.

Compete à **FISCALIZAÇÃO**, junto à empreiteira, em caso de inexistência ou omissão de projetos, fazer a indicação e proceder às definições necessárias para a execução dos serviços, como por exemplo, locais, padrões, modelos, cores, etc.

Qualquer modificação que se fizer necessária, durante a execução da obra, deverá ser previamente autorizada pela **FISCALIZAÇÃO**. A **CONTRATADA** ficará obrigada a executar no livro de ocorrências as anotações diárias sobre o andamento da obra, bem assim o registro de observações feitas pela **FISCALIZAÇÃO** e as correspondências recebidas do **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**.

Cabe ao FISCAL e/ou Equipe de **FISCALIZAÇÃO** verificar o andamento dos serviços contratados obedecendo rigorosamente aos projetos e às suas especificações, devendo ao **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, ser consultada para toda e qualquer modificação.

Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais. O pagamento dos serviços deverá obedecer ao Cronograma físico-financeiro da **CONTRATADA**, devidamente executados e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**, mediante a comprovação da execução das etapas da obra. Compete ao Fiscal verificar o andamento dos serviços, e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela **FISCALIZAÇÃO** respeitará rigorosamente toda a documentação técnica relativa aos serviços, devendo ao **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS** ser consultado quando da necessidade de qualquer modificação.

A **FISCALIZAÇÃO** deverá realizar, além das atividades acima, as seguintes atividades específicas:

- Verificar se todas as caixas de passagem e de inspeção, ralos e canalizações foram corretamente executadas e testadas, antes da execução dos lastros de concreto;
- Verificar, como auxílio de ensaios específicos, quando necessário, se a qualidade e a uniformidade das peças a serem aplicadas satisfazem às especificações técnicas e se durante a aplicação são também observadas as recomendações do fabricante;
- Acompanhar a execução dos trabalhos, observando principalmente os aspectos relacionados com o nivelamento do piso e o seu caimento na direção das captações de água, como grelhas, ralos, valetas etc.
- Observar os cuidados recomendados para a limpeza final, e se é respeitado o período mínimo, durante o qual não é permitida a utilização do local;
- Verificar se as superfícies preparadas para receber os pisos estão limpas.
- Verificar a existência de juntas de dilatação em número e quantidade suficientes, quando necessário.

7. COMUNICAÇÃO E SOLICITAÇÃO

A **CONTRATADA** ficará obrigada a manter no canteiro da obra um LIVRO DE OCORRÊNCIAS destinado às anotações diárias sobre o andamento da mesma, assim como às observações a serem feitas pela **FISCALIZAÇÃO** quando necessário, podendo também pronunciar-se através de ofício ou memorando, devidamente anotados no livro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

A anotação registrada pela **FISCALIZAÇÃO** e não contestada pela **CONTRATADA** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data da anotação, será considerada como aceita pela **CONTRATADA**.

Deverá manter também uma pasta no canteiro da obra, contendo as especificações e a relação dos itens discriminados nos orçamentos, com as devidas unidades e quantidades, além de todos os projetos e detalhes fornecidos, e comunicações recebidas

Toda comunicação, e toda solicitação deverão ser registradas no Livro Diário, e quando necessário através de Ofício ou Memorando.

8. PRONTO SOCORRO

Caberá à **CONTRATADA** a responsabilidade referente à adoção de medidas de segurança para eventuais acidentes ocorridos no canteiro da obra.

9. ADMINISTRAÇÃO

A **CONTRATADA** deverá alocar todo o pessoal necessário e capacitado para execução da obra, ficando sob sua exclusiva responsabilidade a observância da Legislação Trabalhista, Previdenciária e Civil, para o seu pessoal.

A **CONTRATADA** será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

A **CONTRATADA** será responsável integralmente para com a obra nos termos do Código Civil Brasileiro. A atuação da **FISCALIZAÇÃO** na obra não diminui nem elide a responsabilidade da **CONTRATADA**.

Durante a execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá:

1. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU (entrada e recolhimento) Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART's e/ou RRT's) referentes à execução e à **FISCALIZAÇÃO**, objetos do contrato e serviços pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;
2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objetos do contrato;
3. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços;

4. Efetuar todas as despesas relativas à Execução de Obras perante os Órgãos Públicos Federais, Municipais e Estaduais competentes, às Concessionárias de Energia Elétrica, de Telefonia, de Abastecimento de água, bem como as despesas relativas ao **Habite-se** do prédio.

O prazo máximo para emissão e apresentação à **FISCALIZAÇÃO** do **Alvará de Licença da Prefeitura Municipal**, do local da obra, será de 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da ordem de serviço, **sem o qual não será efetivada a 1ª (primeira) medição do contrato.**

A vigilância da obra e guarda dos materiais a ela aplicados será ininterrupta e por conta da **CONTRATADA** até o seu efetivo recebimento em definitivo.

A **CONTRATADA** deverá entregar à **FISCALIZAÇÃO**, por ocasião conclusão da obra, todas as Notas Fiscais, Certificados de Garantia e documentos referentes à aquisição de equipamentos, máquinas e aparelhos, bem assim, acessórios, chaves, "hard locks" e demais elementos que integrem o conjunto da obra.

A **CONTRATADA** deverá manter, na direção dos serviços um profissional seu com conhecimentos técnicos que permitam a execução dos mesmos com perfeição.

A **CONTRATADA** deverá comunicar com antecedência, ao **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, o nome do responsável técnico pelos serviços, com suas prerrogativas profissionais.

O **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS** fica no direito de exigir a substituição de todo e qualquer profissional em atividade no local, no decorrer dos serviços, caso o mesmo não demonstre suficiente perícia nos trabalhos, ou disposição em executar as ordens da **FISCALIZAÇÃO**.

Toda a mão-de-obra a ser empregada deverá ser especializada, oportunidade em que será obrigatória a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança de todos. Além do uso de crachás de identificação, desde que não atrapalhem os seus desempenhos, nem coloquem em risco os seus usuários.

10.DA LIBERAÇÃO DAS MEDIÇÕES E DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA:

A liberação da **Primeira Medição** está condicionada a apresentação da seguinte documentação:

- ART's e/ou RRT's de execução, projetos e **FISCALIZAÇÃO**;
- Alvará de Licença da Prefeitura Municipal do local da obra.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

A liberação da **Última Medição**, da **Caução** e da **Emissão do Termo de Recebimento Definitivo de Obra** está condicionada a apresentação dos seguintes elementos:

- “As built” de todos os projetos gravados em CD-ROM (arquivo em AutoCad);
- Notas Fiscais, Certificados de Garantia e documentos referentes à aquisição de equipamentos, máquinas e aparelhos;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
- Habite-se do prédio.

11. LIMPEZA

Permanentemente deverá ser executada a limpeza do local dos serviços, para evitar a acumulação de restos de materiais no canteiro, bem como, periodicamente, todo o entulho proveniente da limpeza deve ser removido para fora do canteiro, e colocado em local conveniente.

12. EQUIPAMENTOS, ANDAIMES E MAQUINÁRIOS

Compete à **CONTRATADA** providenciar todos os equipamentos, andaimes, maquinários e ferramentas, necessários ao bom andamento e execução dos serviços, até a sua conclusão.

Quando houver necessidade da utilização de agregados, eles serão estocados em silos previamente preparados, com piso em tábuas de madeira forte.

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Para a completa execução do objeto a **CONTRATADA** disponibilizará durante todo o período de realização dos serviços um profissional responsável, que deverá, obrigatoriamente, possuir experiência comprovada para gerenciar, fiscalizar e controlar a elaboração dos serviços específicos, promovendo a harmonia e coerência entre os mesmos e compatibilizando-os.

Os serviços referentes à **Administração local deverão ser medidos e pagos proporcionalmente ao percentual executado**, pois o pagamento deste item não pode estar dissociado do andamento físico da obra (acórdão 2622/2013-TCU).

Os serviços serão medidos e pagos através do produto dos preços unitários apresentados na planilha de preços, pela quantidade medida, obedecendo à unidade apresentada na planilha de quantitativo, considerando sua dimensão de

acordo com as instruções emitidas pelo **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS** e **FISCALIZAÇÃO**.

A medição dos equipamentos e mobiliários será realizada pela aquisição de cada um deles, de acordo com aferido pela **FISCALIZAÇÃO**.

14. RECEBIMENTO

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela **FISCALIZAÇÃO**, de modo a verificar o perfeito alinhamento, nivelamento e uniformidade das superfícies, bem como os arremates, juntas, ralos e caimentos para o escoamento das águas pluviais, de conformidade com as indicações do projeto.

15. REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA

A obra será executada pelo regime de Empreitada por Preço Unitário.

III - SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares compreendem todas as atividades necessárias para implantação do canteiro e preparação da obra. Inicialmente será instalada placa de identificação da obra em lona com plotagem gráfica, em local visível, contendo informações do empreendimento, responsáveis técnicos e órgão contratante. Em seguida será realizada a locação da obra, executada com trena e equipamentos adequados, definindo no terreno os eixos, alinhamentos e níveis conforme o projeto. Também serão executados furos de sondagem do solo com profundidade de até 15 m, com a finalidade de verificar as condições geotécnicas para execução das fundações. Deverão ser providenciadas todas as licenças e taxas necessárias à execução da obra, junto aos órgãos competentes. Será implantado ainda barracão provisório em madeira, incluindo instalações de apoio para armazenamento de materiais, ferramentas e apoio à equipe. Para isolamento e segurança da área de trabalho será instalado tapume com telha metálica, delimitando todo o perímetro da obra e garantindo proteção aos trabalhadores e ao entorno.

2. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Os serviços de mobilização consistem no deslocamento inicial de equipamentos, ferramentas, materiais e equipe técnica até o local da obra, incluindo transporte, instalação e organização dos recursos necessários para início das atividades. Esta etapa envolve também a montagem das estruturas provisórias, posicionamento de máquinas e preparação logística para execução dos serviços. Ao final da obra será realizada a desmobilização, que compreende a retirada de todos os equipamentos, desmontagem das estruturas provisórias, remoção de materiais excedentes, limpeza geral da área e restauração das condições adequadas do local após a conclusão das atividades.

3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local da obra será composta por equipe técnica responsável pelo planejamento, controle e acompanhamento dos serviços executados. O engenheiro civil de obra será responsável pela supervisão técnica geral, acompanhamento do cronograma, controle de qualidade, medições e atendimento às normas técnicas e de segurança. O mestre de obras atuará no gerenciamento direto das frentes de trabalho, coordenando as equipes operacionais, distribuindo tarefas e garantindo a correta execução dos serviços conforme projeto. O encarregado geral auxiliará na organização das atividades diárias, fiscalização da mão de obra, controle de materiais e verificação do cumprimento das orientações técnicas estabelecidas pela engenharia da obra. Essa equipe será responsável por garantir o bom andamento dos trabalhos, qualidade da execução e cumprimento dos prazos estabelecidos.

4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Os serviços de demolição e retirada abrangem a remoção controlada de elementos construtivos existentes que serão substituídos ou adequados no processo de reforma e ampliação. Estão incluídas a retirada de grades de ferro, louças sanitárias, esquadrias metálicas, luminárias, forros, pontos hidráulicos e elétricos, soleiras, peitoris e demais componentes que interferem na nova configuração da edificação. Também compreendem a demolição manual de

revestimentos cerâmicos, rodapés e argamassas, bem como a demolição de estruturas específicas como pilares, vigas e alvenarias. Fazem parte desta etapa a remoção de telhas, estruturas de madeira de cobertura, calhas e rufos. Todo o material resultante das demolições será devidamente recolhido e transportado para local apropriado por meio de equipamentos adequados, incluindo a retirada de entulhos e limpeza das superfícies, além da remoção de pinturas existentes mediante escovação mecânica.

5. ESTRUTURA E ALVENARIA

Os serviços de estrutura e alvenaria compreendem a execução das fundações, elementos estruturais e vedações da edificação. Inicialmente serão realizadas escavações manuais de valas conforme dimensões definidas em projeto estrutural, garantindo o nivelamento e regularização do fundo das escavações. Em seguida serão executados blocos de fundação e vigas baldrame em concreto armado, incluindo formas, armações de aço, lançamento, adensamento e cura do concreto. As estruturas em concreto armado, como pilares, vigas e demais elementos estruturais, serão executadas com concreto com resistência especificada em projeto, obedecendo às normas técnicas e garantindo adequado adensamento e cura. As armações serão montadas com barras de aço conforme detalhamento estrutural, devidamente posicionadas e amarradas antes da concretagem. As alvenarias de vedação serão executadas com blocos cerâmicos assentados com argamassa preparada em betoneira, mantendo alinhamento, prumo e nível adequados. Sobre as aberturas serão executadas vergas e contravergas em concreto moldado no local para garantir estabilidade da alvenaria. Posteriormente serão aplicados chapisco e emboço nas superfícies, preparando as paredes para os acabamentos finais. Também serão executadas lajes pré-moldadas com capeamento estrutural, estruturas metálicas de cobertura com proteção anticorrosiva, divisórias sanitárias em granito, além de muros, muretas e alambrados conforme projeto. Em áreas necessárias serão executados serviços de impermeabilização com argamassa aditivada ou emulsão asfáltica, garantindo proteção contra infiltrações.

6. PISOS E REVESTIMENTOS

Os serviços de pisos e revestimentos iniciarão com a preparação do solo e compactação mecânica utilizando placa vibratória, garantindo base estável para execução dos pisos. Sobre o solo compactado será executada camada regularizadora de argamassa para nivelamento da superfície. Em determinadas áreas será executado piso em concreto simples com espessura definida em projeto, incluindo lançamento, adensamento e acabamento superficial. Os revestimentos cerâmicos de piso serão assentados com argamassa colante adequada, respeitando alinhamento, espaçamento e nivelamento das peças. Em ambientes específicos será utilizado porcelanato, instalado com cuidados especiais de nivelamento e paginação. Também serão executados pisos de alta resistência com aplicação de resina e acabamento apropriado para áreas de maior solicitação. Nas paredes internas serão aplicados revestimentos cerâmicos até altura total conforme especificado. Serão instaladas soleiras em granito nas transições de ambientes e executados rodapés cerâmicos para acabamento das paredes. Em áreas externas serão executadas calçadas e passeios em concreto moldado no local, com acabamento adequado e inclinação para escoamento de águas pluviais.

7. COBERTURA E FORRO

Os serviços de cobertura compreendem a execução e recuperação de sistemas de telhamento e estrutura de sustentação do telhado. Serão instaladas diferentes tipologias de cobertura, incluindo telhas de fibrocimento, telhas cerâmicas, telhas metálicas e telhas termoacústicas, conforme especificação do projeto. A estrutura de suporte será composta por elementos de madeira como tesouras, caibros, ripas e terças, devidamente dimensionados e instalados. Também serão executadas cumeeiras em materiais compatíveis com cada tipo de telha, garantindo estanqueidade e acabamento adequado. Parte dos serviços contempla a retirada e recolocação de componentes existentes da cobertura, como telhas, ripas e caibros. Complementarmente serão instalados sistemas de forro em

drywall, gesso e PVC, incluindo a estrutura de sustentação necessária, proporcionando acabamento interno, conforto térmico e acústico.

8. ESQUADRIAS

Os serviços de esquadrias abrangem o fornecimento, instalação, revisão e acabamento de portas, janelas e elementos metálicos da edificação. Serão instaladas janelas de aço, alumínio e vidro temperado, incluindo modelos de correr, maxim-ar e basculantes. Também serão instaladas portas de madeira em diferentes dimensões, portas de alumínio tipo veneziana e portas especiais em madeira lambrizada. Os serviços incluem a instalação de batentes, alizares, ferragens e fechaduras, além da colocação de vidros lisos e canelados nas esquadrias. Complementarmente serão executadas grades de ferro e portões metálicos com pintura anticorrosiva para proteção e segurança. Inclui-se ainda a revisão de esquadrias existentes em madeira e ferro, garantindo adequado funcionamento e conservação.

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

A execução dos serviços de instalações hidrossanitárias, abrangendo os sistemas de água fria e esgoto, deverá seguir rigorosamente os projetos hidráulicos e sanitários aprovados, bem como as normas técnicas vigentes da ABNT.

O sistema de água fria será composto por tubulações, conexões, registros e acessórios em material apropriado, dimensionados conforme o cálculo de pressão e vazão, assegurando o abastecimento contínuo e adequado a todos os pontos de consumo. As tubulações deverão ser devidamente fixadas, testadas quanto à estanqueidade e protegidas contra esforços mecânicos e exposição indevida.

As instalações de esgoto sanitário deverão utilizar tubulações de PVC rígido com juntas elásticas, com declividades compatíveis para garantir o escoamento por gravidade, dotadas de caixas de inspeção, gordura e passagem conforme especificado, com ventilação adequada por meio de tubos de ventilação

e respiros, evitando o retorno de gases e promovendo o bom funcionamento do sistema. As conexões deverão ser executadas com precisão, evitando interferências com outros sistemas da edificação.

Todas as redes deverão ser testadas hidráulicamente antes do fechamento das alvenarias e contrapiso, garantindo perfeita estanqueidade, funcionalidade e durabilidade do sistema, observando-se também os requisitos de acessibilidade, manutenção e desempenho estabelecidos pelas normas aplicáveis.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução dos serviços de instalações elétricas deverá obedecer integralmente ao projeto executivo e às normas técnicas vigentes, em especial a NBR 5410, assegurando funcionalidade, segurança e desempenho do sistema.

As tubulações serão embutidas em paredes, lajes ou pisos, com eletrodutos de PVC rígido antichama, devidamente fixados e com curvas suaves, garantindo proteção e facilidade de passagem dos condutores.

O cabeamento será composto por cabos de cobre com isolamento em PVC ou equivalente, com seções dimensionadas de acordo com a carga prevista, protegidos por dispositivos de proteção contra sobrecorrente e curto-circuito, instalados em quadros de distribuição acessíveis.

Os quadros elétricos deverão ser organizados e identificados, contendo disjuntores termomagnéticos ou diferenciais residuais, conforme exigido, com barramentos e conexões adequadas.

As tomadas e pontos de iluminação serão distribuídos conforme planta, utilizando materiais de qualidade e certificação, com instalação de tomadas, interruptores, luminárias e demais dispositivos conforme padrão especificado.

Todos os circuitos deverão ser devidamente identificados, e os ensaios de continuidade, isolamento e funcionamento deverão ser realizados antes do fechamento das alvenarias e do comissionamento do sistema.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

A instalação deverá garantir acessibilidade, eficiência energética, segurança contra choques elétricos e proteção contra sobretensões, respeitando as exigências específicas de cada ambiente e sua finalidade.

11. PINTURAS

A execução dos serviços de pintura deverá seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes e as recomendações dos fabricantes dos materiais, garantindo desempenho estético e proteção das superfícies.

As paredes e tetos internos receberão inicialmente a aplicação de fundo selador acrílico, com o objetivo de uniformizar a absorção do substrato e promover melhor aderência das camadas subsequentes.

Em seguida, será aplicada a pintura de acabamento com tinta látex acrílico econômico, em duas demãos, garantindo cobertura homogênea, resistência ao desgaste e acabamento fosco ou conforme especificado.

As portas de madeira receberão pintura com esmalte sintético com acabamento acetinado, conforme especificações do projeto, com prévio lixamento e limpeza da superfície, aplicação de fundo preparador, seguido de duas demãos do esmalte escolhido, garantindo aderência, durabilidade e acabamento uniforme.

Todos os materiais utilizados deverão possuir certificação de qualidade, e os serviços deverão ser executados com equipamentos e técnicas que assegurem o padrão estético exigido e a durabilidade do revestimento final.

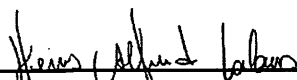
12. SERVIÇOS FINAIS

As instalações novas serão testadas, e verificadas as suas condições de funcionamento.

- **LIMPEZA** Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos, sanitários, etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.
- **MANCHAS** Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

- **ENTULHO** Remover todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- **ENTREGA DA OBRA** Para a entrega da obra, serão verificadas pela **FISCALIZAÇÃO** as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, instalações elétricas, etc.
- **RECEBIMENTO DEFINITIVO** O recebimento definitivo só se dará depois de sanadas todas as falhas apontadas pela **FISCALIZAÇÃO**.



Heins Alfred Iobens
Eng. Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONVENIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO
LOCAL: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA

TABELAS DE REFERENCIA:	SINAPI 09/2025
PARÁ	SEDOP 10/2025
	SICRO 07/2025
	ORSE 09/2025

BDI:
22.47%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 118.23%
Mensalista: 71.76%

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					276,870.56
1.1			CANTEIRO					114,449.00
1.1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	36	188.16	230.43	8,295.48
1.1.2	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	1000	7.01	8.58	8,580.00
1.1.3	011329	SEDOP	Furo de sondagem - até 15m	un	10	1,687.50	2,066.68	20,666.80
1.1.4	011171	SEDOP	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	cj	2	7,198.55	8,816.06	17,632.12
1.1.5	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	20	943.73	1,155.78	23,115.60
1.1.6	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	300	98.42	120.53	36,159.00
1.2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					33,673.56
1.2.1	CPU-6	Próprio	MOBILIZAÇÃO	UN	2	6,873.84	8,418.39	16,836.78
1.2.2	CPU-7	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO	UN	2	6,873.84	8,418.39	16,836.78
1.3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					128,748.00
1.3.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400	132.16	161.85	64,740.00
1.3.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	39.32	48.15	38,520.00
1.3.5	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	26.02	31.86	25,488.00
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					134,132.52
2.1	021527	SEDOP	Retirada de grade de ferro	m²	35	33.74	41.32	1,446.20
2.2	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	un	20	14.21	17.40	348.00
2.3	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1500	26.47	32.41	48,615.00
2.4	021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica	m²	100	14.66	17.95	1,795.00
2.5	020855	SEDOP	Retirada de luminárias	un	150	11.72	14.35	2,152.50
2.6	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1250	2.21	2.70	3,375.00
2.7	021529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	50	29.29	35.87	1,793.50
2.8	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	100	23.45	28.71	2,871.00
2.9	020864	SEDOP	Retirada de soleira e peitoril	m²	30	25.94	31.76	952.80
2.10	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1000	4.11	5.03	5,030.00
2.11	104791	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	600	6.18	7.56	4,536.00
2.12	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	12	663.36	812.41	9,748.92
2.13	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	300	3.02	3.69	1,107.00
2.14	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1000	8.88	10.87	10,870.00
2.15	104803	SINAPI	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	80	5.27	6.45	516.00
2.16	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	150	66.01	80.84	12,126.00
2.17	020171	SEDOP	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	m³	320	13.30	16.28	5,209.60
2.18	020677	SEDOP	Retirada de pintura (c/ escova de aço)	m²	2000	8.84	10.82	21,640.00
3			ESTRUTURA E ALVENARIA					651,687.45
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	150	99.32	121.63	18,244.50
3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	15	3,864.27	4,732.57	70,988.55
3.3	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	12	3,649.47	4,469.50	53,634.00
3.4	051172	SEDOP	Concreto armado FCK=25MPa com forma aparente - 1 reaproveitamento	m³	20	3,735.42	4,574.76	91,495.20
3.5	050038	SEDOP	Amação p/ concreto	kg	2000	14.32	17.53	35,060.00
3.6	050740	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	20	963.34	1,179.80	23,596.00
3.7	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	500	105.73	129.48	64,740.00
3.8	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1000	5.43	6.65	6,650.00
3.9	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	1000	42.96	52.61	52,610.00
3.10	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	80	59.90	73.35	5,868.00
3.11	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM AF_03/2024	M	80	46.78	57.29	4,583.20
3.12	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional	m²	180	124.78	152.81	27,505.80

3.13	071380	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - (incl. pintura anti-corrosiva)	kg	2000	26.91	32.95	65,900.00
3.14	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	120	55.98	68.55	8,226.00
3.15	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	30	1,101.06	1,348.46	40,453.80
3.16	260652	SEDOP	Muro em alvenaria, rebocado e pintado 2 faces (h=2.50m)	m	30	1,040.28	1,274.00	38,220.00
3.17	260651	SEDOP	Mureta em alvenaria, rebocada e pintada 2 faces (h=1.0m)	m	40	518.29	634.74	25,389.60
3.18	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	44	219.20	268.45	11,811.80
3.19	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	50	58.50	71.64	3,582.00
3.20	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	50	51.10	62.58	3,129.00
4			PISOS E REVESTIMENTOS					464,443.70
4.1	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	1000	0.79	0.96	960.00
4.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	1000	42.75	52.35	52,350.00
4.3	130112	SEDOP	Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	m²	350	55.54	68.01	23,803.50
4.4	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	2000	61.03	74.74	149,480.00
4.5	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	m²	200	156.74	191.95	38,390.00
4.6	130626	SEDOP	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	m²	300	155.01	189.84	56,952.00
4.7	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	450	70.90	86.83	39,073.50
4.8	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	600	75.42	92.36	55,416.00
4.9	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	45	143.54	175.79	7,910.55
4.10	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	25	941.55	1,153.11	28,827.75
4.11	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	120	8.72	10.67	1,280.40
5			COBERTURA E FORRO					460,880.25
5.1	070047	SEDOP	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	m²	300	76.39	93.55	28,065.00
5.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	420	53.60	65.64	27,568.80
5.3	94449	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	70	67.10	82.17	5,751.90
5.4	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	150	194.61	238.33	35,749.50
5.5	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	400	71.15	87.13	34,852.00
5.7	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	300	80.59	98.69	29,607.00
5.8	96110	SINAPI	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	100	83.01	101.66	10,166.00
5.9	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_09/2023_PS	m²	200	51.28	62.80	12,560.00
5.10	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	600	68.33	83.68	50,208.00
5.11	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	400	85.67	104.92	41,968.00
5.12	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	20	1,557.50	1,907.47	38,149.40
5.13	92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	20	2,378.71	2,913.20	58,264.00
5.14	070029	SEDOP	Cumeeira em fibrocimento e=6mm	m	30	72.16	88.37	2,651.10
5.15	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	m	30	70.19	85.96	2,578.80
5.16	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	45	23.97	29.35	1,320.75
5.17	100392	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1000	16.29	19.95	19,950.00
5.18	100393	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1000	21.48	26.30	26,300.00
5.19	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1000	20.54	25.15	25,150.00
6			ESQUADRIAS					277,102.40

6.1	94562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	30	419.56	513.83	15,414.90
6.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	30	524.74	642.64	19,279.20
6.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum. de correr c/ vidro e ferragens	m²	25	990.75	1,213.37	30,334.25
6.4	091511	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	m²	25	863.77	1,057.85	26,446.25
6.5	091517	SEDOP	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm	m²	15	877.45	1,074.61	16,119.15
6.6	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	851.68	1,043.05	10,430.50
6.7	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30	889.28	1,089.10	32,673.00
6.8	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	977.73	1,197.42	11,974.20
6.9	090641	SEDOP	Porta em madeira lambrizada	m²	20	488.47	598.22	11,964.40
6.10	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30	310.06	379.73	11,391.90
6.11	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	140	6.46	7.91	1,107.40
6.12	160155	SEDOP	Vidro liso e=4mm	m²	25	305.85	374.57	9,364.25
6.12	161385	SEDOP	Vidro canalado e=3mm	m²	30	221.66	271.48	8,143.80
6.14	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	40	369.93	453.05	18,122.00
6.15	090822	SEDOP	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)	m²	20	493.43	604.30	12,086.00
6.16	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100	111.79	136.90	13,690.00
6.17	1797	ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	30	102.75	125.83	3,774.90
6.18	1859	ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m²	30	137.21	168.04	5,041.20
6.19	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	30	537.42	658.17	19,745.10
7			HIDROSSANITARIA					473,979.09
7.1			AGUA FRIA					93,931.77
7.1.1	180107	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	200	25.35	31.04	6,208.00
7.1.2	180108	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 20mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	50	21.92	26.84	1,342.00
7.1.3	180106	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 32mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	100	40.35	49.41	4,941.00
7.1.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50	19.26	23.58	1,179.00
7.1.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50	21.30	26.08	1,304.00
7.1.6	180434	SEDOP	Tê em PVC - JS - 25mm-LH	un	10	13.19	16.15	161.50
7.1.7	180435	SEDOP	Tê em PVC - JS - 32mm-LH	un	10	17.47	21.39	213.90
7.1.8	180436	SEDOP	Tê em PVC - JS - 40mm-LH	un	8	29.91	36.63	293.04
7.1.9	180437	SEDOP	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	un	6	28.93	35.43	212.58
7.1.10	180427	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 25mm-LH	un	25	12.49	15.29	382.25
7.1.11	180428	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 32mm-LH	un	15	14.28	17.48	262.20
7.1.12	180429	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 40mm-LH	un	10	24.00	29.39	293.90
7.1.13	180430	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 50mm-LH	un	10	25.61	31.36	313.60
7.1.14	180218	SEDOP	Joelho/Cotovelo de redução 90° PVC JS - 32mm x 25mm (LH)	un	10	16.88	20.67	206.70
7.1.15	180219	SEDOP	Joelho/Cotovelo de redução 90° PVC JS - 25mm x 20mm (LH)	un	15	15.11	18.50	277.50
7.1.16	181399	SEDOP	Te de redução 90° JS - 40mm x 32mm (LH)	un	10	30.36	37.18	371.80
7.1.17	180227	SEDOP	Te de redução 90° JS - 50mm x 25mm (LH)	un	10	35.74	43.77	437.70
7.1.18	180229	SEDOP	Te de redução 90° JS - 25mm x 20mm (LH)	un	10	17.30	21.18	211.80
7.1.19	180844	SEDOP	Revisão de ponto de água	pt	100	142.20	174.15	17,415.00
7.1.20	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto	pt	100	217.44	266.29	26,629.00
7.1.21	180299	SEDOP	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	pt	50	474.02	580.53	29,026.50
7.1.22	180220	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC SRM - 25mm X 1/2" (LH)	un	60	17.72	21.70	1,302.00
7.1.23	180221	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC SRM - 20mm X 1/2" (LH)	un	30	17.67	21.64	649.20
7.1.24	181169	SEDOP	Tê em PVC - SRM - 20mm x 1/2" (LH)	un	10	24.30	29.76	297.60
7.2			ESGOTO					161,919.63
7.2.1	180105	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	m	100	23.78	29.12	2,912.00
7.2.2	180104	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	m	100	30.85	37.78	3,778.00
7.2.3	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	250	49.39	60.48	15,120.00
7.2.4	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	100	85.75	105.01	10,501.00
7.2.5	180244	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 40mm - LS	un	10	20.20	24.73	247.30
7.2.6	180243	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 50mm - LS	un	10	21.64	26.50	265.00
7.2.7	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	10	39.63	48.53	485.30
7.2.8	180471	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o RC em PVC - JS - 40mm-LS	un	20	19.75	24.18	483.60
7.2.9	180472	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o RC em PVC - JS - 50mm-LS	un	15	20.19	24.72	370.80
7.2.10	180474	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o RC em PVC - JS - 100mm-LS	un	10	31.73	38.85	388.50

Composição	021529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	0	pt	1.0000000	29.29	29.29	
Composição	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.6000000	31.40	18.84	
Auxiliar									
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4000000	26.13	10.45	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	19.87	LS =>	0.00	MO com LS =>	19.87
				Valor do BDI =>	6.58			Valor com BDI =>	35.87
2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	0	pt	1.0000000	23.45	23.45	
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4000000	32.52	13.00	
Auxiliar									
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4000000	26.13	10.45	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	15.61	LS =>	0.00	MO com LS =>	15.61
				Valor do BDI =>	5.26			Valor com BDI =>	28.71
2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020864	SEDOP	Retirada de soleira e peitoril	0	m²	1.0000000	25.94	25.94	
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3200000	32.12	10.27	
Auxiliar									
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.6000000	26.13	15.67	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	16.94	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.94
				Valor do BDI =>	5.82			Valor com BDI =>	31.76
2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1.0000000	4.11	4.11	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1153000	25.11	2.89	
Auxiliar									
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0408000	30.05	1.22	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	2.60	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.60
				Valor do BDI =>	0.92			Valor com BDI =>	5.03
2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104791	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1.0000000	6.18	6.18	
Composição	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0637000	22.61	1.44	
Auxiliar									
Composição	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0833000	25.52	2.12	
Auxiliar									
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0228000	30.73	0.70	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0765000	25.11	1.92	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	3.55	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.55
				Valor do BDI =>	1.38			Valor com BDI =>	7.56
2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1.0000000	663.36	663.36	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3.5588000	30.73	109.35	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22.0636000	25.11	554.01	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	413.22	LS =>	0.00	MO com LS =>	413.22
				Valor do BDI =>	149.05			Valor com BDI =>	812.41
2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	M	1.0000000	3.02	3.02	
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0264000	30.60	0.80	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0888000	25.11	2.22	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	1.90	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.90
				Valor do BDI =>	0.67			Valor com BDI =>	3.69
2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1.0000000	8.88	8.88	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2487000	25.11	6.24	
Auxiliar									
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0879000	30.05	2.64	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	5.61	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.61
				Valor do BDI =>	1.99			Valor com BDI =>	10.87
2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104803	SINAPI	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	M	1.0000000	5.27	5.27	

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1110000	25.11	2.78
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0829000	30.05	2.49
				MO sem LS =>	3.39	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	1.18	MO com LS =>	3.39
						Valor com BDI =>	6.45
2.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1.0000000	66.01	66.01
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3541000	30.73	10.88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2.1957000	25.11	55.13
				MO sem LS =>	41.11	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	14.83	MO com LS =>	41.11
						Valor com BDI =>	80.84
2.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020171 SEDOP	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	0	m³	1.0000000	13.30	13.30
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0702000	26.13	1.83
Insumo	M00003 SEDOP	Caminhao basculante	Equipamento	h	0.0968000	77.15	7.46
Insumo	M00004 SEDOP	Pá carregadeira c/ retroescavadeira	Equipamento	h	0.0234000	171.43	4.01
				MO sem LS =>	1.14	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	2.98	MO com LS =>	1.14
						Valor com BDI =>	16.28
2.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020677 SEDOP	Retirada de pintura (c/ escova de aço)	0	m²	1.0000000	8.84	8.84
Composição Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0300000	33.78	1.01
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3000000	26.13	7.83
				MO sem LS =>	5.57	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	1.98	MO com LS =>	5.57
						Valor com BDI =>	10.82
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1.0000000	99.32	99.32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3.9557667	25.11	99.32
				MO sem LS =>	60.76	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	22.31	MO com LS =>	60.76
						Valor com BDI =>	121.63
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	040283 SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	0	m³	1.0000000	3,864.27	3,864.27
Composição Auxiliar	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	12.0000000	172.64	2,071.68
Composição Auxiliar	050038 SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	60.0000000	14.32	859.20
Composição Auxiliar	050259 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1.0000000	933.39	933.39
				MO sem LS =>	1,253.88	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	868.30	MO com LS =>	1,253.88
						Valor com BDI =>	4,732.57
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	040284 SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	0	m³	1.0000000	3,649.47	3,649.47
Composição Auxiliar	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	12.0000000	172.64	2,071.68
Composição Auxiliar	050038 SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	45.0000000	14.32	644.40
Composição Auxiliar	050259 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1.0000000	933.39	933.39
				MO sem LS =>	1,193.13	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	820.03	MO com LS =>	1,193.13
						Valor com BDI =>	4,469.50
3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	051172 SEDOP	Concreto armado FCK=25MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento	0	m³	1.0000000	3,735.42	3,735.42
Composição Auxiliar	050038 SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	80.0000000	14.32	1,145.60
Composição Auxiliar	050041 SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 1x) - incl. desforma	0	m²	12.0000000	135.54	1,626.48
Composição Auxiliar	050740 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1.0000000	963.34	963.34
				MO sem LS =>	960.12	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	839.34	MO com LS =>	960.12
						Valor com BDI =>	4,574.76
3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050038 SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	1.0000000	14.32	14.32
Composição Auxiliar	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0800000	31.90	2.55
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1400000	26.13	3.65
Insumo	D00425 SEDOP	Aço CA 50/60 - Preço médio	Material	kg	1.1000000	7.09	7.79
Insumo	D00043 SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	kg	0.0250000	13.49	0.33
				MO sem LS =>	4.05	LS =>	0.00
						MO com LS =>	4.05

Valor do BDI => 3.21

Valor com BDI => 17.53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.6							
Composição	050740 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPa (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1.0000000	963.34	963.34
Composição Auxiliar	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3900000	30.63	11.94
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.6500000	32.12	52.99
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	10.5000000	26.13	274.36
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	7.3400000	51.13	375.29
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0.8400000	207.07	173.93
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	m³	0.8300000	87.44	72.57
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	h	0.3900000	2.72	1.06
Insumo	M00013 SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico, potência 2 cv	Equipamento	h	0.6500000	1.86	1.20
				MO sem LS =>	217.32	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	216.46	MO com LS =>	217.32
						Valor com BDI =>	1,179.80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.7							
Composição	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1.0000000	105.73	105.73
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0.0091000	837.93	7.62
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.6100000	30.73	49.47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.8050000	25.11	20.21
Insumo	00007271 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28.3100000	0.96	27.17
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5* CM	Material	M	0.4200000	2.54	1.06
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0.0050000	41.93	0.20
				MO sem LS =>	46.70	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	23.75	MO com LS =>	46.70
						Valor com BDI =>	129.48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.8							
Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1.0000000	5.43	5.43
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0.0037000	730.99	2.70
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0681000	30.73	2.09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0255000	25.11	0.64
				MO sem LS =>	2.08	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	1.22	MO com LS =>	2.08
						Valor com BDI =>	6.65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.9							
Composição	110762 SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0	m²	1.0000000	42.96	42.96
Composição Auxiliar	110764 SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	0	m²	0.0300000	526.40	15.79
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3400000	26.11	8.87
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5700000	32.12	18.30
				MO sem LS =>	21.37	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	9.65	MO com LS =>	21.37
						Valor com BDI =>	52.61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.10							
Composição	105024 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1.0000000	59.90	59.90
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3900000	30.73	11.98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1950000	25.11	4.89
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0.0940000	177.30	16.66
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0.7900000	9.50	7.50
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0.0210000	724.36	15.21
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0.0080000	7.96	0.06
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0.2030000	11.28	2.28
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6.0000000	0.22	1.32
				MO sem LS =>	15.18	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	13.45	MO com LS =>	15.18
						Valor com BDI =>	73.35

3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10" CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1.0000000	46.78	46.78	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2130000	30.73	6.54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1070000	25.11	2.68	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0.0760000	177.30	13.47	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0.7900000	9.50	7.50	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0.0210000	724.36	15.21	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0.0080000	7.96	0.06	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6.0000000	0.22	1.32	
				MO sem LS =>	9.67	LS =>	0.00	MO com LS =>	9.67
				Valor do BDI =>	10.51			Valor com BDI =>	57.29
3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional	0	m²	1.0000000	124.78	124.78	
Composição	050740	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	0.0500000	963.34	48.16	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	32.12	16.06	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	26.13	13.06	
Insumo	D00334	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. ferragem)	Material	m²	1.0000000	47.50	47.50	
				MO sem LS =>	30.19	LS =>	0.00	MO com LS =>	30.19
				Valor do BDI =>	28.03			Valor com BDI =>	152.81
3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	071360	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - (incl. pintura anti-corrosiva)	0	kg	1.0000000	26.91	26.91	
Composição	280009	SEDOP	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2500000	26.06	6.51	
Composição	280025	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3000000	31.90	9.57	
Insumo	D00482	SEDOP	Solda topo descendente chanfrada chapa/perfil/tubo aço conversor diesel	Material	m	0.0100000	193.79	1.93	
Insumo	D00414	SEDOP	Perfil aço estrutural em "U"	Material	kg	1.0500000	8.48	8.90	
				MO sem LS =>	10.66	LS =>	0.00	MO com LS =>	10.66
				Valor do BDI =>	6.04			Valor com BDI =>	32.95
3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1.0000000	55.98	55.98	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0050000	25.45	0.12	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0050000	30.31	0.15	
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0050000	31.54	0.15	
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0220000	29.88	0.65	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1.0500000	52.30	54.91	
				MO sem LS =>	0.73	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.73
				Valor do BDI =>	12.57			Valor com BDI =>	68.55
3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	Instalações de Divisórias Diversas	m²	1.0000000	1,101.06	1,101.06	
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.4050000	31.55	44.32	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7020000	25.11	17.62	
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0890000	31.54	2.80	
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.3160000	29.88	39.32	
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0.5300000	52.48	27.81	
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0.9700000	3.17	3.07	
Insumo	00044476	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0" CM	Material	m²	1.0500000	920.12	966.12	
				MO sem LS =>	70.94	LS =>	0.00	MO com LS =>	70.94
				Valor do BDI =>	247.40			Valor com BDI =>	1,348.46
3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	260652	SEDOP	Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(h=2.50m)	0	m	1.0000000	1,040.26	1,040.26	

Composição Auxiliar	010269 SEDOP	Locação planimetrica de linha	0	m	1.0000000	2.69	2.69	
Composição Auxiliar	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m³	0.0900000	101.81	9.16	
Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	0.0900000	104.52	9.40	
Composição Auxiliar	040025 SEDOP	Fundação corrida com seixo	0	m³	0.0900000	1,039.97	93.59	
Composição Auxiliar	040285 SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	0	m³	0.0230000	1,969.23	45.29	
Composição Auxiliar	050729 SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	0.0220000	4,150.67	91.31	
Composição Auxiliar	060046 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	0	m²	2.5000000	135.67	339.17	
Composição Auxiliar	110143 SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	5.1000000	16.95	86.44	
Composição Auxiliar	110763 SEDOP	Reboco com argamassa 1:6/Adit. Plast.	0	m²	5.1000000	50.88	259.48	
Composição Auxiliar	150125 SEDOP	Latex acrílica fosca int/ext. sem superf. preparada	0	m²	5.1000000	20.34	103.73	
			MO sem LS =>	465.65	LS =>	0.00	MO com LS =>	465.65
			Valor do BDI =>	233.74			Valor com BDI =>	1,274.00

3.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	260651	SEDOP	Mureta em alvenaria,rebocada e pintada 2 faces(h=1.0m)	0	m	1.0000000	518.29	518.29	
Composição Auxiliar	010269	SEDOP	Locação planimetrica de linha	0	m	1.0000000	2.69	2.69	
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m³	0.0900000	101.81	9.16	
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	0.0900000	104.52	9.40	
Composição Auxiliar	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	0	m³	0.0900000	1.039.97	93.59	
Composição Auxiliar	040285	SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	0	m³	0.0230000	1.969.23	45.29	
Composição Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	0.0090000	4,150.67	37.35	
Composição Auxiliar	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	0	m²	1.0000000	135.67	135.67	
Composição Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	2.1000000	16.95	35.59	
Composição Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6 Adit. Plast.	0	m²	2.1000000	50.88	106.84	
Composição Auxiliar	150125	SEDOP	Latex acrilica fosca int/ext. sem superf. preparada	0	m²	2.1000000	20.34	42.71	
				MO sem LS =>	219.10	LS =>	0.00	MO com LS =>	219.10
				Valor do BDI =>	116.45			Valor com BDI =>	634.74

3.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102364 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	Cercas, Protetores e Alambrados	m²	1.0000000	219.20	219.20
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.9774000	30.53	29.84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.9774000	25.11	24.54
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0.0045000	592.63	2.66
Insumo	00007162 SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1.0203000	74.83	76.34
Insumo	00007696 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0.6105000	74.33	45.37
Insumo	00007698 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0.8701000	44.37	38.60
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0.0025000	49.78	0.12
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0.0797000	21.80	1.73
				MO sem LS =>	35.50	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	49.25		MO com LS =>
						Valor com BDI =>	35.50
							268.45

3.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98562 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1.0000000	58.50	58.50	
Composição Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0.0200000	942.73	18.85	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.9897000	30.73	30.41	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2232000	25.11	5.60	
Insumo	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0.4405000	8.28	3.64	
			MO sem LS =>	25.63	LS =>	0.00	MO com LS =>	25.63
			Valor do BDI =>	13.14			Valor com BDI =>	71.64

3.20									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e	m²	1.0000000	51.10	51.10	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0969000	26.03	2.52	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4299000	25.99	11.17	
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1.5000000	24.94	37.41	
				MO sem LS =>	8.51	LS =>	0.00	MO com LS =>	8.51
				Valor do BDI =>	11.48			Valor com BDI =>	62.58
4.1									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1.0000000	0.79	0.79	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0090000	30.73	0.27	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0190000	25.11	0.47	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0050000	10.50	0.05	
				MO sem LS =>	0.47	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.47
				Valor do BDI =>	0.17			Valor com BDI =>	0.96
4.2									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	0	m²	1.0000000	42.75	42.75	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2500000	32.12	8.03	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.6000000	26.13	15.67	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0.3100000	51.13	15.85	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0.0366000	87.44	3.20	
				MO sem LS =>	15.39	LS =>	0.00	MO com LS =>	15.39
				Valor do BDI =>	9.60			Valor com BDI =>	52.35
4.3									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	130112	SEDOP	Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	0	m²	1.0000000	55.54	55.54	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5300000	32.12	17.02	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2600000	26.13	6.79	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0.3500000	51.13	17.89	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0.0400000	87.44	3.49	
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0.0500000	207.07	10.35	
				MO sem LS =>	16.05	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.05
				Valor do BDI =>	12.47			Valor com BDI =>	68.01
4.4									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1.0000000	61.03	61.03	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2411000	30.60	7.37	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1290000	25.11	3.23	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1.0571000	38.74	40.95	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9.1325000	0.90	8.21	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0.2410000	5.28	1.27	
				MO sem LS =>	6.98	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.98
				Valor do BDI =>	13.71			Valor com BDI =>	74.74
4.5									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1.0000000	156.74	156.74	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.1136000	30.60	34.07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2490000	25.11	6.25	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0.1410000	5.28	0.74	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9.1300000	2.76	25.19	
Insumo	00045190	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material	m²	1.1326400	79.90	90.49	
				MO sem LS =>	26.93	LS =>	0.00	MO com LS =>	26.93
				Valor do BDI =>	35.21			Valor com BDI =>	191.95
4.6									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	130626	SEDOP	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	0	m²	1.0000000	155.01	155.01	
Composição Auxiliar	270768	SEDOP	Resina p/ piso em korodur	0	m²	1.0000000	35.62	35.62	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.2000000	26.11	31.33	

Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.8000000	32.12	19.27	
Auxiliar								
Insumo	D00135 SEDOP	Junta plástica p/ dilatação (2x0.02x0.003m)	Material	m	2.0500000	6.45	13.22	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0.7000000	51.13	35.79	
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	m³	0.0700000	87.44	6.12	
Insumo	M00009 SEDOP	Poltriz	Equipamento	h	0.1300000	8.18	1.08	
Insumo	A00013 SEDOP	Granitina	Material	kg	14.0000000	0.90	12.80	
			MO sem LS =>	44.47	LS =>	0.00	MO com LS =>	44.47
			Valor do BDI =>	34.83			Valor com BDI =>	189.84
4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101749 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	Pisos	m²	1.0000000	70.90	70.90	
Composição	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0.0530000	942.73	49.98	
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4180000	30.73	12.84	
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2090000	25.11	5.24	
Auxiliar								
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0.5000000	1.17	0.58	
Insumo	00003871 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1.6700000	1.37	2.28	
			MO sem LS =>	16.02	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.02
			Valor do BDI =>	15.93			Valor com BDI =>	86.83
4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1.0000000	75.42	75.42	
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6970000	30.60	21.32	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3138000	25.11	7.87	
Composição								
Auxiliar								
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERÂMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1.0798000	36.03	38.90	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	6.8500000	0.90	6.16	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0.2220000	5.28	1.17	
			MO sem LS =>	19.27	LS =>	0.00	MO com LS =>	19.27
			Valor do BDI =>	16.94			Valor com BDI =>	92.36
4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	Pisos	M	1.0000000	143.54	143.54	
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5470000	31.55	17.25	
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2730000	25.11	6.85	
Auxiliar								
Insumo	00020232 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1.0000000	115.88	115.88	
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1.2900000	2.76	3.56	
			MO sem LS =>	16.06	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.06
			Valor do BDI =>	32.25			Valor com BDI =>	175.79
4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94991 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1.0000000	941.55	941.55	
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.6268000	30.31	49.30	
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1560000	30.73	4.79	
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.7828000	25.11	44.76	
Auxiliar								
Insumo	00002892 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0.0213000	7.96	0.16	
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3.1250000	5.72	17.87	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2.5000000	3.95	9.87	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0.2994000	17.02	5.09	
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1.2315000	657.50	809.71	
			MO sem LS =>	64.28	LS =>	0.00	MO com LS =>	64.28
			Valor do BDI =>	211.56			Valor com BDI =>	1,153.11
4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88648 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1.0000000	8.72	8.72	
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0726000	30.60	2.22	
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0288000	25.11	0.71	
Auxiliar								
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0.1225000	38.74	4.74	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	0.6392000	0.90	0.57	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0.0920000	5.28	0.48	

MO sem LS => 1.93 LS => 0.00 MO com LS => 1.93
 Valor do BDI => 1.95 Valor com BDI => 10.67

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	070047 SEDOP	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	0	m²	1.0000000	76.39	76.39	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2400000	26.13	6.27	
Composição Auxiliar	280028 SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2400000	31.68	7.60	
Insumo	D00002 SEDOP	Massa de vedação	Material	kg	0.0100000	17.73	0.17	
Insumo	D00048 SEDOP	Telha britil ondulada (1.83x1.10m) e=6mm	Material	un	0.5600000	99.90	55.94	
Insumo	D00001 SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	un	1.4000000	1.48	2.07	
Insumo	D00209 SEDOP	Gancho chato p/ telha fibrocimento	Material	un	1.4000000	2.40	3.36	
Insumo	D00344 SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material	un	1.4000000	0.70	0.98	
			MO sem LS =>	9.22	LS =>	0.00	MO com LS =>	9.22
			Valor do BDI =>	17.16			Valor com BDI =>	93.55

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1.0000000	53.60	53.60	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3990000	25.11	10.01	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1330000	30.05	3.99	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0372000	28.03	1.04	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0516000	26.73	1.37	
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26" TELHAS/M2	Material	MIL	0.0275000	1,352.50	37.19	
				MO sem LS =>	10.38	LS =>	0.00	MO com LS =>	10.38
				Valor do BDI =>	12.04			Valor com BDI =>	65.64

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94449	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1.0000000	67.10	67.10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1500000	25.11	3.76
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1150000	30.05	3.45
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0050000	28.03	0.14
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0069000	28.73	0.18
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1.2700000	0.36	0.45
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1.2700000	5.42	6.88
Insumo	00007184	SINAPI	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA, TRANSLUCIDA / INCOLOR, E = *0,6" MM, DE *0,50 X 2,44" M (L X C)	Material	m²	1.2750000	40.98	52.24
				MO sem LS =>	4.84	LS =>	0.00	4.84
				Valor do BDI =>	15.07		Valor com BDI =>	82.17

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94216 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1.0000000	194.61	194.61	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0620000	25.11	1.55	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0560000	30.05	1.68	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0009000	28.03	0.02	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0012000	26.73	0.03	
Insumo	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4.1500000	2.68	11.12	
Insumo	00040740 SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	Material	m²	1.1460000	157.26	180.21	
			MO sem LS =>	2.12	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.12
			Valor do BDI =>	43.72			Valor com BDI =>	238.33

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1.0000000	71.15	71.15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0970000	25.11	2.43

Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0910000	30.05	2.79
Auxiliar							
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO: AF_03/2018	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0008000	28.03	0.02
Auxiliar							
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO: AF_03/2018	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0013000	26.73	0.03
Auxiliar							
Insumo	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1.1680000	47.02	54.82
Insumo	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4.1500000	2.68	11.12
			MO sem LS =>	3.36	LS =>	0.00	MO com LS => 3.36
			Valor do BDI =>	15.98			Valor com BDI => 87.13

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140348 SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	0	m²	1.0000000	80.59	80.59
Composição	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.9000000	25.89	23.30
Auxiliar							
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.9000000	31.75	28.57
Auxiliar							
Insumo	D00012 SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0.1000000	250.00	25.00
Insumo	D00084 SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	kg	0.2000000	18.62	3.72
			MO sem LS =>	34.55	LS =>	0.00	MO com LS => 34.55
			Valor do BDI =>	18.10			Valor com BDI => 98.69

5.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96110 SINAPI	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1.0000000	83.01	83.01
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5456000	26.14	14.28
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5456000	25.11	13.70
Auxiliar							
Insumo	00039413 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1.0838000	21.63	23.44
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *48 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2.2212000	6.91	15.34
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	2.0446000	2.60	5.31
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1.4278000	2.99	4.26
Insumo	00039434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	0.6928000	3.75	2.59
Insumo	00039435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	9.8469000	0.13	1.25
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2.0446000	0.30	0.61
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0.0204000	34.72	0.70
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0.0618000	25.32	1.55
			MO sem LS =>	17.92	LS =>	0.00	MO com LS => 17.92
			Valor do BDI =>	18.65			Valor com BDI => 101.66

5.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1.0000000	51.28	51.28
Composição	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7867000	30.53	24.01
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4522000	25.11	11.35
Auxiliar							
Insumo	00000345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0.0217000	31.09	0.67
Insumo	00003315 SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1.8127000	0.88	1.55
Insumo	00004812 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1.0414000	12.00	12.49
Insumo	00020250 SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0.0078000	25.88	0.20
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0.0293000	34.72	1.01
			MO sem LS =>	23.21	LS =>	0.00	MO com LS => 23.21
			Valor do BDI =>	11.52			Valor com BDI => 62.80

5.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1.0000000	68.33	68.33
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.8988000	26.14	18.21
Auxiliar							
Insumo	00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1.0363000	24.35	25.23
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *48 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2.2212000	6.91	15.34

Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	2.0446000	2.60	5.31		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0.0204000	34.72	0.70		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0.0336000	59.52	1.99		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0.0816000	25.32	1.55		
					MO sem LS =>	12.18	LS =>	0.00	MO com LS =>	12.18
					Valor do BDI =>	15.35			Valor com BDI =>	83.68

5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1.0000000	85.67	85.67		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4020000	25.45	10.23		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4000000	30.31	12.12		
Composição Auxiliar	93261	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 125 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0412000	26.03	1.16		
Composição Auxiliar	93262	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 125 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0571000	28.73	1.52		
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2.5730000	2.52	6.48		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.7350000	28.00	20.58		
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 8" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2.3360000	13.24	30.92		
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0.0700000	18.84	1.31		
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0.0500000	17.00	0.85		
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0.0300000	17.14	0.51		
					MO sem LS =>	16.35	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.35
					Valor do BDI =>	19.25			Valor com BDI =>	104.92

5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1.0000000	1,557.50	1,557.50	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8940000	25.45	88.01	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,2410000	30.31	340.71	
Composição Auxiliar	92260	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1.0000000	556.08	556.08	
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, "6 X 8" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3.5000000	21.07	73.74	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	14.0000000	28.00	392.00	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3.0000000	18.71	56.13	
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1.0000000	44.78	44.78	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1.6500000	17.00	28.05	
				MO sem LS =>	422.65	LS =>	0.00	MO com LS =>	422.65
				Valor do BDI =>	349.97			Valor com BDI =>	1,907.47

5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1.0000000	2,378.71	2,378.71
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4.3230000	25.45	110.02
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	18.7350000	30.31	567.95
Composição Auxiliar	92261	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO ICAMENTO AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1.0000000	826.20	826.20
Insumo	00004344	SINAPI	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	4.0000000	26.06	104.24
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO, "6 X 8" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6.0000000	21.07	126.42
Insumo	00004415	SINAPI	SARRAFO NÃO APARELHADO "2,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4.0000000	5.00	20.00
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	10.0000000	28.00	280.00
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA "6 X 16" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9.0000000	34.98	314.82

Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3.0000000	18.71	56.13	
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1.0000000	44.78	44.78	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	2.4000000	17.00	40.80	
Insumo	00040623	SINAPI	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	Material	PAR	1.0000000	87.45	87.45	
				MO sem LS =>	652.25	LS =>	0.00	MO com LS =>	652.25
				Valor do BDI =>	534.49	Valor com BDI =>			2,913.20

5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	070029	SEDOP	Cumeeira em fibrocimento e=6mm	0	m	1.0000000	72.16	72.16	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1200000	26.13	3.13	
Composição Auxiliar	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1200000	31.68	3.80	
Insumo	D00176	SEDOP	Cumeeira normal em fibrocimento 6mm	Material	un	1.0000000	63.05	63.05	
Insumo	D00344	SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material	un	1.0000000	0.70	0.70	
Insumo	D00001	SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	un	1.0000000	1.48	1.48	
				MO sem LS =>	4.60	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.60
				Valor do BDI =>	16.21	Valor com BDI =>			88.37

5.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	0	m	1.0000000	70.19	70.19	
Composição Auxiliar	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1200000	30.71	3.68	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1200000	26.13	3.13	
Insumo	D00200	SEDOP	Acessórios de fixação p/telha de aluminio	Material	CJ	1.0000000	6.15	6.15	
Insumo	D00410	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	Material	m	1.1000000	52.03	57.23	
				MO sem LS =>	4.60	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.60
				Valor do BDI =>	15.77	Valor com BDI =>			85.96

5.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	0	m	1.0000000	23.97	23.97	
Composição Auxiliar	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4	0	m³	0.0020000	503.05	1.20	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	26.13	5.22	
Composição Auxiliar	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	31.68	6.33	
Insumo	D00173	SEDOP	Cumeeira de barro	Material	un	3.0000000	3.74	11.22	
				MO sem LS =>	7.89	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.89
				Valor do BDI =>	5.38	Valor com BDI =>			29.35

5.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100392	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1.0000000	16.29	16.29	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2070000	25.45	5.26	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0920000	30.31	2.78	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0188000	28.03	0.52	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0260000	26.73	0.69	
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2.5720000	2.52	6.48	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0.0300000	18.84	0.56	
				MO sem LS =>	5.95	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.95
				Valor do BDI =>	3.66	Valor com BDI =>			19.95

5.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100393	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1.0000000	21.48	21.48	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2300000	25.45	5.85	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2770000	30.31	8.39	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0034000	28.03	0.09	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0047000	26.73	0.12	
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.4670000	13.24	6.18	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0.0500000	17.00	0.85	
				MO sem LS =>	9.50	LS =>	0.00	MO com LS =>	9.50
				Valor do BDI =>	4.82	Valor com BDI =>			26.30

5.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100330 SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1.0000000	20.54	20.54
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2850000	25.11	7.15
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1830000	30.05	5.49
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0074000	28.03	0.20
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0103000	26.73	0.27
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA. NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0.0055000	1,352.50	7.43
				MO sem LS =>	8.41	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	4.61	MO com LS =>	8.41
						Valor com BDI =>	25.15
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94562 SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1.0000000	419.56	419.56
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.3739344	30.73	42.22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.8869672	25.11	17.24
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0.0080000	908.65	7.26
Insumo	00011199 SINAPI	JANELA DE CORRER, AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	Material	UN	0.5558000	634.84	352.84
				MO sem LS =>	40.30	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	94.27	MO com LS =>	40.30
						Valor com BDI =>	513.83
6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1.0000000	524.74	524.74
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0104139	30.73	31.05
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5052069	25.11	12.68
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4.2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24.4000000	0.23	5.61
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2.0833000	213.48	444.74
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1.1687500	26.24	30.66
				MO sem LS =>	28.85	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	117.90	MO com LS =>	28.85
						Valor com BDI =>	642.64
6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	091376 SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	0	m²	1.0000000	990.75	990.75
Composição Auxiliar	280003 SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	24.87	24.87
Composição Auxiliar	280020 SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.5000000	30.71	46.06
Insumo	D00045 SEDOP	Vidro liso e=4mm	Material	m²	1.0500000	248.52	260.94
Insumo	D00119 SEDOP	Estrutura em aluminio para esquadria de correr incl. ferragens	Material	m²	1.0000000	658.88	658.88
				MO sem LS =>	49.31	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	222.62	MO com LS =>	49.31
						Valor com BDI =>	1,213.37
6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	091511 SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	0	m²	1.0000000	863.77	863.77
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3.5000000	26.11	91.38
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3.5000000	32.12	112.42
Insumo	D00350 SEDOP	Vidro temperado incolor e= 6mm	Material	m²	1.0500000	424.05	445.25
Insumo	D00473 SEDOP	Ferragens para esquadria de correr	Material	CJ	1.0000000	214.72	214.72
				MO sem LS =>	134.92	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	194.08	MO com LS =>	134.92
						Valor com BDI =>	1,057.85
6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	091517 SEDOP	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm	0	m²	1.0000000	877.45	877.45
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.8000000	26.11	73.10
Composição Auxiliar	280030 SEDOP	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.8000000	31.97	89.51
Insumo	D00350 SEDOP	Vidro temperado incolor e= 6mm	Material	m²	1.0500000	424.05	445.25
Insumo	D00484 SEDOP	Ferragens para esquadria basculante	Material	CJ	1.0000000	269.59	269.59
				MO sem LS =>	107.51	LS =>	0.00
						MO com LS =>	107.51

Valor do BDI => 197.16

Valor com BDI => 1,074.61

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	851.68	851.68		
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	9.6000000	6.46	62.01		
Composição Auxiliar	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	369.24	369.24		
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	310.06	310.06		
Composição Auxiliar	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	110.37	110.37		
					MO sem LS =>	204.94	LS =>	0.00	MO com LS =>	204.94
					Valor do BDI =>	191.37			Valor com BDI =>	1,043.05

6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	889.28	889.28		
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10.0000000	6.46	64.60		
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	402.83	402.83		
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	310.06	310.06		
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	111.79	111.79		
					MO sem LS =>	219.25	LS =>	0.00	MO com LS =>	219.25
					Valor do BDI =>	199.82			Valor com BDI =>	1,089.10

6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	977.73	977.73		
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10.2000000	6.46	65.89		
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	489.99	489.99		
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	310.06	310.06		
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	111.79	111.79		
					MO sem LS =>	223.20	LS =>	0.00	MO com LS =>	223.20
					Valor do BDI =>	219.69			Valor com BDI =>	1,197.42

6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	090641	SEDOP	Porta em madeira lambrizada	0	m²	1.0000000	488.47	488.47		
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.2000000	25.89	31.06		
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3.9000000	31.75	123.82		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3000000	32.12	9.63		
Insumo	D00283	SEDOP	Caixilho p/ esquadria madeira lambrizada	Material	m²	0.6800000	230.68	156.86		
Insumo	D00282	SEDOP	Porta em madeira lambrizada	Material	m²	1.0000000	167.10	167.10		
					MO sem LS =>	112.50	LS =>	0.00	MO com LS =>	112.50
					Valor do BDI =>	109.75			Valor com BDI =>	598.22

6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	310.06	310.06
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPITEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5520000	29.16	16.09
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.3620000	30.73	41.85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.9570000	25.11	24.03
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0.0223000	908.65	20.26
Composição Auxiliar	91287	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	201.78	201.78

Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0.1671000	15.89	2.65
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0.2000000	17.00	3.40
				MO sem LS =>	131.52	LS =>	0.00	MO com LS => 131.52
				Valor do BDI =>	69.67	Valor com BDI => 379.73		
6.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	1.0000000	6.46	6.46
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0680000	29.16	1.98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0340000	25.11	0.85
Insumo	00020007	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1.1630000	3.03	3.52
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0.0060000	19.13	0.11
				MO sem LS =>	1.84	LS =>	0.00	MO com LS => 1.84
				Valor do BDI =>	1.45	Valor com BDI => 7.91		
6.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160155	SEDOP	Vidro liso e=4mm	0	m²	1.0000000	305.85	305.85
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.7610000	26.13	19.88
Composição Auxiliar	280030	SEDOP	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.7830000	31.97	25.03
Insumo	D00045	SEDOP	Vidro liso e=4mm	Material	m²	1.0500000	248.52	260.94
				MO sem LS =>	29.78	LS =>	0.00	MO com LS => 29.78
				Valor do BDI =>	68.72	Valor com BDI => 374.57		
6.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	161385	SEDOP	Vidro cancelado e=3mm	0	m²	1.0000000	221.66	221.66
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.7600000	26.13	19.85
Composição Auxiliar	280030	SEDOP	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.7800000	31.97	24.93
Insumo	D00071	SEDOP	Vidro cancelado e=3mm	Material	m²	1.0000000	176.88	176.88
				MO sem LS =>	29.70	LS =>	0.00	MO com LS => 29.70
				Valor do BDI =>	49.80	Valor com BDI => 271.46		
6.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	0	m²	1.0000000	369.93	369.93
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	0	m²	0.0500000	521.40	26.07
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3.0000000	26.11	78.33
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3.0000000	32.12	96.36
Insumo	D00089	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	Material	m²	1.0000000	169.17	169.17
				MO sem LS =>	120.90	LS =>	0.00	MO com LS => 120.90
				Valor do BDI =>	83.12	Valor com BDI => 453.05		
6.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090822	SEDOP	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)	0	m²	1.0000000	493.43	493.43
Composição Auxiliar	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4	0	m²	0.0500000	603.05	30.15
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3.0000000	26.11	78.33
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3.0000000	32.12	96.36
Insumo	D00087	SEDOP	Portão de ferro em metalom (inc. pint.ant.cor)	Material	m²	1.0000000	288.59	288.59
				MO sem LS =>	120.90	LS =>	0.00	MO com LS => 120.90
				Valor do BDI =>	110.87	Valor com BDI => 604.30		
6.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	111.79	111.79
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0020000	29.16	29.21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5010000	25.11	12.58
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1.0000000	70.00	70.00
				MO sem LS =>	27.26	LS =>	0.00	MO com LS => 27.26
				Valor do BDI =>	25.11	Valor com BDI => 136.90		
6.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1797	ORSE	Revisão de esquadria de madeira	Esquadrias de Madeira	m²	1.0000000	102.75	102.75
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.1800000	3.86	0.69
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0.9000000	3.81	3.42
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0.9000000	20.44	18.39

Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0.1800000	14.58	2.62	
Insumo	13330	ORSE	Fechadura Pado, linha residence, maçaneta em zamac, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref.401 E, cromada, ou similar	Material	un	0.1800000	89.90	16.18	
Insumo	1560	ORSE	Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m²/m)	Material	m	0.1800000	21.23	3.82	
Insumo	1690	ORSE	Parafuso de metal 2 "x 12 (sextavado)	Material	un	1.0800000	5.00	5.40	
Insumo	487	ORSE	Batente (caião) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material	m	0.9000000	49.13	44.21	
Insumo	843	ORSE	Dobradilha aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp.2.4 mm (Lider ou similar)	Material	un	0.5400000	14.87	8.02	
				MO sem LS =>	21.01	LS =>	0.00	MO com LS =>	21.01
				Valor do BDI =>	23.08			Valor com BDI =>	125.83

6.18	Código- Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1859 ORSE	Revisão de esquadria de ferro	Esquadrias de Ferro	m²	1.0000000	137.21	137.21		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.1800000	3.88	0.89		
Composição Auxiliar	10594 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0.9000000	3.70	3.33		
Insumo	00006110/SINAPI ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0.9000000	20.44	18.39		
Insumo	00006111/SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0.1800000	14.58	2.82		
Insumo	148 ORSE	Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m	Material	un	0.5000000	189.90	94.95		
Insumo	580 ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,85mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m2)	Material	m²	0.1800000	95.76	17.23		
				MO sem LS =>	21.01	LS =>	0.00	MO com LS =>	21.01
				Valor do BDI =>	30.83			Valor com BDI =>	168.04

6.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1.0000000	537.42	537.42	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0.3828000	30.73	11.75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0.1810000	25.11	4.79	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0.8829000	39.71	35.05	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 8,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4.8166000	1.10	5.29	
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6.8504000	21.25	145.57	
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0.5473000	612.05	334.97	
				MO sem LS =>	10.92	LS =>	0.00	MO com LS =>	10.92
				Valor do BDI =>	120.75			Valor com BDI =>	658.17

7.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180107 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	0	m	1.0000000	25.35	25.35	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3700000	25.52	9.44	
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2200000	31.40	6.90	
Resumo	H00006 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	m	1.0100000	8.88	8.94	
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.0070000	9.95	0.06	
Insumo	D00222 SEDOP	Solução Impedora	Material	L	0.0003000	55.17	0.01	
			MO sem LS =>	10.92	LS =>	0.00	MO com LS =>	10.92
			Valor do BDI =>	5.69			Valor com BDI =>	31.04

7.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180108 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 20mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	0	m	1.0000000	21.92	21.92		
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3390000	25.52	8.65		
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1690000	31.40	5.33		
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.0050000	9.95	0.04		
Insumo	H00007 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 20mm (LH)	Material	m	1.0100000	7.22	7.28		
Insumo	D00222 SEDOP	Solução Impedora	Material	L	0.0003000	55.17	0.01		
				MO sem LS =>	9.72	LS =>	0.00	MO com LS =>	9.72
				Valor do BDI =>	4.92			Valor com BDI =>	26.84

7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180106	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 32mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	0	m	1.0000000	40.35	40.35	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5290000	25.52	13.50	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2790000	31.40	8.78	
Insumo	H00005	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 32mm (LH)	Material	m	1.0100000	17.83	18.00	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.0090000	9.95	0.08	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução Impedora	Material	L	0.0003000	55.17	0.01	
				MO sem LS =>	14.82	LS =>	0.00	MO com LS =>	14.82

Valor do BDI => 9.06

Valor com BDI => 49.41

7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1.0000000	19.26	19.26	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0282000	25.07	0.70	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0282000	30.01	0.84	
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1.0493000	16.88	17.71	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0.0066000	1.97	0.01	
				MO sem LS =>	1.02	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.02
				Valor do BDI =>	4.32			Valor com BDI =>	23.58

7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1.0000000	21.30	21.30			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0341000	25.07	0.85			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0341000	30.01	1.02			
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1.0493000	18.51	19.42			
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0.0080000	1.97	0.01			
					MO sem LS =>	1.24	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.24	
					Valor do BDI =>	4.78				Valor com BDI =>	26.08

7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180434	SEDOP	Tê em PVC - JS - 25mm-LH	0	un	1.0000000	13.19	13.19	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1800000	25.52	4.59	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1800000	31.40	5.65	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.1066000	9.95	1.06	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0040000	55.17	0.22	
Insumo	H00116	SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	un	1.0000000	1.67	1.67	
				MO sem LS =>	6.92	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.92
				Valor do BDI =>	2.96			Valor com BDI =>	16.15

7.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180435	SEDOP	Tê em PVC - JS - 32mm-LH	0	un	1.0000000	17.47	17.47	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1900000	25.52	4.84	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1900000	31.40	5.96	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.1466000	9.95	1.45	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0040000	55.17	0.22	
Insumo	H00117	SEDOP	Te em PVC - JS - 32mm (LH)	Material	un	1.0000000	5.00	5.00	
				MO sem LS =>	7.31	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.31
				Valor do BDI =>	3.92			Valor com BDI =>	21.39

7.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180436	SEDOP	Tê em PVC - JS - 40mm-LH	0	un	1.0000000	29.91	29.91	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2300000	25.52	5.86	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2300000	31.40	7.22	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.1733000	9.95	1.72	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0060000	55.17	0.33	
Insumo	H00118	SEDOP	Te em PVC - JS - 40mm (LH)	Material	un	1.0000000	14.78	14.78	
				MO sem LS =>	8.85	LS =>	0.00	MO com LS =>	8.85
				Valor do BDI =>	6.72			Valor com BDI =>	36.63

7.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180437	SEDOP	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	0	un	1.0000000	28.93	28.93	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2700000	25.52	6.89	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2700000	31.40	8.47	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo pl PVC - 75g	Material	TB	0.2400000	9.95	2.38	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0090000	55.17	0.49	
Insumo	H00119	SEDOP	Te em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	un	1.0000000	10.70	10.70	
				MO sem LS =>	10.39	LS =>	0.00	MO com LS =>	10.39
				Valor do BDI =>	6.50			Valor com BDI =>	35.43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.1.10 Composição	180427	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90º PVC - JS - 25mm-LH	0	un	1.0000000	12.49	12.49
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1800000	25.52	4.59
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1800000	31.40	5.65
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.0800000	9.95	0.79
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0024000	55.17	0.13

Insumo	H00093 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 25mm-LH	Material	un	1.0000000	1.33	1.33	
			MO sem LS =>	6.92	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.92
			Valor do BDI =>	2.80			Valor com BDI =>	15.29

7.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180428	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 32mm-LH	0	un	1.0000000	14.28	14.28	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1800000	25.52	4.59	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1800000	31.40	5.65	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.1000000	9.95	0.99	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0030000	55.17	0.16	
Insumo	H00094	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 32mm-LH	Material	un	1.0000000	2.89	2.89	
				MO sem LS =>	6.92	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.92
				Valor do BDI =>	3.20			Valor com BDI =>	17.48

7.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180429	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 40mm-LH	0	un	1.0000000	24.00	24.00	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2800000	25.52	7.14	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2800000	31.40	8.79	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.1300000	9.95	1.29	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0040000	55.17	0.22	
Insumo	H00088	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 40mm-LH	Material	un	1.0000000	6.56	6.56	
				MO sem LS =>	10.78	LS =>	0.00	MO com LS =>	10.78
				Valor do BDI =>	5.39			Valor com BDI =>	29.39

7.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180430	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 50mm-LH	0	un	1.0000000	25.61	25.61	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2800000	25.52	7.14	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2800000	31.40	8.79	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.1800000	9.95	1.79	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0060000	55.17	0.33	
Insumo	H00096	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 50mm-LH	Material	un	1.0000000	7.56	7.56	
				MO sem LS =>	10.78	LS =>	0.00	MO com LS =>	10.78
				Valor do BDI =>	5.75			Valor com BDI =>	31.36

7.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180218	SEDOP	Joelho/Cotovelo de redução 90° PVC JS - 32mm x 25mm (LH)	0	un	1.0000000	16.88	16.88	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1800000	25.52	4.59	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1800000	31.40	5.65	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.0800000	9.95	0.79	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0095000	55.17	0.52	
Insumo	H00346	SEDOP	Joelho/Cotovelo de redução 90° PVC JS - 32mm x 25mm (LH)	Material	un	1.0000000	5.33	5.33	
				MO sem LS =>	6.92	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.92
				Valor do BDI =>	3.79			Valor com BDI =>	20.67

7.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180219	SEDOP	Joelho/Cotovelo de redução 90° PVC JS - 25mm x 20mm (LH)	0	un	1.0000000	15.11	15.11	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1800000	25.52	4.59	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1800000	31.40	5.65	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.0500000	9.95	0.49	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0070000	55.17	0.38	
Insumo	H00347	SEDOP	Joelho/Cotovelo de redução 90° PVC JS - 25mm x 20mm (LH)	Material	un	1.0000000	4.00	4.00	
				MO sem LS =>	6.92	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.92
				Valor do BDI =>	3.39			Valor com BDI =>	18.50

7.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	181399	SEDOP	Te de redução 90° JS - 40mm x 32mm (LH)	0	un	1.0000000	30.36	30.36	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3000000	25.52	7.65	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3000000	31.40	9.42	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.2300000	9.95	2.28	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0275000	55.17	1.51	
Insumo	H00397	SEDOP	Tê de redução 90o JS - 40mm x 32mm (LH)	Material	un	1.0000000	9.50	9.50	
				MO sem LS =>	11.55	LS =>	0.00	MO com LS =>	11.55
				Valor do BDI =>	6.82			Valor com BDI =>	37.18

7.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180227	SEDOP	Te de redução 90° JS - 50mm x 25mm (LH)	0	un	1.0000000	35.74	35.74

Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3000000	25.52	7.65
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3000000	31.40	9.42
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.2200000	9.95	2.18
Insumo	D00222 SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0260000	55.17	1.43
Insumo	H00355 SEDOP	Te de redução 90° JS - 50mm x 25mm (LH)	Material	un	1.0000000	15.06	15.06
			MO sem LS =>	11.55	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	8.03			Valor com BDI =>
7.1.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180229 SEDOP	Te de redução 90° JS - 25mm x 20mm (LH)	0	un	1.0000000	17.30	17.30
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1900000	25.52	4.84
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1900000	31.40	5.96
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.0800000	9.95	0.79
Insumo	D00222 SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0110000	55.17	0.60
Insumo	H00357 SEDOP	Te de redução 90° JS - 25mm x 20mm (LH)	Material	un	1.0000000	5.11	5.11
			MO sem LS =>	7.31	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3.88			Valor com BDI =>
7.1.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180844 SEDOP	Revisão de ponto de água	0	pt	1.0000000	142.20	142.20
Composição Auxiliar	180299 SEDOP	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	0	pt	0.3000000	474.02	142.20
			MO sem LS =>	56.04	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	31.95			Valor com BDI =>
7.1.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180845 SEDOP	Revisão de ponto de esgoto	0	pt	1.0000000	217.44	217.44
Composição Auxiliar	180214 SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)	0	pt	0.4000000	543.60	217.44
			MO sem LS =>	123.32	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	48.85			Valor com BDI =>
7.1.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180299 SEDOP	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	0	pt	1.0000000	474.02	474.02
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6.0000000	25.52	153.12
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4.0000000	31.40	125.60
Insumo	H00006 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	m	9.0000000	8.86	79.74
Insumo	H00157 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	m	3.0000000	32.12	96.36
Insumo	H00400 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)	Material	un	1.0000000	9.11	9.11
Insumo	H00093 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° em PVC - JS - 25mm-LH	Material	un	2.0000000	1.33	2.66
Insumo	H00075 SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	un	0.7500000	5.28	3.96
Insumo	H00116 SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	un	0.7500000	1.67	1.25
Insumo	H00082 SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	un	1.0000000	2.22	2.22
			MO sem LS =>	186.82	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	106.51			Valor com BDI =>
7.1.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180220 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 25mm X 1/2" (LH)	0	un	1.0000000	17.72	17.72
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1800000	25.52	4.59
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1800000	31.40	5.65
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.0500000	9.95	0.49
Insumo	D00222 SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0070000	55.17	0.38
Insumo	H00348 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 25mm X 1/2" (LH)	Material	un	1.0000000	6.61	6.61
			MO sem LS =>	6.92	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3.98			Valor com BDI =>
7.1.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180221 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 20mm X 1/2" (LH)	0	un	1.0000000	17.67	17.67
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1800000	25.52	4.59
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1800000	31.40	5.65
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.0700000	9.95	0.69
Insumo	D00222 SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0020000	55.17	0.11
Insumo	H00349 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 20mm X 1/2" (LH)	Material	un	1.0000000	6.63	6.63
			MO sem LS =>	6.92	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3.97			Valor com BDI =>
7.1.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	181169 SEDOP	Te em PVC - SRM - 20mm x 1/2" (LH)	0	un	1.0000000	24.30	24.30
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1900000	25.52	4.84

Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1900000	31,40	5,96
Auxiliar							
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.0800000	9,95	0,79
Insumo	D00222 SEDOP	Solução Empadora	Material	L	0.0110000	55,17	0,60
Insumo	H00388 SEDOP	Té em PVC - SRM - 20mm x 1/2" (LH)	Material	un	1.0000000	12,11	12,11
			MO sem LS =>	7,31	LS =>	0,00	MO com LS => 7,31
			Valor do BDI =>	5,46			Valor com BDI => 29,76

7.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180105 SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	0	m	1.0000000	23,78	23,78
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2400000	25,52	6,12
Auxiliar							
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2400000	31,40	7,53
Auxiliar							
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.1333000	9,95	1,32
Insumo	D00222 SEDOP	Solução Empadora	Material	L	0.0100000	55,17	0,55
Insumo	H00004 SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	m	1.0500000	7,87	8,28
			MO sem LS =>	9,24	LS =>	0,00	MO com LS => 9,24
			Valor do BDI =>	5,34			Valor com BDI => 29,12

7.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180104 SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	0	m	1.0000000	30,85	30,85
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3000000	25,52	7,65
Auxiliar							
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3000000	31,40	9,42
Auxiliar							
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.1100000	9,95	1,09
Insumo	H00003 SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	Material	m	1.0500000	11,94	12,53
Insumo	D00222 SEDOP	Solução Empadora	Material	L	0.0030000	55,17	0,16
			MO sem LS =>	11,55	LS =>	0,00	MO com LS => 11,55
			Valor do BDI =>	6,93			Valor com BDI => 37,78

7.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180102 SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	0	m	1.0000000	49,39	49,39
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5200000	25,52	13,27
Auxiliar							
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5200000	31,40	16,32
Auxiliar							
Insumo	H00001 SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	Material	m	1.0500000	16,63	17,46
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.1800000	9,95	1,79
Insumo	D00222 SEDOP	Solução Empadora	Material	L	0.0100000	55,17	0,55
			MO sem LS =>	20,03	LS =>	0,00	MO com LS => 20,03
			Valor do BDI =>	11,09			Valor com BDI => 60,48

7.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180508 SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	0	m	1.0000000	85,75	85,75
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5600000	25,52	14,29
Auxiliar							
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5600000	31,40	17,59
Auxiliar							
Insumo	H00059 SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	Material	m	1.0500000	48,72	51,15
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.2200000	9,95	2,18
Insumo	D00222 SEDOP	Solução Empadora	Material	L	0.0100000	55,17	0,55
			MO sem LS =>	21,57	LS =>	0,00	MO com LS => 21,57
			Valor do BDI =>	19,26			Valor com BDI => 105,01

7.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180244 SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 40mm - LS	0	un	1.0000000	20,20	20,20
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2800000	25,52	7,14
Auxiliar							
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2800000	31,40	8,79
Auxiliar							
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.0810000	9,95	0,80
Insumo	D00222 SEDOP	Solução Empadora	Material	L	0.0200000	55,17	1,10
Insumo	H00329 SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 40mm - LS	Material	un	1.0000000	2,57	2,57
			MO sem LS =>	10,78	LS =>	0,00	MO com LS => 10,78
			Valor do BDI =>	4,53			Valor com BDI => 24,73

7.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180243 SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 50mm - LS	0	un	1.0000000	21,64	21,64
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2800000	25,52	7,14
Auxiliar							
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2800000	31,40	8,79
Auxiliar							
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.0810000	9,95	0,80
Insumo	D00222 SEDOP	Solução Empadora	Material	L	0.0220000	55,17	1,21
Insumo	H00328 SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 50mm - LS	Material	un	1.0000000	3,90	3,90
			MO sem LS =>	10,78	LS =>	0,00	MO com LS => 10,78
			Valor do BDI =>	4,86			Valor com BDI => 26,50

7.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	0	un	1.0000000	39.63	39.63
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4500000	31.40	14.13
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4500000	26.13	11.75
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.1000000	9.95	0.99
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0800000	55.17	4.41
Insumo	H00326	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	Material	un	1.0000000	8.35	8.35
			MO sem LS =>	17.36	LS =>	0.00	MO com LS =>	17.36
			Valor do BDI =>	8.90			Valor com BDI =>	48.53
7.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180471	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o RC em PVC - JS - 40mm-LS	0	un	1.0000000	19.75	19.75
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2800000	25.52	7.14
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2800000	31.40	8.79
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.0610000	9.95	0.60
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0200000	55.17	1.10
Insumo	H00095	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o RC em PVC - JS - 40mm-LS	Material	un	1.0000000	2.12	2.12
			MO sem LS =>	10.78	LS =>	0.00	MO com LS =>	10.78
			Valor do BDI =>	4.43			Valor com BDI =>	24.18
7.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180472	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o RC em PVC - JS - 50mm-LS	0	un	1.0000000	20.19	20.19
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2800000	25.52	7.14
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2800000	31.40	8.79
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.0610000	9.95	0.60
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0020000	55.17	0.11
Insumo	H00105	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o RC em PVC - JS - 50mm-LS	Material	un	1.0000000	3.55	3.55
			MO sem LS =>	10.78	LS =>	0.00	MO com LS =>	10.78
			Valor do BDI =>	4.53			Valor com BDI =>	24.72
7.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180474	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o RC em PVC - JS - 100mm-LS	0	un	1.0000000	31.73	31.73
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4500000	25.52	11.48
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4500000	31.40	14.13
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.1000000	9.95	0.99
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0035000	55.17	0.19
Insumo	H00155	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o RC em PVC - JS - 100mm-LS	Material	un	1.0000000	4.94	4.94
			MO sem LS =>	17.33	LS =>	0.00	MO com LS =>	17.33
			Valor do BDI =>	7.12			Valor com BDI =>	38.85
7.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180249	SEDOP	Junção simples PVC JS - 100 x 50mm - LS	0	un	1.0000000	50.05	50.05
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4600000	25.52	11.73
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4600000	31.40	14.44
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.1500000	9.95	1.49
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0900000	55.17	4.96
Insumo	H00334	SEDOP	Junção simples PVC JS - 100 x 50mm - LS	Material	un	1.0000000	17.43	17.43
			MO sem LS =>	17.72	LS =>	0.00	MO com LS =>	17.72
			Valor do BDI =>	11.24			Valor com BDI =>	61.29
7.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180245	SEDOP	Junção simples PVC JS - 100 x 100mm - LS	0	un	1.0000000	52.20	52.20
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4600000	25.52	11.73
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4600000	31.40	14.44
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.1000000	9.95	0.99
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0800000	55.17	4.41
Insumo	H00330	SEDOP	Junção simples PVC JS - 100 x 100mm - LS	Material	un	1.0000000	20.63	20.63
			MO sem LS =>	17.72	LS =>	0.00	MO com LS =>	17.72
			Valor do BDI =>	11.72			Valor com BDI =>	63.92
7.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180260	SEDOP	Luva simples PVC 40mm - LS	0	un	1.0000000	11.47	11.47
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1400000	25.52	3.57
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1400000	31.40	4.39
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.0610000	9.95	0.60
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0200000	55.17	1.10
Insumo	H00345	SEDOP	Luva simples PVC de 40mm - LS	Material	un	1.0000000	1.81	1.81

MO sem LS => 5.38 LS => 0.00 MO com LS => 5.38
 Valor do BDI => 2.57 Valor com BDI => 14.04

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.2.14 Composição	180259 SEDOP	Luva simples PVC 50mm - LS	0	un	1.0000000	12.97	12.97
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1400000	25.52	3.57
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1400000	31.40	4.39
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.0810000	9.95	0.60
Insumo	D00222 SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0220000	55.17	1.21
Insumo	H00344 SEDOP	Luva simples PVC de 50mm - LS	Material	un	1.0000000	3.20	3.20
			MO sem LS =>	5.38	LS =>	0.00	MO com LS => 5.38
			Valor do BDI =>	2.91			Valor com BDI => 15.88

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.2.15 Composição	180257 SEDOP	Luva simples PVC 100mm - LS	0	un	1.0000000	23.35	23.35
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2300000	25.52	5.88
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2300000	31.40	7.22
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.1000000	9.95	0.98
Insumo	D00222 SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0800000	55.17	4.41
Insumo	H00342 SEDOP	Luva simples PVC de 100mm - LS	Material	un	1.0000000	4.87	4.87
			MO sem LS =>	8.85	LS =>	0.00	MO com LS => 8.85
			Valor do BDI =>	5.24			Valor com BDI => 28.59

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.2.17 Composição	180214 SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)	0	pt	1.0000000	543.60	543.60
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	8.0000000	25.52	204.16
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	8.0000000	31.40	251.20
Insumo	H00004 SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	m	4.0000000	7.87	31.48
Insumo	H00008 SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	un	0.2500000	26.70	6.67
Insumo	H00003 SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	Material	m	1.5000000	11.94	17.91
Insumo	H00085 SEDOP	Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)	Material	un	0.5000000	39.11	19.55
Insumo	H00088 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90º em PVC - JS - 40mm-LH	Material	un	0.5000000	6.56	3.28
Insumo	H00084 SEDOP	Junção simples inv.45 em PVC - JS - 75x75mm (LS)	Material	un	0.2500000	17.18	4.29
Insumo	H00086 SEDOP	Ralo PVC c/ saída 100x53x40mm	Material	un	0.2500000	11.38	2.84
Insumo	H00089 SEDOP	Te longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)	Material	un	0.2500000	8.90	2.22
			MO sem LS =>	308.32	LS =>	0.00	MO com LS => 308.32
			Valor do BDI =>	122.14			Valor com BDI => 665.74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.2.18 Composição	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1.0000000	23.42	23.42
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0.1852000	25.07	4.14
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0.1852000	30.01	4.95
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0.0049000	68.17	0.33
Insumo	00011741 SINAPI	RALO SIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1.0000000	13.36	13.36
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0075600	77.23	0.57
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0.0360000	1.97	0.07
			MO sem LS =>	6.05	LS =>	0.00	MO com LS => 6.05
			Valor do BDI =>	5.26			Valor com BDI => 28.68

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.2.19 Composição	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1.0000000	53.99	53.99
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0.3987000	25.07	9.99
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0.3987000	30.01	11.98
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0.0292000	68.17	1.99
Insumo	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1.0000000	26.63	26.63
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0440000	77.23	3.39
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0.0154000	1.97	0.03
			MO sem LS =>	14.63	LS =>	0.00	MO com LS => 14.63
			Valor do BDI =>	12.13			Valor com BDI => 66.12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.2.20 Composição	104348 SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1.0000000	11.45	11.45
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0.0114000	25.07	0.28

Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0114000	30.01	0.34	
Auxiliar									
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0.0073000	68.17	0.49	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0110000	77.23	0.84	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0.0080000	1.97	0.01	
Insumo	00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	9.49	9.49	
				MO sem LS =>	0.41	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.41
				Valor do BDI =>	2.57			Valor com BDI =>	14.02

7.2.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98558	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	UN	1.0000000	10.24	10.24		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0307000	26.03	0.79		
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1361000	25.99	3.53		
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	0.7385000	3.80	2.80		
Insumo	00004030	SINAPI	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Material	m²	0.3571000	8.76	3.12		
					MO sem LS =>	2.68	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.68
					Valor do BDI =>	2.30			Valor com BDI =>	12.54

7.2.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98054	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1.0000000	4,725.66	4,725.66	
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0.3733000	399.94	149.29	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.5075000	154.01	78.16	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0343000	65.99	68.25	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2.4573000	30.73	75.51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.9307000	25.11	48.47	
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0.0858000	786.56	67.48	
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0.0154000	4,534.62	69.83	
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0.2400000	2,411.55	578.77	
Insumo	00012565	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	5.0000000	717.98	3,589.90	
				MO sem LS =>	294.35	LS =>	0.00	MO com LS =>	294.35
				Valor do BDI =>	1,061.85			Valor com BDI =>	5,787.51

7.2.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98055	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1.0000000	6,448.10	6,448.10
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0.5641000	399.94	225.60
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.5001000	154.01	92.42
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.2230000	65.99	80.70
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3.0239000	30.73	92.92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2.3759000	25.11	59.65
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0.1086000	786.56	85.42
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0.0154000	4,534.62	69.83
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0.3814000	2,411.55	919.76
Insumo	00012567	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	5.0000000	964.36	4,821.80

MO sem LS => 405.38 LS => 0.00 MO com LS => 405.38
 Valor do BDI => 1,448.88 Valor com BDI => 7,896.98

7.2.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180544 SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo em concreto - cap= 30 pessoas	0	un	1.0000000	3,790.29	3,790.29
Composição Auxiliar	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m²	7.8000000	101.81	794.11
Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m²	6.0000000	104.52	627.12
Composição Auxiliar	040025 SEDOP	Fundação corrida com seixo	0	m²	0.2300000	1,039.97	239.19
Composição Auxiliar	040285 SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	0	m²	0.0500000	1,969.23	98.46
Composição Auxiliar	050729 SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m²	0.1500000	4,150.67	622.60
Composição Auxiliar	060046 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	0	m²	8.4000000	135.67	1,139.62
Insuno	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	1.3000000	207.07	269.19
			MO sem LS =>	1,316.06	LS =>	0.00	MO com LS => 1,316.06
			Valor do BDI =>	851.67	Valor com BDI => 4,641.96		

7.2.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180542 SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo em concreto - cap= 75 pessoas	0	un	1.0000000	6,280.30	6,280.30
Composição Auxiliar	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m²	14.0000000	101.81	1,425.34
Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m²	11.0000000	104.52	1,149.72
Composição Auxiliar	040025 SEDOP	Fundação corrida com seixo	0	m²	0.3000000	1,039.97	311.99
Composição Auxiliar	040285 SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	0	m²	0.0700000	1,969.23	137.84
Composição Auxiliar	050729 SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m²	0.2400000	4,150.67	996.16
Composição Auxiliar	060046 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	0	m²	13.6000000	135.67	1,845.11
Insuno	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	2.0000000	207.07	414.14
			MO sem LS =>	2,198.46	LS =>	0.00	MO com LS => 2,198.46
			Valor do BDI =>	1,411.18	Valor com BDI => 7,691.48		

7.2.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98108 SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1.0000000	572.54	572.54
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0.0928000	960.31	89.11
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0.7000000	7.21	5.04
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UNIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0.0195000	651.05	12.69
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4.6356000	30.73	142.45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3.6423000	25.11	91.45
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0.0502000	710.40	35.66
Composição Auxiliar	97733 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m²	0.0112000	3,915.45	43.85
Composição Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m²	0.0168000	3,485.76	58.56
Insuno	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	26.0438000	3.30	85.94
Insuno	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0.0041000	7.96	0.03
Insuno	00004491 SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.0888000	11.28	1.00
Insuno	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.1056000	3.95	0.41
Insuno	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0.0094000	17.34	0.16
Insuno	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.3312000	18.71	6.19
			MO sem LS =>	209.93	LS =>	0.00	MO com LS => 209.93
			Valor do BDI =>	128.64	Valor com BDI => 701.18		

7.2.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180678 SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	0	un	1.0000000	785.89	785.89
Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m²	0.5800000	104.52	60.62
Composição Auxiliar	040257 SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	0	m²	0.0410000	948.96	38.90
Composição Auxiliar	050729 SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m²	0.0570000	4,150.67	236.58
Composição Auxiliar	060045 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	0	m²	1.8000000	168.77	303.78

Composição Auxiliar	110143 SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	1.8900000	16.95	32.03	
Composição Auxiliar	110763 SEDOP	Reboco com argamassa 1:6 Adit. Plast.	0	m²	1.8900000	50.88	96.16	
Composição Auxiliar	130113 SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	0	m²	0.3600000	49.51	17.82	
			MO sem LS =>	327.76	LS =>	0.00	MO com LS =>	327.76
			Valor do BDI =>	176.58			Valor com BDI =>	962.47
7.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180103 SEDOP	Tubo em PVC - 75mm (LS)	0	m	1.0000000	46.08	46.08	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4800000	25.52	12.24	
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4800000	31.40	15.07	
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.1500000	9.95	1.49	
Insumo	D00222 SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0.0050000	55.17	0.27	
Insumo	H00002 SEDOP	Tubo em PVC - 75mm (LS)	Material	m	1.0500000	16.20	17.01	
			MO sem LS =>	18.49	LS =>	0.00	MO com LS =>	18.49
			Valor do BDI =>	10.35			Valor com BDI =>	56.43
7.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97896 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1.0000000	342.28	342.28	
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0.0245000	275.09	6.73	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0179000	154.01	2.75	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0366000	65.99	2.41	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0498000	30.73	1.53	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0391000	25.11	0.98	
Insumo	00041628 SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	Material	UN	1.0000000	327.88	327.88	
			MO sem LS =>	5.12	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.12
			Valor do BDI =>	76.91			Valor com BDI =>	419.19
7.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97897 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1.0000000	444.62	444.62	
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0.0405000	275.09	11.14	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0436000	154.01	6.71	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0888000	65.99	5.85	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0858000	30.73	2.63	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0674000	25.11	1.69	
Insumo	00041629 SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,60 X 0,60 M	Material	UN	1.0000000	416.60	416.60	
			MO sem LS =>	9.55	LS =>	0.00	MO com LS =>	9.55
			Valor do BDI =>	99.90			Valor com BDI =>	544.52
7.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180441 SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"	0	un	1.0000000	157.04	157.04	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.6100000	25.52	15.56	
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.6100000	31.40	19.15	
Insumo	H00238 SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla 3/4"	Material	un	1.0000000	122.13	122.13	
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0.7000000	0.29	0.20	
			MO sem LS =>	23.50	LS =>	0.00	MO com LS =>	23.50
			Valor do BDI =>	35.28			Valor com BDI =>	192.32
7.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180444 SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 1"	0	un	1.0000000	189.99	189.99	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.6100000	25.52	15.56	
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.6100000	31.40	19.15	

Insumo	H00164 SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla 1"	Material	un	1.0000000	155.05	155.05
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0.8000000	0.29	0.23
				MO sem LS =>	23.50	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	42.69	MO com LS =>	23.50
						Valor com BDI =>	232.68
7.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180804 SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla 2"	0	un	1.0000000	235.22	235.22
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.9500000	25.52	24.24
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.9500000	31.40	29.83
Insumo	H00316 SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla 2"	Material	un	1.0000000	180.81	180.81
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	1.2000000	0.29	0.34
				MO sem LS =>	36.60	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	52.85	MO com LS =>	36.60
						Valor com BDI =>	288.07
7.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180446 SEDOP	Registro de pressao c/ canopla - 3/4"	0	un	1.0000000	160.37	160.37
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.6100000	25.52	15.56
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.6100000	31.40	19.15
Insumo	H00168 SEDOP	Registro de pressao c/ canopla 3/4"	Material	un	1.0000000	125.46	125.46
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0.7000000	0.29	0.20
				MO sem LS =>	23.50	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	36.03	MO com LS =>	23.50
						Valor com BDI =>	196.40
7.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103051 SINAPI	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 25 MM. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1.0000000	33.19	33.19
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1485000	25.07	3.72
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1485000	30.01	4.45
Composição Auxiliar	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0.1000000	26.31	2.63
Composição Auxiliar	89378 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	7.70	7.70
Composição Auxiliar	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2.0000000	7.26	14.52
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0.0132000	12.90	0.17
				MO sem LS =>	17.43	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	7.45	MO com LS =>	17.43
						Valor com BDI =>	40.64
7.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103052 SINAPI	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1.0000000	44.78	44.78
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2021000	25.07	5.06
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2021000	30.01	6.06
Composição Auxiliar	89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0.1000000	36.41	3.64
Composição Auxiliar	89386 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	10.59	10.59
Composição Auxiliar	89391 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2.0000000	9.61	19.22
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0.0168000	12.90	0.21
				MO sem LS =>	21.62	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	10.06	MO com LS =>	21.62
						Valor com BDI =>	54.84
7.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86902 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	380.16	380.16
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.8788000	30.01	26.37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4443000	25.11	11.15
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6.0000000	21.18	127.08
Insumo	00036794 SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1.0000000	207.05	207.05
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0.0765000	111.30	8.51
				MO sem LS =>	25.11	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	85.42	MO com LS =>	25.11
						Valor com BDI =>	465.58
7.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	179.70	179.70
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3870000	30.01	11.61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1886000	25.11	4.73

Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2.0000000	21.18	42.36	
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES 40 X 30" CM	Material	UN	1.0000000	117.62	117.62	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0.0304000	111.30	3.38	
				MO sem LS =>	10.94	LS =>	0.00	MO com LS =>	10.94
				Valor do BDI =>	40.37			Valor com BDI =>	220.07

7.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95470 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1.0000000	372.69	372.69
Composição Auxiliar	95469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1.0000000	363.23	363.23
Insumo	00006142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material		UN	1.0000000	9.46	9.46
			MO sem LS =>	15.70	LS =>	0.00	MO com LS =>	15.70
			Valor do BDI =>	83.74			Valor com BDI =>	456.43

7.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	945.70	945.70	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.1540000	30.01	34.63	
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5565000	25.11	13.97	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2.0000000	28.57	57.14	
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1.0000000	12.82	12.82	
Insumo	00036520	SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1.0000000	817.34	817.34	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0.0881000	111.30	9.80	
				MO sem LS =>	32.56	LS =>	0.00	MO com LS =>	32.56
				Valor do BDI =>	212.49			Valor com BDI =>	1,158.19

7.5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190238 SEDOP	Pia 01 cuba em aço inox c/tom, sifão e valv. (1,50m)	0	un	1.0000000	887.30	887.30	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3.5000000	25.52	89.32	
Composição Auxiliar	280018 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3.5000000	31.40	109.90	
Insumo	H00016 SEDOP	Sifão metálico de 2"	Material	un	1.0000000	208.45	208.45	
Insumo	H00019 SEDOP	Torneira longa metálica de 3/4"	Material	un	1.0000000	71.02	71.02	
Insumo	H00018 SEDOP	Pia de aço inoxidável c/ 01 cuba de 1,50m	Material	un	1.0000000	349.90	349.90	
Insumo	H00020 SEDOP	Valvula p/ pia d = 2" - inox	Material	un	1.0000000	57.99	57.99	
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	2.5000000	0.29	0.72	
			MO sem LS =>	134.88	LS =>	0.00	MO com LS =>	134.88
			Valor do BDI =>	199.37			Valor com BDI =>	1,086.67

7.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox c/tom,sifões e valv.(2.0m)	0	un	1.0000000	2,001.48	2,001.48	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4.0000000	25.52	102.08	
Composição Auxiliar	280018	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4.0000000	31.40	125.60	
Insumo	H00047	SEDOP	Pia de aço inoxidável c/02 cubas 2,00m	Material	un	1.0000000	1,097.81	1,097.81	
Insumo	H00016	SEDOP	Sifão metálico de 2"	Material	un	2.0000000	208.45	416.90	
Insumo	H00019	SEDOP	Torneira longa metálica de 3/4"	Material	un	2.0000000	71.02	142.04	
Insumo	H00020	SEDOP	Valvula p/ pia d = 2" - Inox	Material	un	2.0000000	57.99	115.98	
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	3.7000000	0.29	1.07	
				MO sem LS =>	154.16	LS =>	0.00	MO com LS =>	154.16
				Valor do BDI =>	449.73			Valor com BDI =>	2,451.21

7.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86876	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	329.16	329.16	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7147000	30.01	21.44	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3105000	25.11	7.78	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	4.0000000	21.18	84.72	
Insumo	00011690	SINAPI	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE 22" L, 60 X 46" CM	Material	UN	1.0000000	210.01	210.01	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0.0468000	111.30	5.20	
				MO sem LS =>	19.65	LS =>	0.00	MO com LS =>	19.65
				Valor do BDI =>	73.96			Valor com BDI =>	403.12

7.5.8 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	191518 SEDOP	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ Pia	0	un	1.0000000	107.52	107.52

Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0400000	25.52	1.02
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1200000	31.40	3.76
Insumo	H00439 SEDOP	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ Pia	Material	un	1.0000000	102.62	102.62
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0.4200000	0.29	0.12
			MO sem LS =>	3.31	LS =>	0.00	MO com LS => 3.31
			Valor do BDI =>	24.15			Valor com BDI => 131.67

7.5.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	19097 SEDOP	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	0	un	1.0000000	98.00	98.00
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0300000	25.52	0.76
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1000000	31.40	3.14
Insumo	H00438 SEDOP	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	Material	un	1.0000000	93.98	93.98
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0.4200000	0.29	0.12
			MO sem LS =>	2.70	LS =>	0.00	MO com LS => 2.70
			Valor do BDI =>	22.02			Valor com BDI => 120.02

7.5.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190230 SEDOP	Torneira cromada de 1/2" p/ jardim	0	un	1.0000000	75.11	75.11
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0500000	25.52	1.27
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1500000	31.40	4.71
Insumo	H00013 SEDOP	Torneira para jardim cromada de 1/2"	Material	un	1.0000000	69.07	69.07
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0.2100000	0.29	0.06
			MO sem LS =>	4.14	LS =>	0.00	MO com LS => 4.14
			Valor do BDI =>	16.87			Valor com BDI => 91.98

7.5.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190230 SEDOP	Torneira plastica de 1/2"	0	un	1.0000000	28.93	28.93
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0500000	25.52	1.27
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1500000	31.40	4.71
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0.3600000	0.29	0.10
Insumo	H00049 SEDOP	Torneira p/jardim em PVC de 1/2"	Material	un	1.0000000	22.85	22.85
			MO sem LS =>	4.14	LS =>	0.00	MO com LS => 4.14
			Valor do BDI =>	6.50			Valor com BDI => 35.43

7.5.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190218 SEDOP	Chuveiro em PVC	0	un	1.0000000	81.44	81.44
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	25.52	12.76
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	31.40	15.70
Insumo	H00043 SEDOP	Chuveiro em PVC	Material	un	1.0000000	52.90	52.90
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0.2800000	0.29	0.08
			MO sem LS =>	19.26	LS =>	0.00	MO com LS => 19.26
			Valor do BDI =>	18.29			Valor com BDI => 99.73

7.5.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	191374 SEDOP	Sifão plástico flexível	0	un	1.0000000	19.68	19.68
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	25.52	5.10
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	31.40	6.28
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0.2000000	0.29	0.05
Insumo	H00390 SEDOP	Sifão Plástico flexível	Material	un	1.0000000	8.25	8.25
			MO sem LS =>	7.70	LS =>	0.00	MO com LS => 7.70
			Valor do BDI =>	4.42			Valor com BDI => 24.10

7.5.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190616 SEDOP	Valvula de descarga HYDRA cromada 1 1/2"	0	un	1.0000000	412.40	412.40
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.0000000	25.52	51.04
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.0000000	31.40	62.80
Insumo	H00076 SEDOP	Valvula Hydra (agua fria)	Material	un	1.0000000	279.50	279.50
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	2.0000000	0.29	0.58
Insumo	H00266 SEDOP	Luva PVC 50mm x 1 1/2"	Material	un	1.0000000	15.34	15.34
Insumo	H00265 SEDOP	Adaptador PVC 50mm x 1 1/2"	Material	un	1.0000000	3.14	3.14
			MO sem LS =>	77.08	LS =>	0.00	MO com LS => 77.08
			Valor do BDI =>	92.66			Valor com BDI => 505.06

7.5.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190806 SEDOP	Assento plastico	0	un	1.0000000	58.68	58.68

Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2000000	31,40	6,28
Auxiliar							
Insumo	H00022 SEDOP	Assento plástico	Material	un	1,0000000	52,40	52,40
			MO sem LS =>	4,44	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	13,18			Valor com BDI =>

7.5.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190224 SEDOP	Caixa de descarga plastica - externa	0	un	1,0000000	221,29	221,29
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,8000000	25,52	68,35
Auxiliar							
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,6000000	31,40	81,64
Auxiliar							
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,5000000	0,29	0,14
Insumo	H00044 SEDOP	Caixa de descarga plastica externa	Material	un	1,0000000	47,45	47,45
Insumo	H00046 SEDOP	Ligacao flexivel (engate) plastico	Material	un	1,0000000	6,21	6,21
Insumo	H00045 SEDOP	Tubo de descarga em PVC - 40mm	Material	un	1,0000000	19,50	19,50
			MO sem LS =>	100,19	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	49,72			Valor com BDI =>

7.5.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190401 SEDOP	Mictorio individual em louca c/ acessórios	0	un	1,0000000	840,98	840,98
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,8000000	25,52	74,00
Auxiliar							
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,6000000	31,40	91,06
Auxiliar							
Insumo	H00042 SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	un	2,0000000	9,40	18,80
Insumo	H00057 SEDOP	Mictorio individual de louca	Material	un	1,0000000	506,62	506,62
Insumo	H00017 SEDOP	Registro, valvula e sifao p/ mictorio de louca	Material	CJ	1,0000000	149,81	149,81
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	2,4000000	0,29	0,69
			MO sem LS =>	111,75	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	188,96			Valor com BDI =>

7.5.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	191089 SEDOP	Mictório coletivo em aço c/ registro de pressão - 1,5m	0	un	1,0000000	1,977,19	1,977,19
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,5000000	28,52	68,80
Auxiliar							
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,5000000	31,40	78,50
Auxiliar							
Insumo	H00167 SEDOP	Registro de pressao c/ canopla 1/2"	Material	un	1,0000000	113,63	113,63
Insumo	H00377 SEDOP	Mictório coletivo de aço inoxidável - 1,5m (incl. sifão e válvula)	Material	un	1,0000000	1,720,97	1,720,97
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	1,0000000	0,29	0,29
			MO sem LS =>	96,34	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	444,27			Valor com BDI =>

7.5.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	70,96	70,96
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	30,01	9,48
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	25,11	2,50
Auxiliar							
Insumo	00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	58,98	58,98
			MO sem LS =>	8,10	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	15,94			Valor com BDI =>

7.5.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95543 SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	94,14	94,14
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,6323000	30,01	18,97
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,1992000	25,11	5,00
Auxiliar							
Insumo	00021102 SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	Material	UN	1,0000000	70,17	70,17
			MO sem LS =>	16,21	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	21,15			Valor com BDI =>

7.5.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102148 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, APARAFUSADO COM BOTÃO DE ROSCA INTERNA, COM ÁREA MAIOR QUE 1,0 M2. AF_01/2021	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	580,35	580,35
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,2120000	25,11	5,32
Auxiliar							
Composição	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,2180000	30,31	6,60
Auxiliar							
Insumo	00004375 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	Material	UN	2,4230000	0,18	0,43
Insumo	00011186 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	584,73	584,73
Insumo	00044121 SINAPI	BOTAO ROSCA INTERNA CABECA CHATA MACICA, FORMATO REDONDO, METAL, 19 MM, INCLUSO ARRUELA E PARAFUSO	Material	UN	2,4230000	1,35	3,27
			MO sem LS =>	7,71	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	130,40			Valor com BDI =>

7.5.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	68.97	68.97	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3162000	30.01	9.48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0996000	25.11	2.50	
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1.0000000	56.99	56.99	
				MO sem LS =>	8.10	LS =>	0.00	MO com LS =>	8.10
				Valor do BDI =>	15.49			Valor com BDI =>	84.46

7.5.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	12.70	12.70	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1525000	30.01	4.57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0481000	25.11	1.20	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0.0210000	3.50	0.07	
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1.0000000	6.86	6.86	
				MO sem LS =>	3.90	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.90
				Valor do BDI =>	2.85			Valor com BDI =>	15.55

7.5.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	752.56	752.56	
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	11.28	11.28	
Composição Auxiliar	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	454.95	454.95	
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	40.96	40.96	
Composição Auxiliar	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	245.37	245.37	
				MO sem LS =>	92.17	LS =>	0.00	MO com LS =>	92.17
				Valor do BDI =>	169.10			Valor com BDI =>	921.66

7.5.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	679.08	679.08	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4968000	30.01	14.90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3495000	25.11	8.77	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2.0000000	28.57	57.14	
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1.0000000	12.82	12.82	
Insumo	00011786	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	Material	UN	1.0000000	575.65	575.65	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0.0881000	111.30	9.80	
				MO sem LS =>	15.70	LS =>	0.00	MO com LS =>	15.70
				Valor do BDI =>	152.58			Valor com BDI =>	831.66

7.5.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	87.14	87.14	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1536000	30.01	4.60	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0484000	25.11	1.21	
Insumo	00011761	SINAPI	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	Material	UN	1.0000000	81.33	81.33	
				MO sem LS =>	3.93	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.93
				Valor do BDI =>	19.58			Valor com BDI =>	106.72

7.5.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190529	SEDOP	Bebedouro aço inox c/4 torneiras e filtro	0	un	1.0000000	5,334.19	5,334.19	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.0000000	25.52	51.04	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.5000000	31.40	47.10	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.5000000	32.12	48.18	
Insumo	H00257	SEDOP	Filtro de parede	Material	un	1.0000000	176.00	176.00	
Insumo	H00255	SEDOP	Bebedouro em aço inox c/ 4 pto c=2,00m	Material	un	1.0000000	4,695.00	4,695.00	
Insumo	H00256	SEDOP	Torneira de pressão p/ bebedouro	Material	un	4.0000000	79.00	316.00	
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedação	Material	m	3.0000000	0.29	0.87	
				MO sem LS =>	99.39	LS =>	0.00	MO com LS =>	99.39
				Valor do BDI =>	1,198.59			Valor com BDI =>	6,532.78

7.5.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Composição	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	634.79	634.79	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.4228000	30.01	42.69	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4483000	25.11	11.25	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	9.0000000	21.18	190.62	
Insumo	00036207	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1.0000000	390.23	390.23	
				MO sem LS =>	36.50	LS =>	0.00	MO com LS =>	36.50
				Valor do BDI =>	142.63			Valor com BDI =>	777.42
7.5.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	353.85	353.85	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.9485000	30.01	28.46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2988000	25.11	7.50	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6.0000000	21.18	127.08	
Insumo	00036205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1.0000000	190.81	190.81	
				MO sem LS =>	24.32	LS =>	0.00	MO com LS =>	24.32
				Valor do BDI =>	79.51			Valor com BDI =>	433.36
7.5.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102610	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1.0000000	2,362.98	2,362.98	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3370000	25.07	8.44	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3370000	30.01	10.11	
Insumo	00043977	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1.0000000	2,344.43	2,344.43	
				MO sem LS =>	12.36	LS =>	0.00	MO com LS =>	12.36
				Valor do BDI =>	530.96			Valor com BDI =>	2,893.94
7.5.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1.0000000	1,374.72	1,374.72	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2688000	25.07	6.73	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2688000	30.01	8.06	
Insumo	00034640	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1.0000000	1,359.93	1,359.93	
				MO sem LS =>	9.85	LS =>	0.00	MO com LS =>	9.85
				Valor do BDI =>	308.89			Valor com BDI =>	1,683.61
7.5.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1.0000000	3,833.11	3,833.11	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.4821000	25.07	37.15	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.4821000	30.01	44.47	
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.2634000	355.81	93.72	
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2.3611000	180.30	425.70	
Insumo	00037105	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1.0000000	3,232.07	3,232.07	
				MO sem LS =>	113.94	LS =>	0.00	MO com LS =>	113.94
				Valor do BDI =>	861.29			Valor com BDI =>	4,694.40
7.5.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWorca	m²	1.0000000	555.87	555.87	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1.1400000	3.86	4.40	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0.6500000	3.73	2.42	
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0.6500000	20.44	13.28	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1.1400000	14.58	16.62	
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1.0000000	510.10	510.10	
Insumo	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0.6000000	15.09	9.05	
				MO sem LS =>	29.90	LS =>	0.00	MO com LS =>	29.90
				Valor do BDI =>	124.90			Valor com BDI =>	680.77

8.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170883 SEDOP	Caixa Airstop p/ disjuntor bipolar de embutir até 50A	0	un	1.0000000	52.54	52.54
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	26.52	13.26
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	32.52	16.26
Insumo	E00446 SEDOP	Caixa Airstop p/ disjuntor Bipolar de embutir até 50A	Material	un	1.0000000	23.02	23.02
		MO sem LS =>	19.64	LS =>	0.00	MO com LS =>	19.64
		Valor do BDI =>	11.80			Valor com BDI =>	64.34

8.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170870 SEDOP	Caixa de alumínio 4"x2"	0	un	1.0000000	18.91	18.91
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1500000	26.52	3.97
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1500000	32.52	4.87
Insumo	E00433 SEDOP	Caixa de alumínio 4"x2"	Material	un	1.0000000	10.07	10.07
		MO sem LS =>	5.88	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.88
		Valor do BDI =>	4.24			Valor com BDI =>	23.15

8.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170323 SEDOP	Caixa de passagem ch. aço 100x100x80mm	0	un	1.0000000	58.00	58.00
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4000000	26.52	10.60
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4000000	32.52	13.00
Insumo	E00049 SEDOP	Caixa de passagem 100x100x80mm em ch de aço	Material	un	1.0000000	34.40	34.40
		MO sem LS =>	15.72	LS =>	0.00	MO com LS =>	15.72
		Valor do BDI =>	13.03			Valor com BDI =>	71.03

8.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170341 SEDOP	Caixa de passagem em alumínio 150x150x100mm	0	un	1.0000000	106.30	106.30
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2500000	26.52	6.63
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	32.52	16.26
Insumo	E00067 SEDOP	Caixa de passagem em alumínio 150x150x100mm	Material	un	1.0000000	83.41	83.41
		MO sem LS =>	15.48	LS =>	0.00	MO com LS =>	15.48
		Valor do BDI =>	23.88			Valor com BDI =>	130.18

8.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170881 SEDOP	Caixa plástica 4"x2"	0	un	1.0000000	10.63	10.63
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1500000	26.52	3.97
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1500000	32.52	4.87
Insumo	E00444 SEDOP	Caixa plástica 4"x2"	Material	un	1.0000000	1.79	1.79
		MO sem LS =>	5.88	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.88
		Valor do BDI =>	2.38			Valor com BDI =>	13.01

8.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171417 SEDOP	Caixa plástica octogonal	0	un	1.0000000	12.99	12.99
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1500000	26.52	3.97
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1500000	32.52	4.87
Insumo	E00758 SEDOP	Caixa plástica octogonal	Material	un	1.0000000	4.15	4.15
		MO sem LS =>	5.88	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.88
		Valor do BDI =>	2.91			Valor com BDI =>	15.90

8.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170884 SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 06 disjuntores (s/ barramento)	0	un	1.0000000	113.99	113.99
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	26.52	13.26
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	32.52	32.52
Insumo	E00451 SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 06 disjuntores (s/ barramento)	Material	un	1.0000000	68.21	68.21
		MO sem LS =>	30.97	LS =>	0.00	MO com LS =>	30.97
		Valor do BDI =>	25.61			Valor com BDI =>	139.60

8.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170885 SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 08 disjuntores (s/ barramento)	0	un	1.0000000	113.99	113.99
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	26.52	13.26
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	32.52	32.52
Insumo	E00452 SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 08 disjuntores (s/ barramento)	Material	un	1.0000000	68.21	68.21
		MO sem LS =>	30.97	LS =>	0.00	MO com LS =>	30.97
		Valor do BDI =>	25.61			Valor com BDI =>	139.60

8.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	170887	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 16 disjuntores (c/barramento)	0	un	1.0000000	746.10	746.10		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.0000000	26.52	53.04		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4.0000000	32.52	130.08		
Insumo	E00454	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	Material	un	1.0000000	562.98	562.98		
				MO sem LS =>	123.90	LS =>	0.00	MO com LS =>	123.90	
				Valor do BDI =>	167.64				Valor com BDI =>	913.74

8.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170322	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 24 disjuntores (c/barramento)	0	un	1.0000000	757.21	757.21		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3.0000000	26.52	79.56		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3.0000000	32.52	97.56		
Insumo	E00048	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	Material	un	1.0000000	580.09	580.09		
				MO sem LS =>	117.90	LS =>	0.00	MO com LS =>	117.90	
				Valor do BDI =>	170.14				Valor com BDI =>	927.35

8.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170387	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 40 disjuntores (c/barramento)	0	un	1.0000000	1,610.74	1,610.74		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6.0000000	26.52	159.12		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	8.0000000	32.52	260.16		
Insumo	E00128	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 40 disjuntores (c/ barramento)	Material	un	1.0000000	1,191.46	1,191.46		
				MO sem LS =>	281.10	LS =>	0.00	MO com LS =>	281.10	
				Valor do BDI =>	361.93				Valor com BDI =>	1,972.67

8.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170890	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 70 disjuntores (c/barramento)	0	un	1.0000000	3,370.44	3,370.44		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6.0000000	26.52	159.12		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	10.0000000	32.52	325.20		
Insumo	E00457	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 70 disjuntores (c/ barramento)	Material	un	1.0000000	2,886.12	2,886.12		
				MO sem LS =>	326.40	LS =>	0.00	MO com LS =>	326.40	
				Valor do BDI =>	757.33				Valor com BDI =>	4,127.77

8.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170615	SEDOP	Quadro de medição trifásico (c/ disjuntor)	0	un	1.0000000	1,685.76	1,685.76		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	5.0000000	26.52	132.60		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	5.0000000	32.52	162.60		
Insumo	E00300	SEDOP	Quadro p/ medição trifásico - padrão CELPA	Material	un	1.0000000	907.71	907.71		
Insumo	E00077	SEDOP	Cabo de cobre 25mm2 - 750V	Material	m	12.0000000	29.35	352.20		
Insumo	E00088	SEDOP	Disjuntor 3P-40A	Material	un	1.0000000	49.62	49.62		
Insumo	E00268	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 1 1/4"	Material	m	3.0000000	15.73	47.19		
Insumo	E00292	SEDOP	Curva 90o p/ elet. FoGo 1 1/4" (IE)	Material	un	1.0000000	11.78	11.78		
Insumo	E00291	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 1 1/4" (IE)	Material	un	1.0000000	7.84	7.84		
Insumo	E00290	SEDOP	Bucha / arruela 1 1/4"-alumínio	Material	un	3.0000000	4.74	14.22		
				MO sem LS =>	196.50	LS =>	0.00	MO com LS =>	196.50	
				Valor do BDI =>	378.79				Valor com BDI =>	2,064.55

8.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	106026	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 48 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1.0000000	866.27	866.27		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3695000	26.05	9.62		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3695000	31.09	11.48		
Insumo	00039761	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1.0000000	777.21	777.21		
Insumo	00043878	SINAPI	BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM 18 /24 DISJUNTORES	Material	UN	3.0000000	19.99	59.97		
Insumo	00043935	SINAPI	SUPORTE PARA 24 DISJUNTORES	Material	UN	1.0000000	7.99	7.99		
				MO sem LS =>	13.81	LS =>	0.00	MO com LS =>	13.81	
				Valor do BDI =>	194.65				Valor com BDI =>	1,060.92

8.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1.0000000	59.30	59.30
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0.0141000	275.09	3.87
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1384000	30.73	4.25

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1088000	25.11	2.73
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1.0000000	48.45	48.45
				MO sem LS =>	5.85	LS =>	0.00	MO com LS => 5.85
				Valor do BDI =>	13.32			Valor com BDI => 72.62
8.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	0	un	1.0000000	26.44	26.44
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3000000	26.52	7.95
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3000000	32.52	9.75
Insumo	E00052	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	Material	un	1.0000000	8.74	8.74
				MO sem LS =>	11.78	LS =>	0.00	MO com LS => 11.78
				Valor do BDI =>	5.94			Valor com BDI => 32.38
8.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170330	SEDOP	Disjuntor 1P - 40 e 50A - PADRÃO DIN	0	un	1.0000000	39.33	39.33
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3000000	26.52	7.95
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3000000	32.52	9.75
Insumo	E00056	SEDOP	Disjuntor 1P-40A e 50A - PADRÃO DIN	Material	un	1.0000000	21.63	21.63
				MO sem LS =>	11.78	LS =>	0.00	MO com LS => 11.78
				Valor do BDI =>	8.83			Valor com BDI => 48.16
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	0	un	1.0000000	69.10	69.10
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.6000000	26.52	15.91
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.6000000	32.52	19.51
Insumo	E00081	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	Material	un	1.0000000	33.68	33.68
				MO sem LS =>	23.58	LS =>	0.00	MO com LS => 23.58
				Valor do BDI =>	15.52			Valor com BDI => 84.62
8.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170388	SEDOP	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	0	un	1.0000000	301.60	301.60
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.9000000	26.52	23.86
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.9000000	32.52	29.26
Insumo	E00085	SEDOP	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	Material	un	1.0000000	248.48	248.48
				MO sem LS =>	35.36	LS =>	0.00	MO com LS => 35.36
				Valor do BDI =>	67.76			Valor com BDI => 369.36
8.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170900	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	0	un	1.0000000	210.10	210.10
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.9000000	26.52	23.86
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.9000000	32.52	29.26
Insumo	E00134	SEDOP	Disjuntor 3P-63A a 100A - PADRÃO DIN	Material	un	1.0000000	156.98	156.98
				MO sem LS =>	35.36	LS =>	0.00	MO com LS => 35.36
				Valor do BDI =>	47.20			Valor com BDI => 257.30
8.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170900	SEDOP	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN	0	un	1.0000000	371.72	371.72
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	26.52	13.26
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	32.52	32.52
Insumo	E00538	SEDOP	Disjuntor 3P - 125A - PADRÃO DIN	Material	un	1.0000000	325.94	325.94
				MO sem LS =>	30.97	LS =>	0.00	MO com LS => 30.97
				Valor do BDI =>	83.52			Valor com BDI => 455.24
8.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170898	SEDOP	Disjuntor TQD 3P - 200A - PADRÃO DIN	0	un	1.0000000	534.61	534.61
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	26.52	13.26
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	32.52	32.52
Insumo	E00709	SEDOP	Disjuntor 3P - 200A	Material	un	1.0000000	488.83	488.83
				MO sem LS =>	30.97	LS =>	0.00	MO com LS => 30.97
				Valor do BDI =>	120.12			Valor com BDI => 654.73
8.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170892	SEDOP	Disjuntor 10 DR 2P- 25A 10 mA - PADRÃO DIN	0	un	1.0000000	234.23	234.23
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.6000000	26.52	15.91
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.6000000	32.52	19.51
Insumo	E00531	SEDOP	Disjuntor 10 DR bipolar 25A 10 mA - PADRÃO DIN	Material	un	1.0000000	198.81	198.81
				MO sem LS =>	23.58	LS =>	0.00	MO com LS => 23.58

Valor do BDI => 52.63

Valor com BDI => 286.86

8.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	106027	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos,	UN	1.0000000	72.25	72.25	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1324490	26.05	3.45	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1324490	31.09	4.11	
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00039465	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	Material	UN	1.0000000	63.26	63.26	
				MO sem LS =>	4.95	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.95
				Valor do BDI =>	16.23			Valor com BDI =>	88.48

8.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	106028	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 40KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos,	UN	1.0000000	74.48	74.48	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2009340	26.05	5.23	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2009340	31.09	6.24	
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1.0000000	1.55	1.55	
Insumo	00045392	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *40* KA (TIPO AC)	Material	UN	1.0000000	61.46	61.46	
				MO sem LS =>	7.51	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.51
				Valor do BDI =>	16.73			Valor com BDI =>	91.21

8.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170897	SEDOP	Disjuntor TQD 3P - 175A - PADRÃO DIN	0	un	1.0000000	475.06	475.06	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	26.52	13.26	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	32.52	32.52	
Insumo	E00536	SEDOP	Disjuntor 3P - 175A	Material	un	1.0000000	429.28	429.28	
				MO sem LS =>	30.97	LS =>	0.00	MO com LS =>	30.97
				Valor do BDI =>	106.74			Valor com BDI =>	581.80

8.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170915	SEDOP	Condutete de aluminio tipo C 3/4"	0	un	1.0000000	44.52	44.52	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	26.52	13.26	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	32.52	16.26	
Insumo	E00471	SEDOP	Condutete de aluminio tipo C 3/4"	Material	un	1.0000000	15.00	15.00	
				MO sem LS =>	19.64	LS =>	0.00	MO com LS =>	19.64
				Valor do BDI =>	10.00			Valor com BDI =>	54.52

8.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170918	SEDOP	Condutete de aluminio tipo E 3/4"	0	un	1.0000000	43.16	43.16	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	26.52	13.26	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	32.52	16.26	
Insumo	E00474	SEDOP	Condutete de aluminio tipo E 3/4"	Material	un	1.0000000	13.64	13.64	
				MO sem LS =>	19.64	LS =>	0.00	MO com LS =>	19.64
				Valor do BDI =>	9.69			Valor com BDI =>	52.85

8.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170909	SEDOP	Condutete de aluminio tipo T 3/4"	0	un	1.0000000	51.37	51.37	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.6000000	26.52	15.91	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.6000000	32.52	19.51	
Insumo	E00486	SEDOP	Condutete de aluminio tipo T 3/4"	Material	un	1.0000000	15.95	15.95	
				MO sem LS =>	23.58	LS =>	0.00	MO com LS =>	23.58
				Valor do BDI =>	11.54			Valor com BDI =>	62.91

8.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170920	SEDOP	Condutete de aluminio tipo L 3/4"	0	un	1.0000000	36.90	36.90	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	26.52	13.26	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	32.52	16.26	
Insumo	E00476	SEDOP	Condutete de aluminio tipo L 3/4"	Material	un	1.0000000	7.38	7.38	
				MO sem LS =>	19.64	LS =>	0.00	MO com LS =>	19.64
				Valor do BDI =>	8.29			Valor com BDI =>	45.19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.3.5 Composição	170912	SEDOP	Condutete de aluminio tipo X 3/4"	0	un	1.0000000	63.24	63.24
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.7000000	26.52	18.55

Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0.7000000	32.52	22.76
Auxiliar								
Insumo	E00489 SEDOP	Condutete de aluminio tipo X 3/4"	Material		un	1.0000000	21.92	21.92
			MO sem LS =>	27.50	LS =>	0.00	MO com LS =>	27.50
			Valor do BDI =>	14.21			Valor com BDI =>	77.45
8.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170931 SEDOP	Eletrocalha de metal curve "U" perf. 50x50x3000	0		un	1.0000000	99.73	99.73
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0.6000000	26.52	15.91
Auxiliar								
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	1.2000000	32.52	39.02
Auxiliar								
Insumo	E00547 SEDOP	Eletrocalha de metal curve "U" perf. 50x50x3000	Material		un	1.0000000	44.80	44.80
			MO sem LS =>	37.17	LS =>	0.00	MO com LS =>	37.17
			Valor do BDI =>	22.40			Valor com BDI =>	122.13
8.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170930 SEDOP	Eletrocalha de metal curve "U" perf. 100x50x3000	0		un	1.0000000	114.20	114.20
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0.6000000	26.52	15.91
Auxiliar								
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	1.2000000	32.52	39.02
Auxiliar								
Insumo	E00546 SEDOP	Eletrocalha de metal curve "U" perf. 100x50x3000	Material		un	1.0000000	59.27	59.27
			MO sem LS =>	37.17	LS =>	0.00	MO com LS =>	37.17
			Valor do BDI =>	25.66			Valor com BDI =>	139.86
8.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170078 SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	0		m	1.0000000	19.45	19.45
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0.2000000	26.52	5.30
Auxiliar								
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0.2000000	32.52	6.50
Auxiliar								
Insumo	E00015 SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	Material		m	1.0000000	7.65	7.65
			MO sem LS =>	7.86	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.86
			Valor do BDI =>	4.37			Valor com BDI =>	23.82
8.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170076 SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	0		m	1.0000000	18.42	18.42
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0.2000000	26.52	5.30
Auxiliar								
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0.2000000	32.52	6.50
Auxiliar								
Insumo	E00013 SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	Material		m	1.0000000	6.62	6.62
			MO sem LS =>	7.86	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.86
			Valor do BDI =>	4.13			Valor com BDI =>	22.55
8.3.10	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91838 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e		M	1.0000000	19.78	19.78
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.1050000	26.05	2.73
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.1050000	31.09	3.26
Auxiliar								
Composição	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações		M	1.0000000	11.00	11.00
Auxiliar								
Insumo	00044090 SINAPI	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL CORRUGADO 32 MM (1")	Material		M	1.1000000	2.54	2.79
			MO sem LS =>	9.07	LS =>	0.00	MO com LS =>	9.07
			Valor do BDI =>	4.44			Valor com BDI =>	24.22
8.3.11	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e		M	1.0000000	10.97	10.97
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.1340000	26.05	3.49
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.1340000	31.09	4.16
Auxiliar								
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material		M	1.0170000	3.27	3.32
			MO sem LS =>	5.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.00
			Valor do BDI =>	2.46			Valor com BDI =>	13.43
8.3.12	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91856 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e		M	1.0000000	14.19	14.19
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.1490000	26.05	3.88
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.1490000	31.09	4.83
Auxiliar								
Insumo	00002690 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material		M	1.0170000	5.59	5.68
			MO sem LS =>	5.57	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.57

Valor do BDI => 3.18

Valor com BDI => 17.37

8.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1.0000000	27.44	27.44		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1721000	26.05	4.48		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1721000	31.09	5.35		
Insumo	00039248	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1.1000000	16.01	17.61		
					MO sem LS =>	6.43	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.43
					Valor do BDI =>	6.16			Valor com BDI =>	33.60
8.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1.0000000	10.11	10.11		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0672000	26.05	1.75		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0672000	31.09	2.08		
Insumo	00039246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1.1000000	5.71	6.28		
					MO sem LS =>	2.50	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.50
					Valor do BDI =>	2.27			Valor com BDI =>	12.38
8.3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1.0000000	21.25	21.25		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1511000	26.05	3.93		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1511000	31.09	4.69		
Insumo	00002442	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1.1000000	11.49	12.63		
					MO sem LS =>	5.64	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.64
					Valor do BDI =>	4.77			Valor com BDI =>	26.02
8.3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	171131	SEDOP	Braçadeira tipo "D" p/ elet de 1"	0	un	1.0000000	4.21	4.21		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0250000	26.52	0.66		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0500000	32.52	1.62		
Insumo	E00396	SEDOP	Braçadeira tipo "D" p/ elet de 1"	Material	un	1.0000000	1.93	1.93		
					MO sem LS =>	1.54	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.54
					Valor do BDI =>	0.94			Valor com BDI =>	5.15
8.3.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	171024	SEDOP	Curva 90o p/ elet PVC 3/4" (IE)	0	un	1.0000000	21.47	21.47		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	26.52	5.30		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4000000	32.52	13.00		
Insumo	E00275	SEDOP	Curva 90o p/ elet. PVC 3/4" (IE)	Material	un	1.0000000	3.17	3.17		
					MO sem LS =>	12.39	LS =>	0.00	MO com LS =>	12.39
					Valor do BDI =>	4.82			Valor com BDI =>	26.29
8.3.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	171025	SEDOP	Curva 90o p/ elet. PVC 1" (IE)	0	un	1.0000000	22.44	22.44		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	26.52	5.30		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4000000	32.52	13.00		
Insumo	E00356	SEDOP	Curva 90o p/ elet. PVC 1" (IE)	Material	un	1.0000000	4.14	4.14		
					MO sem LS =>	12.39	LS =>	0.00	MO com LS =>	12.39
					Valor do BDI =>	5.04			Valor com BDI =>	27.48
8.3.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	171060	SEDOP	Saída lateral p/ eletroduto 1"	0	un	1.0000000	20.84	20.84		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	26.52	5.30		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4000000	32.52	13.00		
Insumo	E00659	SEDOP	Saída lateral p/ eletroduto 1"	Material	un	1.0000000	2.54	2.54		
					MO sem LS =>	12.39	LS =>	0.00	MO com LS =>	12.39
					Valor do BDI =>	4.68			Valor com BDI =>	25.52
8.3.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1716017	SEDOP	Curva horizontal 50 x 50mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90o	0	un	1.0000000	64.21	64.21		

Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	26.52	5.30	
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	32.52	6.50	
Insumo	D00544 SEDOP	Tala para emenda de eletrocalha galvanizada lisa ou perfurada	Material	un	4.0000000	3.71	14.84	
Insumo	D00545 SEDOP	Parafuso diametro 1/4"	Material	un	16.0000000	0.65	10.40	
Insumo	D00546 SEDOP	Arruela de 1/4"	Material	un	16.0000000	0.31	4.96	
Insumo	D00547 SEDOP	Porca sextavada diametro 1/4"	Material	un	16.0000000	0.28	4.48	
Insumo	E00869 SEDOP	Curva horizontal 50 x 50mm para eletrocalha metálica, com ângulo	Material	un	1.0000000	17.73	17.73	
			MO sem LS =>	7.86	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.86
			Valor do BDI =>	14.42			Valor com BDI =>	78.63
8.3.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1716010 SEDOP	Curva horizontal 100 x 50mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90o	0	un	1.0000000	70.48	70.48	
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	26.52	5.30	
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	32.52	6.50	
Insumo	D00544 SEDOP	Tala para emenda de eletrocalha galvanizada lisa ou perfurada	Material	un	4.0000000	3.71	14.84	
Insumo	D00547 SEDOP	Porca sextavada diametro 1/4"	Material	un	16.0000000	0.28	4.48	
Insumo	D00546 SEDOP	Arruela de 1/4"	Material	un	16.0000000	0.31	4.96	
Insumo	D00545 SEDOP	Parafuso diametro 1/4"	Material	un	16.0000000	0.65	10.40	
Insumo	E00862 SEDOP	Curva horizontal 100 x 50mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90o	Material	un	1.0000000	24.00	24.00	
			MO sem LS =>	7.86	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.86
			Valor do BDI =>	15.83			Valor com BDI =>	86.31
8.3.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1716009 SEDOP	Curva horizontal 100 x 100mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90o	0	un	1.0000000	74.67	74.67	
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	26.52	5.30	
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	32.52	6.50	
Insumo	D00544 SEDOP	Tala para emenda de eletrocalha galvanizada lisa ou perfurada	Material	un	4.0000000	3.71	14.84	
Insumo	D00545 SEDOP	Parafuso diametro 1/4"	Material	un	16.0000000	0.65	10.40	
Insumo	D00546 SEDOP	Arruela de 1/4"	Material	un	16.0000000	0.31	4.96	
Insumo	D00547 SEDOP	Porca sextavada diametro 1/4"	Material	un	16.0000000	0.28	4.48	
Insumo	E00861 SEDOP	Curva horizontal 100 x 100mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90o	Material	un	1.0000000	28.19	28.19	
			MO sem LS =>	7.86	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.86
			Valor do BDI =>	16.77			Valor com BDI =>	91.44
8.3.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97249 SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	1.0000000	88.81	88.81	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1879000	26.05	4.89	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1879000	31.09	5.84	
Insumo	00013348 SINAPI	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	33.6000000	1.62	54.43	
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	16.8000000	0.38	6.38	
Insumo	00043965 SINAPI	PARAFUSO, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"	Material	UN	16.8000000	0.57	9.57	
Insumo	00044027 SINAPI	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM	Material	UN	4.0000000	1.21	4.84	
Insumo	00044344 SINAPI	EMENDA INTERNA, TIPO U, BASE LISA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 50 X 50 MM (L X A)	Material	UN	1.0000000	2.86	2.86	
			MO sem LS =>	7.02	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.02
			Valor do BDI =>	19.95			Valor com BDI =>	108.76
8.3.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171092 SEDOP	Eletroduto de F" G" de 3/4"	0	m	1.0000000	24.93	24.93	
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3000000	26.52	7.95	
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3000000	32.52	9.75	
Insumo	E00266 SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 3/4"	Material	m	1.0000000	7.23	7.23	
			MO sem LS =>	11.78	LS =>	0.00	MO com LS =>	11.78
			Valor do BDI =>	5.60			Valor com BDI =>	30.53
8.3.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171135 SEDOP	Braçadeira tipo "D" p/ elet de 3/4"	0	un	1.0000000	4.05	4.05	
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0250000	26.52	0.66	
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0500000	32.52	1.62	
Insumo	E00400 SEDOP	Braçadeira tipo "D" p/ elet de 3/4"	Material	un	1.0000000	1.77	1.77	
			MO sem LS =>	1.54	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.54
			Valor do BDI =>	0.91			Valor com BDI =>	4.96
8.3.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171022 SEDOP	Eletroduto de F" G" de 3"	0	m	1.0000000	124.47	124.47	

Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.6000000	26.52	15.91	
Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.6000000	32.52	19.51	
Composição								
Auxiliar								
Insumo	E00272 SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 3"	Material	m	1.0000000	89.05	89.05	
			MO sem LS =>	23.58	LS =>	0.00	MO com LS =>	23.58
			Valor do BDI =>	27.96			Valor com BDI =>	152.43
8.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171270	SEDOP	Cabo de cobre nú 16mm2	0	m	1.0000000	24.77	24.77
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1000000	26.52	2.65
Auxiliar								
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1000000	32.52	3.25
Auxiliar								
Insumo	E00227	SEDOP	Cabo de cobre nu 16mm2	Material	m	1.0200000	18.50	18.87
			MO sem LS =>	3.92	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.92
			Valor do BDI =>	5.56			Valor com BDI =>	30.33
8.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	M	1.0000000	4.93	4.93
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0290000	26.05	0.75
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0290000	31.09	0.90
Auxiliar								
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	Material	M	1.2434000	2.59	3.22
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0094000	6.96	0.06
			MO sem LS =>	1.07	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.07
			Valor do BDI =>	1.10			Valor com BDI =>	6.03
8.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	M	1.0000000	7.62	7.62
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0390000	26.05	1.01
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0390000	31.09	1.21
Auxiliar								
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1.2434000	4.30	5.34
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0094000	6.96	0.06
			MO sem LS =>	1.45	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.45
			Valor do BDI =>	1.71			Valor com BDI =>	9.33
8.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	M	1.0000000	10.64	10.64
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0510000	26.05	1.32
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0510000	31.09	1.58
Auxiliar								
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1.2434000	6.18	7.68
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0094000	6.96	0.06
			MO sem LS =>	1.90	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.90
			Valor do BDI =>	2.39			Valor com BDI =>	13.03
8.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	M	1.0000000	18.39	18.39
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0760000	26.05	1.97
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0760000	31.09	2.36
Auxiliar								
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1.2434000	11.26	14.00
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0094000	6.96	0.06
			MO sem LS =>	2.83	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.83
			Valor do BDI =>	4.13			Valor com BDI =>	22.52
8.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	M	1.0000000	28.86	28.86
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1140000	26.05	2.96
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1140000	31.09	3.54
Auxiliar								

Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1.2434000	17.94	22.30	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0094000	6.96	0.06	
				MO sem LS =>	4.25	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.25
				Valor do BDI =>	6.48			Valor com BDI =>	35.34
8.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1.0000000	29.01	29.01	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0029000	31.09	0.09	
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1.0401000	27.81	28.92	
				MO sem LS =>	0.06	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.06
				Valor do BDI =>	6.51			Valor com BDI =>	35.52
8.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1.0000000	40.96	40.96	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0030000	31.09	0.09	
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1.0401000	39.30	40.87	
				MO sem LS =>	0.06	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.06
				Valor do BDI =>	9.20			Valor com BDI =>	50.16
8.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1.0000000	60.54	60.54	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0030000	31.09	0.09	
Insumo	00001018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	Material	M	1.0401000	58.12	60.45	
				MO sem LS =>	0.06	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.06
				Valor do BDI =>	13.60			Valor com BDI =>	74.14
8.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101565	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1.0000000	84.65	84.65	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0031000	31.09	0.09	
Insumo	00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	1.0401000	81.30	84.56	
				MO sem LS =>	0.06	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.06
				Valor do BDI =>	19.02			Valor com BDI =>	103.67
8.4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101567	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1.0000000	109.88	109.88	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0032000	31.09	0.09	
Insumo	00000998	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material	M	1.0401000	105.56	109.79	
				MO sem LS =>	0.06	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.06
				Valor do BDI =>	24.69			Valor com BDI =>	134.57
8.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	0	un	1.0000000	23.69	23.69	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2100000	26.52	5.56	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2100000	32.52	6.82	
Insumo	E00023	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	Material	un	1.0000000	11.31	11.31	
				MO sem LS =>	8.24	LS =>	0.00	MO com LS =>	8.24
				Valor do BDI =>	5.32			Valor com BDI =>	29.01
8.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170337	SEDOP	Interruptor 1 tecla+tomada (s/fiação)	0	un	1.0000000	42.01	42.01	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3700000	26.52	9.81	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3700000	32.52	12.03	
Insumo	E00063	SEDOP	Interruptor 1 tecla e 1 tomada 10A - 250V	Material	un	1.0000000	20.17	20.17	
				MO sem LS =>	14.54	LS =>	0.00	MO com LS =>	14.54
				Valor do BDI =>	9.43			Valor com BDI =>	51.44

8.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	0	un	1.0000000	44.72	44.72
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3700000	26.52	9.81
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3700000	32.52	12.03
Insumo	E00060	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	Material	un	1.0000000	22.88	22.88
			MO sem LS =>	14.54	LS =>	0.00	MO com LS =>	14.54
			Valor do BDI =>	10.04			Valor com BDI =>	54.76
8.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170964	SEDOP	Interruptor 2 teclas +Tomada 2P +T (s/fiação)	0	un	1.0000000	61.81	61.81
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5300000	26.52	14.05
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5300000	32.52	17.23
Insumo	E00564	SEDOP	Interruptor 2 teclas +Tomada 2P +T (s/fiação)	Material	un	1.0000000	30.53	30.53
			MO sem LS =>	20.82	LS =>	0.00	MO com LS =>	20.82
			Valor do BDI =>	13.88			Valor com BDI =>	75.69
8.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	0	un	1.0000000	60.47	60.47
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5300000	26.52	14.05
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5300000	32.52	17.23
Insumo	E00064	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples 10A - 250V	Material	un	1.0000000	29.19	29.19
			MO sem LS =>	20.82	LS =>	0.00	MO com LS =>	20.82
			Valor do BDI =>	13.58			Valor com BDI =>	74.05
8.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171418	SEDOP	Interruptor diferencial residual 4P-40A-300mA.	0	un	1.0000000	300.48	300.48
Composição Auxiliar	280005	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1000000	26.52	2.65
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	32.52	6.50
Insumo	E00759	SEDOP	Interruptor diferencial residual 4P-40A-300mA.	Material	un	1.0000000	291.33	291.33
			MO sem LS =>	6.19	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.19
			Valor do BDI =>	67.51			Valor com BDI =>	367.99
8.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170701	SEDOP	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	0	pt	1.0000000	672.88	672.88
Composição Auxiliar	280005	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	9.0000000	26.30	236.70
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	9.0000000	32.52	292.68
Insumo	E00006	SEDOP	Cabo de cobre 6.0 mm2 - 750V	Material	m	9.0000000	6.44	57.96
Insumo	E00015	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	Material	m	3.0000000	7.65	22.95
Insumo	E00087	SEDOP	Disjuntor 3P-30A	Material	un	1.0000000	48.07	48.07
Insumo	E00002	SEDOP	Bucha e arruela de 1"-alumínio	Material	un	4.0000000	3.63	14.52
			MO sem LS =>	352.80	LS =>	0.00	MO com LS =>	352.80
			Valor do BDI =>	151.19			Valor com BDI =>	824.07
8.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	0	pt	1.0000000	337.48	337.48
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	5.0000000	26.52	132.60
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	5.0000000	32.52	162.60
Insumo	E00012	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	Material	m	3.0000000	3.91	11.73
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	m	9.0000000	2.72	24.48
Insumo	E00019	SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	un	1.0000000	1.77	1.77
Insumo	E00033	SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	un	2.0000000	1.26	2.52
Insumo	E00034	SEDOP	Arruela de 1/2"	Material	un	2.0000000	0.89	1.78
			MO sem LS =>	196.50	LS =>	0.00	MO com LS =>	196.50
			Valor do BDI =>	75.83			Valor com BDI =>	413.31
8.5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171491	SEDOP	Revisão de ponto de luz	0	pt	1.0000000	136.34	136.34
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.0000000	26.52	53.04
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.0000000	32.52	65.04
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	m	3.6000000	2.72	9.79
Insumo	E00012	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	Material	m	1.2000000	3.91	4.69
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	m	0.4000000	3.43	1.37
Insumo	E00033	SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	un	0.8000000	1.26	1.00
Insumo	E00019	SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	un	0.4000000	1.77	0.70
Insumo	E00034	SEDOP	Arruela de 1/2"	Material	un	0.8000000	0.89	0.71
			MO sem LS =>	78.60	LS =>	0.00	MO com LS =>	78.60
			Valor do BDI =>	30.63			Valor com BDI =>	166.97
8.5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170950	SEDOP	Tampa cega 4"x2" plástica	0	un	1.0000000	16.50	16.50

Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1000000	26.52	2.65
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	32.52	8.50
Insumo	E00677 SEDOP	Tampa cega 4"x2" plástica	Material	un	1.0000000	7.35	7.35
			MO sem LS =>	6.19	LS =>	0.00	MO com LS => 6.19
			Valor do BDI =>	3.70			Valor com BDI => 20.20
8.5.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170339 SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	0	un	1.0000000	30.78	30.78
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2900000	26.52	7.69
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2900000	32.52	9.43
Insumo	E00065 SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	Material	un	1.0000000	13.66	13.66
			MO sem LS =>	11.38	LS =>	0.00	MO com LS => 11.38
			Valor do BDI =>	6.91			Valor com BDI => 37.69
8.5.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171523 SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	0	un	1.0000000	32.06	32.06
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3700000	26.52	9.81
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3700000	32.52	12.03
Insumo	E00768 SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	Material	un	1.0000000	10.22	10.22
			MO sem LS =>	14.54	LS =>	0.00	MO com LS => 14.54
			Valor do BDI =>	7.20			Valor com BDI => 39.26
5.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171522 SEDOP	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)	0	un	1.0000000	37.27	37.27
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4500000	26.52	11.93
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4500000	32.52	14.63
Insumo	E00767 SEDOP	Tomadas - 2 (2P+T)- 10A (s/fiação)	Material	un	1.0000000	10.71	10.71
			MO sem LS =>	17.68	LS =>	0.00	MO com LS => 17.68
			Valor do BDI =>	8.37			Valor com BDI => 45.64
8.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170983 SEDOP	Luminária tipo arandela- casco de tartaruga	0	un	1.0000000	108.67	108.67
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.7500000	26.52	19.89
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.5000000	32.52	48.78
Insumo	E00600 SEDOP	Luminária tipo arandela- casco de tartaruga	Material	un	1.0000000	40.00	40.00
			MO sem LS =>	46.45	LS =>	0.00	MO com LS => 46.45
			Valor do BDI =>	24.41			Valor com BDI => 133.08
8.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1.0000000	24.74	24.74
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0551562	26.05	1.43
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1765000	31.09	5.48
Insumo	00038774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1.0000000	17.83	17.83
			MO sem LS =>	4.63	LS =>	0.00	MO com LS => 4.63
			Valor do BDI =>	5.55			Valor com BDI => 30.29
8.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100916 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1.0000000	168.86	168.86
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1958125	26.05	5.10
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6266000	31.09	19.48
Insumo	00039387 SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2.0000000	13.61	27.22
Insumo	00043996 SINAPI	LUMINARIA DE EMBUTIR TIPO CALHA, RETANGULAR, EM CHAPA DE ACO PINTADA EM BRANCO, PARA 2 LAMPADAS TUBULARES T8, LED *18* W OU FLUORESCENTE, BIVOLT, ALETADA, 120 CM (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	Material	UN	1.0000000	117.06	117.06
			MO sem LS =>	16.45	LS =>	0.00	MO com LS => 16.45
			Valor do BDI =>	37.94			Valor com BDI => 206.80
8.6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100910 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1.0000000	178.05	178.05
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1683750	26.05	4.38
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5388000	31.09	16.75
Insumo	00039387 SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2.0000000	13.61	27.22

Insumo	00043992	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO PINTADA COR BRANCA, PARA 2 LAMPADAS T8 FLUORESCENTES OU LED DE *18" W, BIVOLT, ALETADA, 120 CM (NAO INCLUI LAMPADAS E REATOR)	Material	UN	1.0000000	129.70	129.70	
				MO sem LS =>	14.15	LS =>	0.00	MO com LS =>	14.15
				Valor do BDI =>	40.00			Valor com BDI =>	218.05
8.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1.0000000	60.25	60.25	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2013268	26.05	5.24	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6442457	31.09	20.02	
Insumo	00044792	SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *30 X 30" CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT	Material	UN	1.0000000	34.99	34.99	
				MO sem LS =>	16.92	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.92
				Valor do BDI =>	13.53			Valor com BDI =>	73.78
8.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1.0000000	35.25	35.25	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1509375	26.05	3.93	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4829999	31.09	15.01	
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17" CM	Material	UN	1.0000000	16.31	16.31	
				MO sem LS =>	12.68	LS =>	0.00	MO com LS =>	12.68
				Valor do BDI =>	7.92			Valor com BDI =>	43.17
8.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	1.0000000	683.15	683.15	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.2016071	290.35	58.53	
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0517014	76.30	3.94	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2064000	26.05	5.37	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2064000	31.09	6.41	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0140000	6.96	0.09	
Insumo	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1.0000000	608.81	608.81	
				MO sem LS =>	14.23	LS =>	0.00	MO com LS =>	14.23
				Valor do BDI =>	153.50			Valor com BDI =>	836.65
8.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1.0000000	16.36	16.36	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0508750	26.05	1.32	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1628000	31.09	5.06	
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1.0000000	2.88	2.88	
Insumo	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1.0000000	7.10	7.10	
				MO sem LS =>	4.27	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.27
				Valor do BDI =>	3.67			Valor com BDI =>	20.03
8.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170693	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	0	un	1.0000000	55,478.43	55,478.43	
Composição Auxiliar	170415	SEDOP	Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(c=2.20/f=0.50/h=2.0m)	0	un	1.0000000	4,357.22	4,357.22	
Composição Auxiliar	170624	SEDOP	Poste concr.600-DN, h=11m(incl base concr.ciclópico)	0	un	1.0000000	2,668.95	2,668.95	
Composição Auxiliar	280005	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	104.0000000	26.30	2,735.20	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	104.0000000	32.52	3,382.08	
Insumo	E05047	SEDOP	Chave fusível para redes de distribuição, tensão de 15,0 kv, corrente nominal do porta fusível de 100 A, capacidade de interrupção simétrica de 7,10 kA, capacidade de interrupção assimétrica 10,00 KA	Material	un	1.0000000	186.81	186.81	
Insumo	E00328	SEDOP	Quadro p/ medição polifásica - padrão CELPA	Material	un	1.0000000	646.65	646.65	
Insumo	E00177	SEDOP	Isolador tipo pino - classe 15KV	Material	un	6.0000000	39.38	236.28	
Insumo	E00271	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 2 1/2"	Material	m	9.0000000	51.26	551.34	
Insumo	E00191	SEDOP	Conector tipo parafuso fendido	Material	un	2.0000000	36.33	72.66	
Insumo	E00310	SEDOP	Armação secundária de 2 estribos	Material	un	2.0000000	43.30	86.60	
Insumo	E00198	SEDOP	Cinta galv. circular de 270mm	Material	un	2.0000000	40.42	80.84	
Insumo	E00377	SEDOP	Cabo de cobre 50,00 mm2 - 1 KV	Material	m	70.0000000	60.30	4,221.00	
Insumo	E00113	SEDOP	Chave fusível de 100A, classe 15KV c/ suporte "L"	Material	un	3.0000000	179.60	538.80	
Insumo	E00749	SEDOP	Cruzeta em concreto (90x115x2400mm)	Material	un	2.0000000	165.00	330.00	

Insumo	E00324	SEDOP	Grampo paralelo universal p/conexão c/cabo de cobre	Material	un	4.0000000	31.20	124.80		
Insumo	E00176	SEDOP	Alça dupla preformada p/ cabo de alumínio 2AWG	Material	un	3.0000000	27.07	81.21		
Insumo	E00178	SEDOP	Pino p/ isolador	Material	un	6.0000000	10.44	62.64		
Insumo	E00075	SEDOP	Transformador de 75KVA-AT13,2KV-BT220/127V	Material	un	1.0000000	27,459.88	27,459.88		
Insumo	E00183	SEDOP	Mão francesa plana galvanizada 726mm	Material	un	4.0000000	18.22	72.88		
Insumo	M00007	SEDOP	Caminhão c/ munck	Equipamento	h	5.0000000	337.50	1,687.50		
Insumo	E00201	SEDOP	Caixa p/ transformador de corrente	Material	un	1.0000000	1,566.36	1,566.36		
Insumo	E00200	SEDOP	Suporte p/ transformador-aco inox 32mm (p/poste)	Material	un	2.0000000	538.47	1,076.94		
Insumo	E00227	SEDOP	Cabo de cobre nu 18mm2	Material	m	25.0000000	18.50	462.50		
Insumo	E00189	SEDOP	Conector a compressão bimetalico (p/para raios/chave fuzivel)	Material	un	6.0000000	62.63	375.78		
Insumo	E00192	SEDOP	Cabo de cobre nu 35mm2	Material	m	5.0000000	29.77	148.85		
Insumo	E00114	SEDOP	Pára-raios de distribuição(polímero) c/ suporte "L"	Material	un	3.0000000	249.76	749.28		
Insumo	E00327	SEDOP	Suporte p/ transformador em poste de concreto-seção 255mm	Material	un	1.0000000	454.93	454.93		
Insumo	E00326	SEDOP	Suporte p/ transformador em poste de concreto-seção 240mm	Material	un	1.0000000	421.96	421.96		
Insumo	E00524	SEDOP	Curva 90° p/ elet F*G* 3" (IE)	Material	un	1.0000000	110.16	110.16		
Insumo	E00558	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	Material	un	3.0000000	78.77	236.31		
Insumo	E00180	SEDOP	Sela galvanizada para cruzeta	Material	un	2.0000000	18.01	36.02		
Insumo	E00197	SEDOP	Cinta galv. circular de 260mm	Material	un	2.0000000	57.11	114.22		
Insumo	E00184	SEDOP	Parafuso de cabeça quadrada galv. 16x125mm	Material	un	4.0000000	5.78	23.12		
Insumo	E00188	SEDOP	Porca galv. quadrada de 24mm - rosca M 16x2	Material	un	4.0000000	2.12	8.48		
Insumo	E00182	SEDOP	Arruela quadrada galv. de 18x38cm	Material	un	14.0000000	0.97	13.58		
Insumo	E00181	SEDOP	Parafuso de cabeça abaulada galv. 16x150mm	Material	un	2.0000000	12.26	24.52		
Insumo	E00311	SEDOP	Bucha-arruela de 2 1/2"-alumínio	Material	un	2.0000000	17.11	34.22		
Insumo	E00186	SEDOP	Parafuso de cabeça abaulada 16x45mm	Material	un	6.0000000	4.44	26.64		
Insumo	E00196	SEDOP	Elo fusivel 5H	Material	un	3.0000000	3.74	11.22		
					MO sem LS =>	5,893.73	LS =>	0.00	MO com LS =>	5,893.73
					Valor do BDI =>	#####			Valor com BDI =>	67,944.43

8.7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170470 SEDOP	Acessorios p/transformador em poste(incl.cabine de medição)	0	un	1.0000000	19,424.25	19,424.25	
Composição	170415 SEDOP	Mureta de medição em alv.c/aje em conc.(c=2.20/f=0.50/h=2.0m)	0	un	1.0000000	4,357.22	4,357.22	
Auxiliar	180414 SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	0	un	1.0000000	270.75	270.75	
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	27.0000000	26.52	716.04	
Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	27.0000000	32.52	878.04	
Composição	280015 SEDOP	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	27.0000000	35.82	967.14	
Auxiliar								
Insumo	E00112 SEDOP	Poste em concreto 600 DN, h=11m (circular)	Material	un	1.0000000	2,055.66	2,055.66	
Insumo	E00201 SEDOP	Caixa p/ transformador de corrente	Material	un	1.0000000	1,566.36	1,566.36	
Insumo	E00200 SEDOP	Suporte p/ transformador-aco inox 32mm (p/poste)	Material	un	2.0000000	538.47	1,076.94	
Insumo	E00114 SEDOP	Pára-raios de distribuição(polímero) c/ suporte "L"	Material	un	3.0000000	249.76	749.28	
Insumo	E00113 SEDOP	Chave fusível de 100A, classe 15KV c/ suporte "L"	Material	un	3.0000000	179.60	538.80	
Insumo	E00105 SEDOP	Cabo de cobre nú 50mm2	Material	m	40.0000000	48.36	1,934.40	
Insumo	E00227 SEDOP	Cabo de cobre nu 18mm2	Material	m	25.0000000	18.50	462.50	
Insumo	E00189 SEDOP	Conector a compressão bimetalico (p/para raios/chave fuzivel)	Material	un	6.0000000	62.63	375.78	
Insumo	E00177 SEDOP	Isolador tipo pino - classe 15KV	Material	un	9.0000000	39.38	354.42	
Insumo	E05047 SEDOP	Chave fusivel para redes de distribuição, tensão de 15,0 kv, corrente nominal do porta fusivel de 100 A, capacidade de interrupção simétrica de 7,10 KA, capacidade de interrupção assimétrica 10,00 KA	Material	un	1.0000000	186.81	186.81	
Insumo	E00409 SEDOP	Cabo de alumínio 2 AWG sem alma de aço	Material	kg	20.0000000	45.00	900.00	
Insumo	E00192 SEDOP	Cabo de cobre nu 35mm2	Material	m	5.0000000	29.77	148.85	
Insumo	E00176 SEDOP	Alça dupla preformada p/ cabo de alumínio 2AWG	Material	un	3.0000000	27.07	81.21	
Insumo	E00183 SEDOP	Mão francesa plana galvanizada 726mm	Material	un	6.0000000	18.22	109.32	
Insumo	E00199 SEDOP	Bucha-arruela de 2"-alumínio	Material	un	2.0000000	11.53	23.06	
Insumo	E00191 SEDOP	Conector tipo parafuso fendido	Material	un	2.0000000	36.33	72.66	
Insumo	E00175 SEDOP	Cabo de alumínio Nu no 2 AWG sem alma de aço	Material	kg	20.0000000	21.47	429.40	
Insumo	E00178 SEDOP	Pino p/ isolador	Material	un	9.0000000	10.44	93.96	
Insumo	E00198 SEDOP	Cinta galv. circular de 270mm	Material	un	2.0000000	40.42	80.84	
Insumo	E00193 SEDOP	Haste de terra cobreada c/ nucleo de aço 13x2000mm-alta densidade	Material	un	3.0000000	94.24	282.72	
Insumo	E00180 SEDOP	Sela galvanizada para cruzeta	Material	un	3.0000000	18.01	54.03	
Insumo	E00197 SEDOP	Cinta galv. circular de 260mm	Material	un	2.0000000	57.11	114.22	
Insumo	E00186 SEDOP	Parafuso de cabeça abaulada 16x45mm	Material	un	6.0000000	4.44	26.64	
Insumo	E00181 SEDOP	Parafuso de cabeça abaulada galv. 16x150mm	Material	un	3.0000000	12.26	36.78	
Insumo	E00184 SEDOP	Parafuso de cabeça quadrada galv. 16x125mm	Material	un	6.0000000	5.78	34.68	
Insumo	E00187 SEDOP	Parafuso de cabeça quadrada 16x450mm	Material	un	2.0000000	14.55	29.10	
Insumo	E00203 SEDOP	Haste de terra cobreada c/ nucleo aço de 5/8"x2000mm- alta densidade	Material	un	1.0000000	143.35	143.35	
Insumo	E00228 SEDOP	Cabo de cobre nu 25mm2	Material	m	4.0000000	24.83	99.32	
Insumo	E00013 SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	Material	m	3.0000000	6.62	19.86	
Insumo	E00182 SEDOP	Arruela quadrada galv. de 18x38cm	Material	un	21.0000000	0.97	20.37	
Insumo	E00179 SEDOP	Cinta galvanizada 190mm	Material	un	2.0000000	28.67	57.34	
Insumo	E00188 SEDOP	Porca galv. quadrada de 24mm - rosca M 16x2	Material	un	4.0000000	2.12	8.48	
Insumo	E00185 SEDOP	Cinta galv. seção circular 200mm	Material	un	1.0000000	42.63	42.63	
Insumo	E00528 SEDOP	Curva 90° p/ elet PVC 2" (IE)	Material	un	1.0000000	11.72	11.72	
Insumo	E00003 SEDOP	Bucha e arruela de 3/4"-alumínio	Material	un	2.0000000	2.53	5.06	
Insumo	E00195 SEDOP	Elo fusivel 3H	Material	un	3.0000000	1.78	5.34	
Insumo	E00275 SEDOP	Curva 90o p/ elet. PVC 3/4" (IE)	Material	un	1.0000000	3.17	3.17	
			MO sem LS =>	3,561.87	LS =>	0.00	MO com LS =>	3,561.87
			Valor do BDI =>	4,364.62			Valor com BDI =>	23,788.87

8.7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170356 SEDOP	Transformador de 75KVA-15KV-60HZ	0	un	1.0000000	29,012.66	29,012.66
Composição	280005 SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	17.0000000	26.30	447.10
Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	34.0000000	32.52	1,105.68

Insumo	E00075 SEDOP	Transformador de 75KVA-AT13,2KV-BT220/127V	Material	un	1.0000000	27.459,88	27.459,88
			MO sem LS =>	1,051.45	LS =>	0.00	MO com LS => 1,051.45
			Valor do BDI =>	6,519.14			Valor com BDI => 35,531.80
8.7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171496 SEDOP	Cruzeta em concreto (90x115x2400mm)	0	un	1.0000000	256.56	256.56
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	26.52	26.52
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.0000000	32.52	65.04
Insumo	E00749 SEDOP	Cruzeta em concreto (90x115x2400mm)	Material	un	1.0000000	165.00	165.00
			MO sem LS =>	61.95	LS =>	0.00	MO com LS => 61.95
			Valor do BDI =>	57.64			Valor com BDI => 314.20
8.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171039 SEDOP	Chave faca c/ fusível 3P - 30A -250V	0	un	1.0000000	258.94	258.94
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.5000000	26.52	39.78
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3.0000000	32.52	97.56
Insumo	E00459 SEDOP	Chave faca c/ fusível 3P - 30A -250V	Material	un	1.0000000	121.60	121.60
			MO sem LS =>	92.92	LS =>	0.00	MO com LS => 92.92
			Valor do BDI =>	58.18			Valor com BDI => 317.12
8.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171041 SEDOP	Chave fusível de distribuição 15KV L 100A	0	un	1.0000000	264.44	264.44
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	26.52	26.52
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.0000000	32.52	65.04
Insumo	E00461 SEDOP	Chave fusível de distribuição 15KV L 100A	Material	un	1.0000000	172.88	172.88
			MO sem LS =>	61.95	LS =>	0.00	MO com LS => 61.95
			Valor do BDI =>	59.41			Valor com BDI => 323.85
8.8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170381 SEDOP	Cordoalha de cobre nu - seção 35 a 50mm2 - isoladores	0	m	1.0000000	75.13	75.13
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5500000	26.52	14.58
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5500000	32.52	17.88
Insumo	E00106 SEDOP	Cordoalha de cobre nú 50mm2	Material	m	1.0000000	38.62	38.62
Insumo	E00109 SEDOP	Suporte simples c/roldana p/cordoalha	Material	un	0.5000000	8.11	4.05
			MO sem LS =>	21.60	LS =>	0.00	MO com LS => 21.60
			Valor do BDI =>	16.88			Valor com BDI => 92.01
8.8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170378 SEDOP	Pára-Raio latão cromado tipo Franklin (s/access.)	0	un	1.0000000	208.01	208.01
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.5000000	26.52	39.78
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.5000000	32.52	48.78
Insumo	E00099 SEDOP	Pára-raio Franklin - 2 descidas	Material	un	1.0000000	119.45	119.45
			MO sem LS =>	58.94	LS =>	0.00	MO com LS => 58.94
			Valor do BDI =>	46.73			Valor com BDI => 254.74
8.8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170656 SEDOP	Poste concr.300-DN, h=11m(incl.base concr.ciclópico)	0	un	1.0000000	2,110.10	2,110.10
Composição Auxiliar	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m²	0.1600000	101.81	16.28
Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m²	0.1250000	104.52	13.06
Composição Auxiliar	040025 SEDOP	Fundação corrida com seixo	0	m²	0.1250000	1,039.97	129.99
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.0000000	26.11	52.22
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.0000000	32.12	64.24
Insumo	E00309 SEDOP	Poste em concreto 300 DN, h=11m (circular)	Material	un	1.0000000	1,496.81	1,496.81
Insumo	M00007 SEDOP	Caminhão c/ munck	Equipamento	h	1.0000000	337.50	337.50
			MO sem LS =>	125.50	LS =>	0.00	MO com LS => 125.50
			Valor do BDI =>	474.13			Valor com BDI => 2,584.23
8.8.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170624 SEDOP	Poste concr.600-DN, h=11m(incl.base concr.ciclópico)	0	un	1.0000000	2,668.95	2,668.95
Composição Auxiliar	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m²	0.1600000	101.81	16.28
Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m²	0.1250000	104.52	13.06
Composição Auxiliar	040025 SEDOP	Fundação corrida com seixo	0	m²	0.1250000	1,039.97	129.99
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.0000000	26.11	52.22
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.0000000	32.12	64.24
Insumo	E00112 SEDOP	Poste em concreto 600 DN, h=11m (circular)	Material	un	1.0000000	2,055.66	2,055.66
Insumo	M00007 SEDOP	Caminhão c/ munck	Equipamento	h	1.0000000	337.50	337.50
			MO sem LS =>	125.50	LS =>	0.00	MO com LS => 125.50

Valor do BDI => 599.71

Valor com BDI => 3.268.66

8.8.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170625 SEDOP	Poste em fo.go. h=11m (incl.base concr.ciclópico)	0	un	1.0000000	2.948.07	2.948.07
Composição Auxiliar	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m²	0.1600000	101.81	16.28
Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m²	0.1250000	104.52	13.06
Composição Auxiliar	040025 SEDOP	Fundação corrida com seixo	0	m²	0.1250000	1.039.97	129.99
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3.0000000	26.11	78.33
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3.0000000	32.12	96.36
Insumo	M00007 SEDOP	Caminhão c/ muncck	Equipamento	h	2.0000000	337.50	675.00
Insumo	E00092 SEDOP	Poste de aço h=10m	Material	un	1.0000000	1.939.05	1.939.05
		MO sem LS =>	164.05	LS =>	0.00	MO com LS =>	164.05
		Valor do BDI =>	662.43			Valor com BDI =>	3.610.50

8.8.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171110 SEDOP	Conector para haste de aterramento de 5/8"	0	un	1.0000000	7.98	7.98
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0300000	26.52	0.79
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0600000	32.52	1.95
Insumo	E00503 SEDOP	Conector para haste de aterramento de 5/8"	Material	un	1.0000000	5.24	5.24
		MO sem LS =>	1.84	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.84
		Valor do BDI =>	1.79			Valor com BDI =>	9.77

8.8.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171052 SEDOP	Manilha sapatilha galvanizada	0	un	1.0000000	30.98	30.98
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0500000	26.52	1.32
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1000000	32.52	3.25
Insumo	E00610 SEDOP	Manilha sapatilha galvanizada	Material	un	1.0000000	26.41	26.41
		MO sem LS =>	3.09	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.09
		Valor do BDI =>	6.96			Valor com BDI =>	37.94

8.8.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171059 SEDOP	Relé fotoeletrico	0	un	1.0000000	126.64	126.64
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	26.52	26.52
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.0000000	32.52	65.04
Insumo	E00658 SEDOP	Relé fotoeletrico	Material	un	1.0000000	35.08	35.08
		MO sem LS =>	61.95	LS =>	0.00	MO com LS =>	61.95
		Valor do BDI =>	28.45			Valor com BDI =>	155.09

8.8.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171411 SEDOP	Braçadeira metálica tipo "D" c/ cunha Ø 3/4"	0	un	1.0000000	4.23	4.23
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0250000	26.52	0.66
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0500000	32.52	1.62
Insumo	E00403 SEDOP	Braçadeira metálica tipo "D" c/ cunha Ø 3/4"	Material	un	1.0000000	1.95	1.95
		MO sem LS =>	1.54	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.54
		Valor do BDI =>	0.95			Valor com BDI =>	5.18

8.8.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171301 SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 3/4"	0	un	1.0000000	3.44	3.44
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0100000	26.52	0.26
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0200000	32.52	0.65
Insumo	E00003 SEDOP	Bucha e arruela de 3/4"-alumínio	Material	un	1.0000000	2.53	2.53
		MO sem LS =>	0.61	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.61
		Valor do BDI =>	0.77			Valor com BDI =>	4.21

8.8.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171164 SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2.40m c/ conector	0	un	1.0000000	133.70	133.70
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.6000000	26.52	15.91
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.2000000	32.52	39.02
Insumo	E00558 SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2.40m c/ conector	Material	un	1.0000000	78.77	78.77
		MO sem LS =>	37.17	LS =>	0.00	MO com LS =>	37.17
		Valor do BDI =>	30.04			Valor com BDI =>	163.74

8.8.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171415 SEDOP	Unidut múltiplo Ø 3/4"	0	un	1.0000000	6.38	6.38
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0250000	26.52	0.66
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0500000	32.52	1.62
Insumo	E00756 SEDOP	Unidut múltiplo Ø 3/4"	Material	un	1.0000000	4.10	4.10

MO sem LS => 1.54 LS => 0.00 MO com LS => 1.54
Valor do BDI => 1.43 Valor com BDI => 7.81

8.8.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104754	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas -	UN	1.0000000	30.36	30.36	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1863000	26.05	4.85	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1863000	31.09	5.79	
Insumo	00011855	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 70 MM2	Material	UN	1.0000000	19.72	19.72	
				MO sem LS =>	6.96	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.96
				Valor do BDI =>	6.82			Valor com BDI =>	37.18

8.8.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	171038	SEDOP	Elo fusivel 15K	0	un	1.0000000	7.98	7.98		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0400000	26.52	1.06		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0800000	32.52	2.60		
Insumo	E00550	SEDOP	Elo fusivel 15K	Material	un	1.0000000	4.32	4.32		
				MO sem LS =>	2.47	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.47	
				Valor do BDI =>	1.79				Valor com BDI =>	9.77

8.8.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	171122	SEDOP	Conector de emenda para cabo 25 mm2	0	un	1.0000000	8.59	8.59		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0300000	26.52	0.79		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0600000	32.52	1.95		
Insumo	E00496	SEDOP	Conector de emenda para cabo 25 mm2	Material	un	1.0000000	5.85	5.85		
				MO sem LS =>	1.84	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.84	
				Valor do BDI =>	1.93				Valor com BDI =>	10.52

8.8.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	171123	SEDOP	Conector de emenda para cabo 35 mm2	0	un	1.0000000	10.48	10.48		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0300000	26.52	0.79		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0600000	32.52	1.95		
Insumo	E00497	SEDOP	Conector de emenda para cabo 35 mm2	Material	un	1.0000000	7.74	7.74		
				MO sem LS =>	1.84	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.84	
				Valor do BDI =>	2.35				Valor com BDI =>	12.83

8.8.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171125	SEDOP	Conector de emenda para cabo 50 mm2	0	un	1.0000000	16.47	16.47	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0300000	26.52	0.79	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0600000	32.52	1.95	
Insumo	E00499	SEDOP	Conector de emenda para cabo 50 mm2	Material	un	1.0000000	13.73	13.73	
				MO sem LS =>	1.84	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.84
				Valor do BDI =>	3.70				20.17

8.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171107	SEDOP	Conector de emenda para cabo 70 mm2	0	un	1.0000000	21.15	21.15	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0300000	26.52	0.79	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0600000	32.52	1.95	
Insumo	E00500	SEDOP	Conector de emenda para cabo 70 mm2	Material	un	1.0000000	18.41	18.41	
				MO sem LS =>	1.84	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.84
				Valor do BDI =>	4.75			Valor com BDI =>	25.90

8.8.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	171137	SEDOP	Alça preformada para cabo de alumínio 2AWG	0	un	1.0000000	17.09	17.09		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0400000	26.52	1.06		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0800000	32.52	2.60		
Insumo	E00383	SEDOP	Alça preformada para cabo de alumínio 2AWG	Material	un	1.0000000	13.43	13.43		
				MO sem LS =>	2.47	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.47	
				Valor do BDI =>	3.84				Valor com BDI =>	20.93

8.8.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171166	SEDOP	Isolador de pino - completo 15 KV	0	un	1.0000000	64.83	64.83	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2500000	26.52	6.63	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	32.52	16.26	
Insumo	E00565	SEDOP	Isolador de pino - completo 15 KV	Material	un	1.0000000	41.94	41.94	
				MO sem LS =>	15.48	LS =>	0.00	MO com LS =>	15.48
				Valor do BDI =>	14.56			Valor com BDI =>	79.39

8.8.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171028 SEDOP	Para raio de distribuição de tensão 15 KV	0	un	1.0000000	321.12	321.12
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5000000	26.52	13.26
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	32.52	32.52
Insuno	E00621 SEDOP	Para raio de distribuição de tensão 15 Kv	Material	un	1.0000000	275.34	275.34
		MO sem LS =>	30.97	LS =>	0.00	MO com LS =>	30.97
		Valor do BDI =>	72.15			Valor com BDI =>	393.27
8.8.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171069 SEDOP	Suporte para transformador em poste de concreto 195mm	0	un	1.0000000	465.39	465.39
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	26.52	26.52
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.0000000	32.52	65.04
Insuno	E00672 SEDOP	Suporte p/ transformador em poste de concreto-seção 195mm	Material	un	1.0000000	373.83	373.83
		MO sem LS =>	61.95	LS =>	0.00	MO com LS =>	61.95
		Valor do BDI =>	104.57			Valor com BDI =>	569.96
8.8.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171108 SEDOP	Conector de emenda para cabo 95 mm2	0	un	1.0000000	26.98	26.98
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0300000	26.52	0.79
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0600000	32.52	1.95
Insuno	E00501 SEDOP	Conector de emenda para cabo 95 mm2	Material	un	1.0000000	24.24	24.24
		MO sem LS =>	1.84	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.84
		Valor do BDI =>	6.06			Valor com BDI =>	33.04
8.8.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171078 SEDOP	Terminal de compressão em latão 95mm2	0	un	1.0000000	21.45	21.45
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0400000	26.52	1.06
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0800000	32.52	2.60
Insuno	E00689 SEDOP	Terminal de compressão em latão 95mm2	Material	un	1.0000000	17.79	17.79
		MO sem LS =>	2.47	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.47
		Valor do BDI =>	4.81			Valor com BDI =>	26.26
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.0000000	4.64	4.64
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0666000	32.41	2.15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0222000	25.11	0.55
Insuno	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0.1666000	11.65	1.94
		MO sem LS =>	1.72	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.72
		Valor do BDI =>	1.04			Valor com BDI =>	5.68
9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1.0000000	30.10	30.10
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6344000	32.41	20.56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1036000	25.11	2.60
Insuno	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0.0828700	0.93	0.07
Insuno	00043651 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1.3870900	4.96	6.87
		MO sem LS =>	14.76	LS =>	0.00	MO com LS =>	14.76
		Valor do BDI =>	6.76			Valor com BDI =>	36.86
9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.0000000	14.49	14.49
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1631000	32.41	5.28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0544000	25.11	1.36
Insuno	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.2285000	34.36	7.85
		MO sem LS =>	4.21	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.21
		Valor do BDI =>	3.25			Valor com BDI =>	17.74
9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150741 SEDOP	Latex acrílica (sobre pintura antiga)	0	m²	1.0000000	12.80	12.80
Composição Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1870000	33.78	6.31
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0690000	26.13	1.80
Insuno	P00024 SEDOP	Latex acrílica - Fosca	Material	GL	0.0500000	93.89	4.69
		MO sem LS =>	5.26	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.26
		Valor do BDI =>	2.87			Valor com BDI =>	15.67
9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1.0000000	54.39	54.39			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0531000	32.41	34.13			
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0.1240000	22.00	2.72			
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0.4134000	42.44	17.54			
					MO sem LS =>	21.86	LS =>	0.00	MO com LS =>	21.86	
					Valor do BDI =>	12.22	Valor com BDI =>				66.61

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1.0000000	18.88	18.88			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3805000	32.41	12.33			
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0.0213000	22.00	0.46			
Insumo	00043776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0.2130000	28.61	6.09			
					MO sem LS =>	7.89	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.89	
					Valor do BDI =>	4.24	Valor com BDI =>				23.12

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1.0000000	21.95	21.95			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4718000	32.41	15.29			
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0.0271000	22.00	0.59			
Insumo	00010481	SINAPI	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0.1804000	33.68	6.07			
					MO sem LS =>	9.79	LS =>	0.00	MO com LS =>	9.79	
					Valor do BDI =>	4.93	Valor com BDI =>				26.88

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e	m²	1.0000000	23.59	23.59			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2750000	32.41	8.91			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1150000	25.11	2.88			
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0.1600000	11.65	1.86			
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0.4270000	23.04	9.83			
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0.0100000	11.90	0.11			
					MO sem LS =>	7.46	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.46	
					Valor do BDI =>	5.30	Valor com BDI =>				28.89

9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e	m²	1.0000000	68.12	68.12			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2750000	32.41	8.91			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1150000	25.11	2.88			
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0.0640000	50.14	3.20			
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0.3220000	84.77	27.29			
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0.0100000	11.90	0.11			
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0.2016000	127.64	25.73			
					MO sem LS =>	7.46	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.46	
					Valor do BDI =>	15.30	Valor com BDI =>				83.42

9.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	Tratamentos de Superfícies	m²	1.0000000	3.65	3.65			
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0.1400000	3.93	0.55			
Insumo	00003767/SINAPI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0.2500000	0.97	0.24			
Insumo	00004783/SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0.1400000	20.44	2.86			
					MO sem LS =>	2.86	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.86	
					Valor do BDI =>	0.82	Valor com BDI =>				4.47

9.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	0	m²	1.0000000	58.71	58.71			
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.8000000	33.78	27.02			
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.8000000	26.13	20.90			
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0.0800000	144.50	8.67			
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0.0100000	67.73	0.67			
Insumo	D00141	SEDOP	Lixa p/ ferro	Material	un	0.5000000	2.90	1.45			
					MO sem LS =>	30.80	LS =>	0.00	MO com LS =>	30.80	
					Valor do BDI =>	13.19	Valor com BDI =>				71.90

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	0	un	1.0000000	226.18	226.18
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4000000	26.11	10.44
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4000000	32.12	12.84

Insumo	D00419 SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	Material	un	1.0000000	200.00	200.00
Insumo	D00275 SEDOP	Bucha / parafuso (médio)	Material	un	2.0000000	1.45	2.90
				MO sem LS =>	15.41	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	50.82	MO com LS =>	15.41
						Valor com BDI =>	277.00
10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	241468 SEDOP	Placa de sinalização fotoluminescente	0	un	1.0000000	52.70	52.70
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	26.11	5.22
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	32.12	6.42
Insumo	D00467 SEDOP	Placa de sinalização fotoluminescente	Material	un	1.0000000	41.06	41.06
				MO sem LS =>	7.70	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	11.84	MO com LS =>	7.70
						Valor com BDI =>	64.54
10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103946 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	1.0000000	20.20	20.20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1386000	25.11	3.48
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0277000	26.28	0.72
Insumo	00003322 SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1.0000000	16.00	16.00
				MO sem LS =>	2.57	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	4.53	MO com LS =>	2.57
						Valor com BDI =>	24.73
10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94263 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1.0000000	42.11	42.11
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0867000	26.03	2.25
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2039000	30.73	6.26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4078000	25.11	10.23
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m²	0.0016000	801.92	1.28
Composição Auxiliar	92960 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	Custos Horários Produtivo	CHP	0.0144000	19.98	0.28
Composição Auxiliar	92961 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0722000	5.38	0.38
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.0066000	120.00	0.79
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE	Material	m³	0.0314000	657.50	20.64
				MO sem LS =>	12.12	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	9.46	MO com LS =>	12.12
						Valor com BDI =>	51.57
10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94267 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1.0000000	41.22	41.22
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2326000	30.73	7.14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2326000	25.11	5.84
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.0099000	120.00	1.18
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.2000000	3.95	0.79
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.0833000	18.71	1.55
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE	Material	m³	0.0376000	657.50	24.72
				MO sem LS =>	8.42	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	9.26	MO com LS =>	8.42
						Valor com BDI =>	50.48
10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1.0000000	103.58	103.58
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1683000	26.57	4.80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1683000	25.11	4.22
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo	CHP	0.0055000	10.50	0.05
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0787000	0.78	0.06
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 17) - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0039000	10.06	0.03
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 17) - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0804000	0.52	0.04

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.0568000	120.00	6.81		
Insumo	00000712	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1.0038000	85.88	86.00		
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0.0066000	238.18	1.57		
				MO sem LS =>	5.73	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.73	
				Valor do BDI =>	23.27				Valor com BDI =>	126.85

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	25.11	25.11	
Composição Auxiliar	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.31	0.31	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	15.05	15.05	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.61	0.61	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.39	1.39	
				MO sem LS =>	15.36	LS =>	0.00	MO com LS =>	15.36
				Valor do BDI =>	5.64			Valor com BDI =>	30.75

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	30.73	30.73	
Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.43	0.43	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20.48	20.48	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.78	0.78	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.31	1.31	
				MO sem LS =>	20.89	LS =>	0.00	MO com LS =>	20.89
				Valor do BDI =>	6.90			Valor com BDI =>	37.63

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	30.01	30.01	
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.36	0.36	
Auxiliar									
Insumo	00002686	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20.48	20.48	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.31	0.31	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.13	1.13	
				MO sem LS =>	20.82	LS =>	0.00	MO com LS =>	20.82
				Valor do BDI =>	6.74	Valor com BDI =>		36.75	

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	31.09	31.09	
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	0.78	0.78	
Auxiliar				Parâmetros					
Insumo	00002438	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20.48	20.48	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.88	0.88	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.26	1.26	
				MO sem LS =>	21.22	LS =>	0.00	MO com LS =>	21.22
				Valor do BDI =>	6.98			Valor com BDI =>	38.07

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	31.47	31.47	
Composição	95379 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	0.23	0.23	
Auxiliar			Parâmetros					
Insumo	00008180 SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20.48	20.48	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043468 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.21	1.21	
Insumo	00043492 SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.82	1.82	
			MO sem LS =>	20.69	LS =>	0.00	MO com LS =>	20.69
			Valor do BDI =>	7.07			Valor com BDI =>	38.54

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	32.41	32.41
Composição	95372 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	0.30	0.30
Auxiliar				Parâmetros				
Insumo	00004783 SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20.48	20.48
Insumo	00037370 SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	00037371 SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	00037372 SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373 SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043468 SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	2.05	2.05
Insumo	00043490 SINAPI		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.85	1.85
			MO sem LS =>	20.76	LS =>	0.00	MO com LS =>	20.76
			Valor do BDI =>	7.28			Valor com BDI =>	39.69

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245 SINAPI		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	30.53	30.53
Composição	95314 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	0.23	0.23
Auxiliar				Parâmetros				
Insumo	00000378 SINAPI		ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20.48	20.48
Insumo	00037370 SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	00037371 SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	00037372 SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373 SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043485 SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.78	0.78
Insumo	00043489 SINAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.31	1.31
			MO sem LS =>	20.69	LS =>	0.00	MO com LS =>	20.69
			Valor do BDI =>	6.86			Valor com BDI =>	37.39

11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261 SINAPI		CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	29.16	29.16
Composição	95329 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	0.28	0.28
Auxiliar				Parâmetros				
Insumo	00001214 SINAPI		CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	19.28	19.28
Insumo	00037370 SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	00037371 SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	00037372 SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373 SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043459 SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00043483 SINAPI		EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43
			MO sem LS =>	19.54	LS =>	0.00	MO com LS =>	19.54
			Valor do BDI =>	6.55			Valor com BDI =>	35.71

11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90781 SINAPI		TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	29.40	29.40
Composição	95408 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	0.22	0.22
Auxiliar				Parâmetros				
Insumo	00007592 SINAPI		TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	28.88	28.88
Insumo	00037372 SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373 SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08

Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.05	0.05	
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.74	0.74	
				MO sem LS =>	27.10	LS =>	0.00	MO com LS =>	27.10
				Valor do BDI =>	6.60			Valor com BDI =>	36.00

Composições Auxiliares

Composições Auxiliares									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	7.26	7.26	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0944000	25.07	2.36	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0944000	30.01	2.83	
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1.0000000	1.07	1.07	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0059000	68.17	0.40	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0070000	77.23	0.54	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0.0315000	1.97	0.06	
				MO sem LS =>	3.45	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.45
				Valor do BDI =>	1.63			Valor com BDI =>	8.89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89391	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	9.61	9.61	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1111000	25.07	2.78	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1111000	30.01	3.33	
Insumo	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1.0000000	2.15	2.15	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0082000	68.17	0.55	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0095000	77.23	0.73	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0.0371000	1.97	0.07	
				MO sem LS =>	4.07	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.07
				Valor do BDI =>	2.15			Valor com BDI =>	11.76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	25.62	25.62	
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.18	0.18	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	15.60	15.60	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.78	0.78	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.31	1.31	
				MO sem LS =>	15.78	LS =>	0.00	MO com LS =>	15.78
				Valor do BDI =>	5.75			Valor com BDI =>	31.37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	25.45	25.45	
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.23	0.23	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	15.60	15.60	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.44	0.44	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
				MO sem LS =>	15.83	LS =>	0.00	MO com LS =>	15.83
				Valor do BDI =>	5.71			Valor com BDI =>	31.16

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	25.89	25.89
Composição Auxiliar	295309 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.24	0.24
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	EC434830 SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	MO611700 SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	h	1.0000000	18.03	18.03
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	EC434590 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.44	0.44
				MO sem LS =>	18.27	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	5.81	MO com LS =>	16.27
						Valor com BDI =>	31.70
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280003 SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	24.87	24.87
Composição Auxiliar	295310 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METALICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.19	0.19
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	MO444990 SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR	Mão de Obra	h	1.0000000	18.03	18.03
Insumo	EC434880 SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA -	Material	h	1.0000000	0.89	0.89
Insumo	EC434840 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.01	0.01
				MO sem LS =>	18.22	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	5.58	MO com LS =>	16.22
						Valor com BDI =>	30.45
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	28.11	28.11
Composição Auxiliar	295312 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.24	0.24
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	EC434890 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.31	1.31
Insumo	MO612700 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	h	1.0000000	18.03	18.03
Insumo	EC434850 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO -	Material	h	1.0000000	0.78	0.78
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.06	0.06
				MO sem LS =>	18.27	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	5.86	MO com LS =>	16.27
						Valor com BDI =>	31.97
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	26.03	26.03
Composição Auxiliar	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	0.18	0.18
Insumo	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	16.10	16.10
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043487 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.81	0.81
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.39	1.39
				MO sem LS =>	16.28	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	5.84	MO com LS =>	16.28
						Valor com BDI =>	31.87
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280005 SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	26.30	26.30

Composição	295313	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO	0		h	1.0000000	0.19	0.19
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material		h	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material		h	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material		h	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	EC434910	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		h	1.0000000	1.39	1.39
Insumo	MO242000	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra		h	1.0000000	16.36	16.36
Insumo	EC434670	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		h	1.0000000	0.61	0.61
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material		h	1.0000000	0.08	0.08
				MO sem LS =>	16.55	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.55
				Valor do BDI =>	5.90			Valor com BDI =>	32.20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	1.0000000	837.93	837.93			
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4.5000000	26.09	117.40			
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0500000	2.32	2.43			
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3.4500000	0.45	1.55			
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.1600000	120.00	139.20			
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174.1000000	2.00	348.20			
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195.8600000	1.17	229.15			
					MO sem LS =>	78.48	LS =>	0.00	MO com LS =>	78.48	
					Valor do BDI =>	188.28				Valor com BDI =>	1,026.21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	1.0000000	730.99	730.99	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4.3200000	26.09	112.70	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0100000	2.32	2.34	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3.3100000	0.45	1.48	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.9500000	121.56	115.48	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426.4900000	1.17	498.99	
				MO sem LS =>	75.34	LS =>	0.00	MO com LS =>	75.34
				Valor do BDI =>	164.25			Valor com BDI =>	895.24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO	Argamassas	m²	1.0000000	960.31	960.31	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3.7500000	26.09	97.83	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.8700000	2.32	2.01	
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE	Custos Horários Produtivo	CHI	2.8800000	0.45	1.29	
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19.4400000	8.28	160.96	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.0800000	120.00	129.60	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486.0000000	1.17	568.62	
				MO sem LS =>	65.40	LS =>	0.00	MO com LS =>	65.40
				Valor do BDI =>	215.78			Valor com BDI =>	1,176.09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	1.0000000	942.73	942.73	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM	Livro SINAPI: Cálculos e	H	4.4200000	26.09	115.31	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0300000	2.32	2.38	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3.3900000	0.45	1.52	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.2700000	120.00	152.40	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	573.6100000	1.17	671.12	
				MO sem LS =>	77.08	LS =>	0.00	MO com LS =>	77.08
				Valor do BDI =>	211.83			Valor com BDI =>	1,154.56

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	Argamassas	m²	1.0000000	908.65	908.65

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8.5700000	25.11	215.19
Insumo	0000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.0700000	120.00	128.40
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482.9600000	1.17	565.06
					MO sem LS =>	131.63	LS =>	0.00
					MO com LS =>	131.63		
					Valor do BDI =>	204.17	Valor com BDI =>	1,112.82

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	Argamassas	m²	1.0000000	786.56	786.56
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3.4200000	26.09	89.22
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.8000000	2.32	1.85
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2.6200000	0.45	1.17
Insumo	0000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.0700000	120.00	128.40
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483.7000000	1.17	565.92
				MO sem LS =>	59.64	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	176.74	Valor com BDI =>	59.64
							963.30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	1.0000000	651.05	651.05
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4.6400000	26.09	121.05
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos	CHP	1.0800000	2.32	2.50
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos	CHI	3.5600000	0.45	1.60
Insumo	0000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.0200000	121.56	123.99
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343.5200000	1.17	401.91
					MO sem LS =>	80.92	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	146.29	MO com LS =>	80.92
							Valor com BDI =>	797.34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	Argamassas	m³	1.0000000	801.92	801.92
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8.2900000	25.11	208.16
Auxiliar Insumo	0000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.1500000	120.00	138.00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	389.5400000	1.17	455.76
					MO sem LS =>	127.33	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	180.19	MO com LS =>	127.33
							Valor com BDI =>	982.11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	31.90	31.90
Composição Auxiliar	295314	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.26	0.26
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1.0000000	1.31	1.31
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.78	0.78
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	MO378000	SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	1.0000000	21.80	21.80
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.08	0.08
					MO sem LS =>	22.06	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	7.16	MO com LS =>	22.06
							Valor com BDI =>	39.06

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1.0000000	15.73	15.73
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0172000	25.62	0.44
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1055000	30.53	3.22
Composição Auxiliar	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1.0000000	10.92	10.92

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2.8180000	0.22	0.61		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0.0250000	21.80	0.54		
				MO sem LS =>	4.61	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.61	
				Valor do BDI =>	3.53				Valor com BDI =>	19.26
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1.0000000	13.60	13.60			
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0136000	25.62	0.34			
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0836000	30.53	2.55			
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1.0000000	9.71	9.71			
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2.1180000	0.22	0.46		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0.0250000	21.80	0.54		
				MO sem LS =>	3.27	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.27	
				Valor do BDI =>	3.05				Valor com BDI =>	16.65
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	26.05	26.05			
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.58	0.58			
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	15.60	15.60		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08		
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.86	0.86		
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.26	1.26		
				MO sem LS =>	16.18	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.18	
				Valor do BDI =>	5.85				Valor com BDI =>	31.90
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	26.52	26.52			
Composição Auxiliar	295316 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.62	0.62			
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	5.24	5.24		
Insumo	MO247000	SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	1.0000000	16.03	16.03		
Insumo	EC434840	SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.26	1.26		
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.00	1.00		
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43		
Insumo	EC434600	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.86	0.86		
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.08	0.08		
				MO sem LS =>	16.65	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.65	
				Valor do BDI =>	5.95				Valor com BDI =>	32.47
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	25.52	25.52			
Composição Auxiliar	295317 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.30	0.30			
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	5.24	5.24		
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43		
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.00	1.00		
Insumo	MO248000	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	h	1.0000000	16.03	16.03		
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.08	0.08		
Insumo	EC434850	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.13	1.13		
Insumo	EC434610	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.31	0.31		
				MO sem LS =>	16.33	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.33	
				Valor do BDI =>	5.73				Valor com BDI =>	31.25
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			

Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	25.07	25.07	
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.28	0.28	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	15.60	15.60	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.31	0.31	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.13	1.13	
				MO sem LS =>	15.88	LS =>	0.00	MO com LS =>	15.88
				Valor do BDI =>	5.63			Valor com BDI =>	30.70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280009	SEDOP	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	26.06	26.06	
Composição Auxiliar	295320	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.19	0.19	
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.31	1.31	
Insumo	MO252000	SEDOP	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	1.0000000	16.03	16.03	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	EC434850	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.78	0.78	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA	Material	h	1.0000000	0.08	0.08	
				MO sem LS ==>	16.22	LS ==>	0.00	MO com LS ==>	16.22
				Valor do BDI ==>	5.85			Valor com BDI ==>	31.91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	30.60	30.60	
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.30	0.30	
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20.46	20.46	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.78	0.78	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.31	1.31	
				MO sem LS =>	20.76	LS =>	0.00	MO com LS =>	20.76
				Valor do BDI =>	6.87			Valor com BDI =>	37.47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	0	m²	1.0000000	135.67	135.67	
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6	0	m³	0.0200000	526.40	10.52	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.0000000	32.12	64.24	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	26.13	26.13	
Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	un	37.0000000	0.94	34.78	
				MO sem LS =>	63.04	LS =>	0.00	MO com LS =>	63.04
				Valor do BDI =>	30.48			Valor com BDI =>	166.15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	0	m²	1.0000000	168.77	168.77	
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6	0	m²	0.0300000	526.40	15.79	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.2000000	32.12	70.66	
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.1000000	26.13	28.74	
Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	un	57.0000000	0.94	53.58	
				MO sem LS =>	70.17	LS =>	0.00	MO com LS =>	70.17
				Valor do BDI =>	37.92			Valor com BDI =>	206.69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4	0	m²	1.0000000	603.05	603.05	
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3100000	30.83	9.49	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6.0000000	26.13	156.78	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6.4400000	51.13	329.27	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1.2200000	87.44	106.87	
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	h	0.3100000	2.72	0.84	
				MO sem LS =>	105.09	LS =>	0.00	MO com LS =>	105.09
				Valor do BDI =>	135.50			Valor com BDI =>	738.55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110142 SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	0	m²	1.0000000	521.40	521.40
Composição	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS	0	h	0.3100000	30.83	9.49
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6.0000000	26.13	156.78
Auxiliar							
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	4.8600000	51.13	248.49
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	m²	1.2100000	87.44	105.80
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	h	0.3100000	2.72	0.84
				MO sem LS =>	105.09	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	117.15		
						MO com LS =>	105.09
						Valor com BDI =>	638.55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	1.0000000	759.51	759.51	
Composição	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3100000	30.83	9.49	
Auxiliar									
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6.0000000	26.13	156.78	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	9.5000000	51.13	485.73	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1.2200000	87.44	106.87	
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	h	0.3100000	2.72	0.84	
				MO sem LS =>	105.09	LS =>	0.00	MO com LS =>	105.09
				Valor do BDI =>	170.66			Valor com BDI =>	930.17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	0	m²	1.0000000	526.40	526.40	
Composição	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3100000	30.83	9.49	
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6.0000000	26.13	156.78	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4.8000000	51.13	235.19	
Insumo	D00349	SEDOP	Aditivo plastificante	Material	L	0.9200000	19.90	18.30	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1.2100000	87.44	105.80	
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	h	0.3100000	2.72	0.84	
				MO sem LS =>	105.09	LS =>	0.00	MO com LS =>	105.09
				Valor do BDI =>	118.28			Valor com BDI =>	644.68

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	66895 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	454.95	454.95
Composição	66274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1.9209000	31.55	60.60
Composição	68316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0.9811000	25.11	24.63
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0.3844000	38.31	14.72
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6.0000000	1.10	6.60
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5" CM	Material	m²	0.3770000	830.18	312.97
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0.0154000	111.30	1.71
Insumo	00037590 SINAPI	SUORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2.0000000	16.86	33.72
				MO sem LS =>	56.76	LS =>	0.00
						MO com LS =>	56.76

Valor do BDI => 102.22

Valor com BDI => 557.17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91287	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	201.78	201.78
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2.7410000	29.16	79.92
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.3750000	25.11	34.52
Insumo	00000184	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = 3" CM, L = 14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 60 CM A 120" CM X 210" CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1.0000000	86.70	86.70
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0.0110000	22.42	0.24
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0.0240000	17.02	0.40
			MO sem LS =>	74.67	LS =>	0.00	MO com LS =>	74.67
			Valor do BDI =>	45.33			Valor com BDI =>	247.11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	0.45	0.45
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.37	0.37
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.08	0.08
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.10			Valor com BDI =>	0.55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	2.32	2.32
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.37	0.37
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.08	0.08
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.40	0.40
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	1.47	1.47
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.52			Valor com BDI =>	2.84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.37	0.37
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000640	5,850.00	0.37
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.08			Valor com BDI =>	0.45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000148	5,850.00	0.08
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.01			Valor com BDI =>	0.09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.40	0.40
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000700	5,850.00	0.40
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.08			Valor com BDI =>	0.48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	1.47	1.47
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1.2500000	1.18	1.47
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.33			Valor com BDI =>	1.80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	1.87	1.87	
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	1.52	1.52	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.35	0.35	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.42			Valor com BDI =>	2.29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	6.48	6.48	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	1.52	1.52	
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.35	0.35	
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	1.66	1.66	
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	2.95	2.95	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	1.45			Valor com BDI =>	7.93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	1.52	1.52	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE	Equipamento para	UN	0.0000640	23,796.61	1.52	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.34			Valor com BDI =>	1.86

Composição	Código	Banco	Descrição	Type	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.35	0.35	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000148	23,796.61	0.35	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.07			Valor com BDI =>	0.42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	1.66	1.66	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000700	23,796.61	1.66	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.37			Valor com BDI =>	2.03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE	Depreciação, Juros,	H	1.0000000	2.95	2.95	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2.5000000	1.18	2.95	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.66			Valor com BDI =>	3.61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190080	SEDOP	Bacia sifonada de louça c/ assento	0	un	1.0000000	577.40	577.40	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3.3000000	26.52	84.21	
Composição Auxiliar	280018	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3.3000000	31.40	103.62	
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	kg	1.0000000	17.73	17.73	
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para louças sanitárias	Material	un	4.0000000	9.40	37.60	
Insumo	H00021	SEDOP	Bacia sanitária de louça	Material	un	1.0000000	241.97	241.97	
Insumo	H00025	SEDOP	Tubo de ligação em PVC c/ canopla (LS)	Material	un	1.0000000	15.99	15.99	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0.0080000	9.95	0.08	
Insumo	H00022	SEDOP	Assento plástico	Material	un	1.0000000	52.40	52.40	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0.0900000	5.37	0.48	
Insumo	H00023	SEDOP	Bolsa plástica (vaso sanitário)	Material	un	1.0000000	9.41	9.41	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução Empedora	Material	L	0.0003000	55.17	0.01	
Insumo	H00024	SEDOP	Anel de borracha de 1"	Material	un	1.0000000	13.90	13.90	
				MO sem LS =>	127.17	LS =>	0.00	MO com LS =>	127.17
				Valor do BDI =>	129.74			Valor com BDI =>	707.14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	040285 SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	0	m²	1.0000000	1,969.23	1,969.23	
Composição Auxiliar	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	6.0000000	172.64	1,035.84	
Composição Auxiliar	050259 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1.0000000	933.39	933.39	
			MO sem LS =>	614.10	LS =>	0.00	MO com LS =>	614.10
			Valor do BDI =>	442.48			Valor com BDI =>	2,411.71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	28.57	28.57	
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.21	0.21	
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	18.52	18.52	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.78	0.78	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.31	1.31	
				MO sem LS =>	18.73	LS =>	0.00	MO com LS =>	18.73
				Valor do BDI =>	6.41			Valor com BDI =>	34.98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST.	Custos Horários Produtivo	CHP	1.0000000	261.30	261.30	
Composição Auxiliar	73335	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	35.64	35.64	
Composição Auxiliar	73340	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	163.75	163.75	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	31.43	31.43	
Composição Auxiliar	91390	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	19.55	19.55	
Composição Auxiliar	91391	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	7.79	7.79	
Composição Auxiliar	91392	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	3.14	3.14	
				MO sem LS =>	22.78	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.78
				Valor do BDI =>	58.71			Valor com BDI =>	320.01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91390	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1.0000000	19.55	19.55	
Insumo	00037730	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000551	30,096.38	1.65	
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000343	522,106.31	17.90	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	4.39			Valor com BDI =>	23.94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91392	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST.	Depreciação, Juros,	H	1.0000000	3.14	3.14	
Insumo	00037730	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000058	30,096.38	0.17	
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000057	522,106.31	2.97	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.70			Valor com BDI =>	3.84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	91391	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	7.79	7.79	
Insumo	00037730	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000144	30,096.38	0.43	
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000141	522,106.31	7.36	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	1.75			Valor com BDI =>	9.54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		73335	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	35.64	35.64
Insumo		00037730	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000889	30,096.38	2.07
Insumo		00037754	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000843	522,106.31	33.57
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	8.00			Valor com BDI =>	43.64

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	73340	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	163.75	163.75	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	25.8700000	6.33	163.75	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	36.79	Valor com BDI =>		200.54	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	31.75	31.75	
Composição	295329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.33	0.33	
Auxiliar									
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	h	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	MO121400	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	1.0000000	21.80	21.80	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	EC434580	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.44	0.44	
Insumo	EC434830	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.08	0.08	
				MO sem LS =>	22.13	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.13
				Valor do BDI =>	7.13			Valor com BDI =>	38.88

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	30.31	30.31	
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.23	0.23	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20.46	20.46	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.44	0.44	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
				MO sem LS =>	20.69	LS =>	0.00	MO com LS =>	20.69
				Valor do BDI =>	6.81			Valor com BDI =>	37.12

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	30.93	30.93
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	29.77	29.77
Composição	91829	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.92	0.92
Composição Auxiliar	91830	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.24	0.24

MO sem LS => 21.12 LS => 0.00 MO com LS => 21.12
 Valor do BDI => 6.94 Valor com BDI => 37.87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	38.47	38.47
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	29.77	29.77
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.92	0.92
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.24	0.24
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	1.15	1.15
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	6.39	6.39
MO sem LS => 21.12 LS => 0.00 MO com LS => 21.12								
Valor do BDI => 8.64 Valor com BDI => 47.11								

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.92	0.92
Insunio	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000533	17,335.43	0.92
MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00								
Valor do BDI => 0.20 Valor com BDI => 1.12								

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Equipamento para Aquisição Permanente	H	1.0000000	0.24	0.24
Insunio	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000143	17,335.43	0.24
MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00								
Valor do BDI => 0.05 Valor com BDI => 0.29								

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	1.15	1.15
Insunio	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000667	17,335.43	1.15
MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00								
Valor do BDI => 0.25 Valor com BDI => 1.40								

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	6.39	6.39
Insunio	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1.0300000	6.21	6.39
MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00								
Valor do BDI => 1.43 Valor com BDI => 7.82								

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Produção de Concreto	m³	1.0000000	724.36	724.36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2.5333000	25.11	63.61
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.6046000	26.09	41.86
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.8259000	2.32	1.91
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.7787000	0.45	0.35
Insunio	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.7558000	120.00	90.69
Insunio	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322.9777000	1.17	377.88
Insunio	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO	Material	m³	0.5872000	252.15	148.06
MO sem LS => 66.89 LS => 0.00 MO com LS => 66.89								
Valor do BDI => 162.76 Valor com BDI => 887.12								

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Produção de Concreto	m³	1.0000000	710.40	710.40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2.0267000	25.11	50.89

Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.2768000	26.09	33.31
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE	Custos Horários Produtivo	CHP	0.6572000	6.48	4.25
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.6197000	1.87	1.15
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.7609000	120.00	91.30
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325.1589000	1.17	380.43
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.5912000	252.15	149.07
				MO sem LS =>	53.39	LS =>	0.00
				MO com LS =>		53.39	
				Valor do BDI =>	159.62	Valor com BDI =>	870.02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1.0000000	752.45	752.45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.9792000	25.11	49.69
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.2501000	26.09	32.61
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.6434000	6.48	4.16
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.6067000	1.87	1.13
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.7275000	120.00	87.30
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364.9433000	1.17	426.98
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.5972000	252.15	150.58
				MO sem LS =>	52.20	LS =>	0.00	52.20
				Valor do BDI =>	169.07	Valor com BDI =>		921.52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1.0000000	779.41	779.41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.9633000	25.11	49.29
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.2400000	26.09	32.35
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.6382000	6.48	4.13
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.6018000	1.87	1.12
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.7119000	120.00	85.42
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391.1663000	1.17	457.66
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.5927000	252.15	149.44
				MO sem LS =>	51.77	LS =>	0.00	51.77
				Valor do BDI =>	175.13	Valor com BDI =>		954.54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1.0000000	666.97	666.97
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6.2858000	25.11	157.83
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.8538000	120.00	102.45
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218.9300000	1.17	256.14
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.5971000	252.15	150.55
				MO sem LS =>	96.54	LS =>	0.00	96.54
				Valor do BDI =>	149.86	Valor com BDI =>		816.83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1.0000000	592.63	592.63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2.3433000	25.11	58.84
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.4811000	26.09	38.84
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.7623000	2.32	1.76
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.7188000	0.45	0.32
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.8269000	120.00	99.22
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212.0194000	1.17	248.06

Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.5782000	252.15	145.79
				MO sem LS =>	61.82	LS =>	0.00	MO com LS => 61.82
				Valor do BDI =>	133.16			Valor com BDI => 725.79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	0.52	0.52
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	0.43	0.43
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	0.09	0.09
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS => 0.00
				Valor do BDI =>	0.11			Valor com BDI => 0.63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	10.06	10.06
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	0.43	0.43
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	0.09	0.09
Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	0.54	0.54
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	9.00	9.00
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS => 0.00
				Valor do BDI =>	2.26			Valor com BDI => 12.32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	0.43	0.43
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000640	6,573.55	0.42
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA	Material	UN	0.0000640	305.88	0.01
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS => 0.00
				Valor do BDI =>	0.09			Valor com BDI => 0.52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	0.09	0.09
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000148	6,573.55	0.09
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS => 0.00
				Valor do BDI =>	0.02			Valor com BDI => 0.11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	0.54	0.54
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000800	6,573.55	0.52
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0.0000800	305.88	0.02
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS => 0.00
				Valor do BDI =>	0.12			Valor com BDI => 0.66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	9.00	9.00	
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1.4500000	6.21	9.00	
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	2.02			Valor com BDI =>	11.02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1.0000000	9.50	9.50	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0028000	25.82	0.08	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0182000	30.53	0.49	
Insumo	00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.1100000	8.07	8.95	
			MO sem LS =>	0.37	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.37
			Valor do BDI =>	2.13			Valor com BDI =>	11.63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1.0000000	10.92	10.92	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0152000	25.82	0.38	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0933000	30.53	2.84	
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.0700000	7.20	7.70	
			MO sem LS =>	2.16	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.16
			Valor do BDI =>	2.45			Valor com BDI =>	13.37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1.0000000	9.71	9.71	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0.0095000	25.82	0.24	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0.0581000	30.53	1.77	
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.0700000	7.20	7.70	
			MO sem LS =>	1.34	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.34
			Valor do BDI =>	2.18			Valor com BDI =>	11.89

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	175.78	175.78	
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0.8458000	31.55	26.68	
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0.2685000	25.11	6.68	
Auxiliar			Parâmetros					
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0.5271000	38.31	20.19	
Insumo	00020269 SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM	Material	UN	1.0000000	122.22	122.22	
			MO sem LS =>	22.45	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.45
			Valor do BDI =>	39.49			Valor com BDI =>	215.27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86937 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	245.37	245.37	
Composição Auxiliar	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	57.29	57.29	
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	12.30	12.30	
Composição Auxiliar	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	175.78	175.78	
			MO sem LS =>	29.06	LS =>	0.00	MO com LS =>	29.06
			Valor do BDI =>	55.13			Valor com BDI =>	300.50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.18	0.18	
Insumo	00008114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	15.60	0.18	
			MO sem LS =>	0.18	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.18
			Valor do BDI =>	0.04			Valor com BDI =>	0.22

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295309 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO	0	h	1.0000000	0.24	0.24	
Insumo	MO611700 SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	h	0.0155000	16.03	0.24	
			MO sem LS =>	0.24	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.24
			Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.29

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.23	0.23

Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0147800	15.80	0.23
				MO sem LS =>	0.23	LS =>	0.00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	295310	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.19	0.19
Insumo	MO444990	SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR	Mão de Obra	h	0.0121000	16.03	0.19
				MO sem LS =>	0.19	LS =>	0.00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0.04			Valor com BDI =>
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	295312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.24	0.24
Insumo	MO612700	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	h	0.0155000	16.03	0.24
				MO sem LS =>	0.24	LS =>	0.00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.18	0.18
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	16.10	0.18
				MO sem LS =>	0.18	LS =>	0.00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0.04			Valor com BDI =>
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	295313	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.19	0.19
Insumo	MO242000	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	h	0.0121000	16.36	0.19
				MO sem LS =>	0.19	LS =>	0.00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0.04			Valor com BDI =>
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	295314	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.26	0.26
Insumo	MO378000	SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	0.0121000	21.80	0.26
				MO sem LS =>	0.26	LS =>	0.00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.23	0.23
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	20.46	0.23
				MO sem LS =>	0.23	LS =>	0.00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	295316	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.82	0.82
Insumo	MO247000	SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.0392000	19.03	0.82
				MO sem LS =>	0.82	LS =>	0.00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0.13			Valor com BDI =>
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.58	0.58
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0373200	15.60	0.58
				MO sem LS =>	0.58	LS =>	0.00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0.13			Valor com BDI =>
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	295317	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.30	0.30
Insumo	MO246000	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	h	0.0189000	18.03	0.30
				MO sem LS =>	0.30	LS =>	0.00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0.06			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.00000000	0.28	0.28	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0179800	15.80	0.28	
				MO sem LS =>	0.28	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.28
				Valor do BDI =>	0.06			Valor com BDI =>	0.34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295320	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO	0	h	1.00000000	0.19	0.19	
Insumo	MO252000	SEDOP	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	0.0121000	16.03	0.19	
				MO sem LS =>	0.19	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.19
				Valor do BDI =>	0.04			Valor com BDI =>	0.23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.00000000	0.30	0.30	
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0147600	20.46	0.30	
				MO sem LS =>	0.30	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.30
				Valor do BDI =>	0.06			Valor com BDI =>	0.36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.00000000	0.21	0.21	
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	18.52	0.21	
				MO sem LS =>	0.21	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.21
				Valor do BDI =>	0.04			Valor com BDI =>	0.25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.00000000	0.33	0.33	
Insumo	MO121400	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	0.0155000	21.80	0.33	
				MO sem LS =>	0.33	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.33
				Valor do BDI =>	0.07			Valor com BDI =>	0.40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.00000000	0.28	0.28	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0147600	19.26	0.28	
				MO sem LS =>	0.28	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.28
				Valor do BDI =>	0.06			Valor com BDI =>	0.34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.00000000	0.23	0.23	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	20.46	0.23	
				MO sem LS =>	0.23	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.23
				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295332	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.00000000	0.85	0.85	
Insumo	MO243600	SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.0392000	21.80	0.85	
				MO sem LS =>	0.85	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.85
				Valor do BDI =>	0.19			Valor com BDI =>	1.04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.00000000	0.76	0.76	
Insumo	00002438	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0373200	20.46	0.76	
				MO sem LS =>	0.76	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.76
				Valor do BDI =>	0.17			Valor com BDI =>	0.93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295334	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.00000000	0.81	0.81	
Insumo	MO243800	SEDOP	ELETROTÉCNICO	Mão de Obra	h	0.0324000	25.14	0.81	
				MO sem LS =>	0.81	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.81
				Valor do BDI =>	0.18			Valor com BDI =>	0.99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295335	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO	0	h	1.00000000	0.41	0.41	
Insumo	MO269600	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	h	0.0189000	21.80	0.41	
				MO sem LS =>	0.41	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.41
				Valor do BDI =>	0.09			Valor com BDI =>	0.50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.36	0.36	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0179800	20.46	0.36	
				MO sem LS =>	0.36	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.36
				Valor do BDI =>	0.08			Valor com BDI =>	0.44
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.48	0.48	
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0212000	22.67	0.48	
				MO sem LS =>	0.48	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.48
				Valor do BDI =>	0.10			Valor com BDI =>	0.58
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	1.88	1.88	
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0147800	127.99	1.88	
				MO sem LS =>	1.88	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.88
				Valor do BDI =>	0.42			Valor com BDI =>	2.30
Composição	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.23	0.23	
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	20.46	0.23	
				MO sem LS =>	0.23	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.23
				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.28
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.33	0.33	
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0212000	15.82	0.33	
				MO sem LS =>	0.33	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.33
				Valor do BDI =>	0.07			Valor com BDI =>	0.40
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0050900	16.36	0.08	
				MO sem LS =>	0.08	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.08
				Valor do BDI =>	0.01			Valor com BDI =>	0.09
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.31	0.31	
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0147800	21.40	0.31	
				MO sem LS =>	0.31	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.31
				Valor do BDI =>	0.06			Valor com BDI =>	0.37
Composição	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.75	0.75	
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0212000	35.70	0.75	
				MO sem LS =>	0.75	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.75
				Valor do BDI =>	0.16			Valor com BDI =>	0.91
Composição	295344	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.26	0.26	
Insumo	MO444970	SEDOP	MONTADOR	Mão de Obra	h	0.0121000	21.80	0.26	
				MO sem LS =>	0.26	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.26
				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.31
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.19	0.19	
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0.0115400	17.30	0.19	
				MO sem LS =>	0.19	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.19
				Valor do BDI =>	0.04			Valor com BDI =>	0.23
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.11	0.11	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0050900	22.67	0.11	
				MO sem LS =>	0.11	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.11
				Valor do BDI =>	0.02			Valor com BDI =>	0.13
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.41	0.41	
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0163700	25.42	0.41	
				MO sem LS =>	0.41	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.41
				Valor do BDI =>	0.09			Valor com BDI =>	0.50

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	295389	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.18	0.18	
Insumo	MO376860	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	h	0.0087000	21.80	0.18	
				MO sem LS =>	0.18	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.18
				Valor do BDI =>	0.04			Valor com BDI =>	0.22

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.14	0.14	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0083100	17.30	0.14	
				MO sem LS =>	0.14	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.14
				Valor do BDI =>	0.03			Valor com BDI =>	0.17

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.26	0.26	
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	22.67	0.26	
				MO sem LS =>	0.26	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.26
				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.31

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.28	0.28	
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0163700	17.30	0.28	
				MO sem LS =>	0.28	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.28
				Valor do BDI =>	0.06			Valor com BDI =>	0.34

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.36	0.36	
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0163700	22.34	0.36	
				MO sem LS =>	0.36	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.36
				Valor do BDI =>	0.08			Valor com BDI =>	0.44

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.10	0.10	
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0083100	12.98	0.10	
				MO sem LS =>	0.10	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.10
				Valor do BDI =>	0.02			Valor com BDI =>	0.12

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.24	0.24	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS -	Mão de Obra	H	0.0115400	20.88	0.24	
				MO sem LS =>	0.24	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.24
				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.29

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.48	0.48	
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	0.0223000	21.80	0.48	
				MO sem LS =>	0.48	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.48
				Valor do BDI =>	0.10			Valor com BDI =>	0.58

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.43	0.43	
Insumo	00004760	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0212000	20.48	0.43	
				MO sem LS =>	0.43	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.43
				Valor do BDI =>	0.09			Valor com BDI =>	0.52

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	295372	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.33	0.33	
Insumo	MO478300	SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	h	0.0155000	21.80	0.33	
				MO sem LS =>	0.33	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.33
				Valor do BDI =>	0.07			Valor com BDI =>	0.40

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.30	0.30

Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0147600	20.46	0.30	
				MO sem LS =>	0.30	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.30
				Valor do BDI =>	0.06			Valor com BDI =>	0.36
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	295377	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.26	0.26	
Insumo	MO611000	SEDOP	SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	0.0121000	21.80	0.26	
				MO sem LS =>	0.26	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.26
				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.31
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.23	0.23	
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	20.46	0.23	
				MO sem LS =>	0.23	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.23
				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.28
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	295378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.35	0.35	
Insumo	MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	0.0223000	16.03	0.35	
				MO sem LS =>	0.35	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.35
				Valor do BDI =>	0.07			Valor com BDI =>	0.42
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.31	0.31	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0212000	15.05	0.31	
				MO sem LS =>	0.31	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.31
				Valor do BDI =>	0.06			Valor com BDI =>	0.37
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.23	0.23	
Insumo	00006180	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	20.46	0.23	
				MO sem LS =>	0.23	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.23
				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.28
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	295385	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGO COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.26	0.26	
Insumo	MO128690	SEDOP	TELHADISTA	Mão de Obra	h	0.0121000	21.80	0.26	
				MO sem LS =>	0.26	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.26
				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.31
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.23	0.23	
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	20.20	0.23	
				MO sem LS =>	0.23	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.23
				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.28
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.22	0.22	
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0083100	26.88	0.22	
				MO sem LS =>	0.22	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.22
				Valor do BDI =>	0.04			Valor com BDI =>	0.26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295387 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS	0	h	1.0000000	0.33	0.33
Insumo	MO104890 SEDOP	VIDRACEIRO	Mão de Obra	h	0.0155000	21.80	0.33
			MO sem LS =>	0.33	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0.07			Valor com BDI =>
							0.40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	0.29	0.29
Insumo	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0147600	20.18	0.29
			MO sem LS =>	0.29	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0.06			Valor com BDI =>
							0.35

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180414 SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	0	un	1.0000000	270.75	270.75
Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m²	0.1500000	104.52	15.67
Composição Auxiliar	040257 SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	0	m²	0.0180000	948.96	17.08
Composição Auxiliar	050729 SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m²	0.0250000	4,150.67	103.78
Composição Auxiliar	060045 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	0	m²	0.5400000	168.77	91.13
Composição Auxiliar	110143 SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	0.5700000	16.95	9.66
Composição Auxiliar	110763 SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0	m²	0.5700000	50.88	29.00
Composição Auxiliar	130113 SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	0	m²	0.0900000	49.51	4.45
			MO sem LS =>	108.69	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	60.83			Valor com BDI =>
							331.58

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180352 SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto	0	un	1.0000000	937.48	937.48
Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m²	0.7500000	104.52	78.39
Composição Auxiliar	040257 SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	0	m²	0.0410000	948.96	38.90
Composição Auxiliar	050729 SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m²	0.0570000	4,150.67	236.58
Composição Auxiliar	060045 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	0	m²	2.4000000	168.77	405.04
Composição Auxiliar	110143 SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	2.3700000	16.95	40.17
Composição Auxiliar	110763 SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0	m²	2.3700000	50.88	120.58
Composição Auxiliar	130113 SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	0	m²	0.3600000	49.51	17.82
			MO sem LS =>	397.78	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	210.65			Valor com BDI =>
							1,148.13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180093 SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	0	un	1.0000000	49.46	49.46
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4000000	25.52	10.20
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4000000	31.40	12.56
Insumo	H00008 SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	un	1.0000000	26.70	26.70
			MO sem LS =>	15.41	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	11.11			Valor com BDI =>
							60.57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130507 SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	0	m²	1.0000000	83.08	83.08
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4000000	32.12	12.84
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.8000000	26.13	20.90
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0.4000000	51.13	20.45
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0.1100000	207.07	22.77
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	m³	0.0700000	87.44	6.12
			MO sem LS =>	22.01	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	18.66			Valor com BDI =>
							101.74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110143 SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	1.0000000	16.95	16.95

Composição Auxiliar	110248 SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	0.0070000	759.51	5.31	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	32.12	6.42	
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	26.13	5.22	
			MO sem LS =>	8.45	LS =>	0.00	MO com LS =>	8.45
			Valor do BDI =>	3.80			Valor com BDI =>	20.75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	0	m²	1.0000000	49.51	49.51
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3500000	32.12	11.24
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	26.13	26.13
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0.2000000	51.13	10.22
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0.0220000	87.44	1.92
			MO sem LS =>	24.17	LS =>	0.00	MO com LS =>	24.17
			Valor do BDI =>	11.12			Valor com BDI =>	60.63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m²	1.0000000	4,150.67	4,150.67
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	12.0000000	172.64	2,071.68
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	80.0000000	14.32	1,145.60
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPa (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1.0000000	933.39	933.39
			MO sem LS =>	1,334.88	LS =>	0.00	MO com LS =>	1,334.88
			Valor do BDI =>	932.65			Valor com BDI =>	5,083.32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPa (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1.0000000	933.39	933.39
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3900000	30.63	11.94
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.6500000	32.12	52.99
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	10.5000000	26.13	274.36
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6.7200000	51.13	343.59
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0.8400000	207.07	173.93
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0.8500000	87.44	74.32
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	h	0.3900000	2.72	1.06
Insumo	M00013	SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência 2 cv	Equipamento	h	0.6500000	1.86	1.20
			MO sem LS =>	217.32	LS =>	0.00	MO com LS =>	217.32
			Valor do BDI =>	209.73			Valor com BDI =>	1,143.12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	32.52	32.52
Composição Auxiliar	295332	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.85	0.85
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	MO243600	SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	1.0000000	21.80	21.80
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	EC434840	SEDOP	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.26	1.26
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	EC434600	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.86	0.86
			MO sem LS =>	22.65	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.65

Valor do BDI => 7.30

Valor com BDI =>

39.82

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	280015 SEDOP	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	35.82	35.82		
Composição Auxiliar	295334 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.81	0.81		
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	5.24	5.24		
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43		
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.00	1.00		
Insumo	MO243800 SEDOP	ELETROTECNICO	Mão de Obra	h	1.0000000	25.14	25.14		
Insumo	EC434840 SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.28	1.28		
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.08	0.08		
Insumo	EC434600 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA	Material	h	1.0000000	0.88	0.88		
				MO sem LS =>	25.95	LS =>	0.00	MO com LS =>	25.95
				Valor do BDI =>	8.04	Valor com BDI =>			43.86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	31.40	31.40	
Composição Auxiliar	295335	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.41	0.41	
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	h	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	MO269600	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	h	1.0000000	21.80	21.80	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	EC434850	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.13	1.13	
Insumo	EC434610	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.31	0.31	
				MO sem LS =>	22.21	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.21
				Valor do BDI =>	7.05	Valor com BDI =>			38.45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	11.28	11.28	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0.1525000	30.01	4.57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0.0481000	25.11	1.20	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0.0210000	3.50	0.07	
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1.0000000	5.44	5.44	
				MO sem LS =>	3.90	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.90
				Valor do BDI =>	2.53	Valor com BDI =>		13.81	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1.0000000	3.81	3.81
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0.0023000	10.87	0.02
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0.0007000	73.93	0.05
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0002000	20.11	0.00

Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0008000	13.50	0.00	
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0045000	12.54	0.05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0045000	205.00	0.92	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0004000	300.00	0.12	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0.0001000	36.00	0.00	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0.0002000	21.30	0.00	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0.0002000	26.89	0.00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0045000	4.81	0.02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0018000	18.00	0.03	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.1018000	5.00	0.50	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0.0002000	39.10	0.00	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0.0001000	246.00	0.02	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0.0001000	979.85	0.09	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.1018000	14.00	1.42	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0007000	6.00	0.00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0.0854000	4.50	0.29	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0015000	193.04	0.28	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.85			Valor com BDI =>	4.66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1.0000000	3.73	3.73	
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0.0023000	10.87	0.02	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0.0008000	73.93	0.05	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0002000	20.11	0.00	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0006000	13.50	0.00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0.0002000	44.00	0.00	
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0045000	12.54	0.05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0045000	205.00	0.92	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0004000	300.00	0.12	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0045000	4.81	0.02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0018000	18.00	0.03	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.1018000	5.00	0.50	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0.0002000	15.40	0.00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0.0001000	25.95	0.00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0.0001000	28.00	0.00	
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0.0007000	11.60	0.00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0.0007000	10.22	0.00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0.0001000	319.90	0.03	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0.0002000	13.52	0.00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0.0004000	18.75	0.00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.1018000	14.00	1.42	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0008000	6.00	0.00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0.0854000	4.50	0.29	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0.0005000	12.90	0.00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0.0004000	18.80	0.00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0015000	193.04	0.28	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.83		Valor com BDI =>	4.56	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1.0000000	3.93	3.93
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0.0023000	10.87	0.02
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0.0008000	73.93	0.05
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0002000	20.11	0.00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0008000	13.50	0.00
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0045000	12.54	0.05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0045000	205.00	0.92
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0004000	300.00	0.12
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0.0045000	11.98	0.05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0045000	4.81	0.02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0018000	18.00	0.03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.1018000	5.00	0.50

Insumo	11250	ORSE	Rolo lá de carneiro 20cm	Material	un	0.0023000	17.50	0.04	
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0.0045000	27.28	0.12	
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0.0001000	289.00	0.02	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.1018000	14.00	1.42	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0008000	6.00	0.00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0.0654000	4.50	0.29	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0.0005000	12.90	0.00	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0.0004000	16.82	0.00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0015000	193.04	0.28	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.88			Valor com BDI =>	4.81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	1.0000000	3.70	3.70	
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0.0023000	10.87	0.02	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0.0008000	73.93	0.05	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0002000	20.11	0.00	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0006000	13.50	0.00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0045000	12.54	0.05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0045000	205.00	0.92	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0004000	300.00	0.12	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0.0002000	19.95	0.00	
Insumo	10588	ORSE	Torquesa	Material	un	0.0002000	39.00	0.00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0045000	4.81	0.02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0018000	18.00	0.03	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.1018000	5.00	0.50	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.1018000	14.00	1.42	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0008000	6.00	0.00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0.0854000	4.50	0.29	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0015000	193.04	0.28	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.83			Valor com BDI =>	4.53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1.0000000	3.86	3.86	
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" l / 100" kg, pneu com câmara	Material	un	0.0002000	185.23	0.03	
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0.0023000	10.87	0.02	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0.0008000	73.93	0.05	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0002000	20.11	0.00	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0006000	13.50	0.00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0045000	12.54	0.05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0045000	205.00	0.92	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0004000	300.00	0.12	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0045000	4.81	0.02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0018000	18.00	0.03	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.1018000	5.00	0.50	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0.0002000	36.90	0.00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.1018000	14.00	1.42	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0008000	6.00	0.00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0.0941000	4.50	0.42	
Insumo	4728	ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0.0003000	18.58	0.00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0.0001000	37.60	0.00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0015000	193.04	0.28	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.86			Valor com BDI =>	4.72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m²	1.0000000	104.52	104.52
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	28.13	104.52
Auxiliar								
				MO sem LS =>		65.52	LS =>	0.00
							MO com LS =>	65.52

Valor do BDI => 23.48

Valor com BDI => 128.00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1.0000000	177.30	177.30	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1790000	25.45	4.55	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7920000	30.31	24.00	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0560000	31.54	1.78	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.2240000	29.88	6.69	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4.2280000	3.95	16.70	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0.1280000	17.02	2.17	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4.4480000	27.30	121.43	
				MO sem LS =>	25.12	LS =>	0.00	MO com LS =>	25.12
				Valor do BDI =>	39.83			Valor com BDI =>	217.13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	110.37	110.37	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7670000	29.16	22.38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3840000	25.11	9.64	
Insumo	00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1.0000000	78.37	78.37	
				MO sem LS =>	20.87	LS =>	0.00	MO com LS =>	20.87
				Valor do BDI =>	24.80			Valor com BDI =>	135.17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1.0000000	11.00	11.00		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0480000	25.07	1.20		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2114000	30.01	6.34		
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1.7857000	1.94	3.46		
					MO sem LS =>	5.16	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.16
					Valor do BDI =>	2.47			Valor com BDI =>	13.47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	1.0000000	172.64	172.64	
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.3300000	31.75	73.97	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.8900000	26.13	23.25	
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0.2300000	115.02	26.45	
Insumo	D00281	SEDOP	Pernambuco 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0.0300000	215.00	6.45	
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	Material	kg	0.3500000	20.36	7.12	
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	kg	0.0300000	13.49	0.40	
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0.1400000	250.00	35.00	
				MO sem LS =>	66.13	LS =>	0.00	MO com LS =>	66.13
				Valor do BDI =>	38.79			Valor com BDI =>	211.43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050041	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm	0	m²	1.0000000	135.54	135.54
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.8400000	25.89	21.74
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.9600000	31.75	30.48
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0.0100000	115.02	1.15
Insumo	D00281	SEDOP	Pernambuco 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0.0600000	215.00	12.90
Insumo	D00021	SEDOP	Régua 3"x7/8" 4 m apar.	Material	Dz	0.0900000	289.35	26.04
Insumo	D00030	SEDOP	Chapa de madeira compensada resinada e=15mm	Material	m²	0.6300000	57.85	36.44
Insumo	D00086	SEDOP	Prego 2 1/2"x12	Material	kg	0.3500000	18.75	6.56

Insumo	D00427 SEDOP	Desmoldante	Material	L	0.0200000	11.58	0.23	
			MO sem LS =>	34.90	LS =>	0.00	MO com LS =>	34.90
			Valor do BDI =>	30.45			Valor com BDI =>	165.99

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180349 SEDOP	Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas	0	un	1.0000000	2,031.52	2,031.52	
Composição Auxiliar	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m²	3.3600000	101.81	342.08	
Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m²	4.8000000	104.52	501.69	
Composição Auxiliar	030254 SEDOP	Reaterro compactado	0	m²	1.4400000	21.22	30.55	
Composição Auxiliar	040257 SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	0	m²	0.2011000	948.96	190.83	
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4.0000000	26.11	104.44	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4.0000000	32.12	128.48	
Insumo	H00061 SEDOP	Fossa septica cap= 10 pessoas	Material	un	1.0000000	733.45	733.45	
			MO sem LS =>	587.64	LS =>	0.00	MO com LS =>	587.64
			Valor do BDI =>	456.48			Valor com BDI =>	2,488.00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	040025 SEDOP	Fundação corrida com seixo	0	m²	1.0000000	1,039.97	1,039.97	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.0000000	32.12	64.24	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	16.0000000	26.13	418.08	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	6.0000000	51.13	306.78	
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	m²	0.8400000	207.07	173.93	
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	m²	0.8800000	87.44	76.94	
			MO sem LS =>	306.64	LS =>	0.00	MO com LS =>	306.64
			Valor do BDI =>	233.68			Valor com BDI =>	1,273.65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	30.53	30.53	
Composição Auxiliar	95337 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.23	0.23	
Insumo	00012872 SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20.46	20.46	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.78	0.78	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.31	1.31	
			MO sem LS =>	20.69	LS =>	0.00	MO com LS =>	20.69
			Valor do BDI =>	6.86			Valor com BDI =>	37.39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	26.73	26.73	
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	26.23	26.23	
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.41	0.41	
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1.0000000	0.09	0.09	
			MO sem LS =>	17.58	LS =>	0.00	MO com LS =>	17.58
			Valor do BDI =>	6.00			Valor com BDI =>	32.73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	28.03	28.03	
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	26.23	26.23	
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1.0000000	0.41	0.41	
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1.0000000	0.09	0.09	
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.38	0.38	
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1.0000000	0.92	0.92	
			MO sem LS =>	17.58	LS =>	0.00	MO com LS =>	17.58
			Valor do BDI =>	6.29			Valor com BDI =>	34.32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.41	0.41	
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000640	6,480.97	0.41	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.09			Valor com BDI =>	0.50
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.09	0.09	
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000148	6,480.97	0.09	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.02			Valor com BDI =>	0.11
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.38	0.38	
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000600	6,480.97	0.38	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.08			Valor com BDI =>	0.46
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.92	0.92	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0.7800000	1.18	0.92	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.20			Valor com BDI =>	1.12
Composição	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	180.30	180.30	
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	31.35	31.35	
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	99.64	99.64	
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	35.12	35.12	
Composição	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	14.19	14.19	
				MO sem LS =>	22.70	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.70
				Valor do BDI =>	40.51			Valor com BDI =>	220.81
Composição	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	355.81	355.81	
Composição	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	31.35	31.35	
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	99.64	99.64	
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	35.12	35.12	
Composição Auxiliar	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	160.17	160.17	
Composição Auxiliar	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	15.34	15.34	
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	14.19	14.19	
				MO sem LS =>	22.70	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.70
				Valor do BDI =>	79.95			Valor com BDI =>	435.76
Composição	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	99.64	99.64	
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000400	2,491,030.28	99.64	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	22.38			Valor com BDI =>	122.02
Composição	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	14.19	14.19	

Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000057	2,491,030.28	14.19	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	3.18			Valor com BDI =>	17.37
Composição	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	35.12	35.12	
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000141	2,491,030.28	35.12	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	7.89			Valor com BDI =>	43.01
Composição	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	160.17	160.17	
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000643	2,491,030.28	160.17	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	35.99			Valor com BDI =>	196.16
Composição	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	15.34	15.34	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	13.0000000	1.18	15.34	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	3.44			Valor com BDI =>	18.78
Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	76.30	76.30	
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	34.48	34.48	
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	27.58	27.58	
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	10.15	10.15	
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	4.09	4.09	
				MO sem LS =>	25.83	LS =>	0.00	MO com LS =>	25.83
				Valor do BDI =>	17.14			Valor com BDI =>	93.44
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	290.35	290.35	
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	34.48	34.48	
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	27.58	27.58	
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	10.15	10.15	
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	46.75	46.75	
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	4.09	4.09	
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	167.30	167.30	
				MO sem LS =>	25.83	LS =>	0.00	MO com LS =>	25.83
				Valor do BDI =>	65.24			Valor com BDI =>	355.59
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	27.58	27.58	
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000551	143,750.00	7.92	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000343	573,243.22	19.66	

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
 Valor do BDI => 6.19 Valor com BDI => 33.77

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	4.09	4.09
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000058	143,750.00	0.83
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000057	573,243.22	3.28
			MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00				
			Valor do BDI => 0.91 Valor com BDI => 5.00				

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	10.15	10.15
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000144	143,750.00	2.07
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000141	573,243.22	8.08
			MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00				
			Valor do BDI => 2.28 Valor com BDI => 12.43				

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	46.75	46.75
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000689	143,750.00	9.90
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000643	573,243.22	36.85
			MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00				
			Valor do BDI => 10.50 Valor com BDI => 57.25				

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	167.30	167.30
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26.4300000	6.33	167.30
			MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00				
			Valor do BDI => 37.59 Valor com BDI => 204.89				

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	1.0000000	25.99	25.99
Composição Auxiliar	95338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.33	0.33
Insumo	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	15.82	15.82
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.78	0.78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.31	1.31
			MO sem LS => 16.15 LS => 0.00 MO com LS => 16.15				
			Valor do BDI => 5.83 Valor com BDI => 31.82				

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92260 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1.0000000	556.08	556.08
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	2.0440000	25.45	52.01
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	5.3430000	30.31	161.94
Composição Auxiliar	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 280 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.1133000	355.21	40.31
Composição Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 280 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.1570000	180.30	28.30
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 16 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9.0000000	28.00	252.00
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	1.1250000	17.02	19.14

Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES,	Material	CENTO	0.0400000	59.52	2.38	
			MO sem LS =>	149.02	LS =>	0.00	MO com LS =>	149.02
			Valor do BDI =>	124.95			Valor com BDI =>	681.03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92261	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1.0000000	626.20	626.20
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	2.4910000	25.45	63.39
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7.2810000	30.31	220.68
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.1133000	355.81	40.31
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW -	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.1570000	180.30	28.30
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA "8 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9.0000000	28.00	252.00
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	1.1250000	17.02	19.14
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES,	Material	CENTO	0.0400000	59.52	2.38
			MO sem LS =>		LS =>	0.00	MO com LS =>	198.20
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	766.90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	080151	SEDOP	Impermeabilização de lajes, calhas e reservatórios	0	m²	1.0000000	167.09	167.09	
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.8000000	32.12	25.69	
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.7000000	33.78	23.84	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.2000000	26.13	31.35	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0.2200000	51.13	11.24	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0.0240000	87.44	2.09	
Insumo	I00002	SEDOP	Impermeabilizante flexível à base de asfalto com elastômeros	Material	L	2.0000000	33.20	66.40	
Insumo	I00001	SEDOP	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto	Material	L	0.4400000	15.20	6.68	
				MO sem LS =>	52.98	LS =>	0.00	MO com LS =>	52.98
				Valor do BDI =>	37.54			Valor com BDI =>	204.63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	26.28	26.28	
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.78	0.78	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.31	1.31	
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	16.36	16.36	
				MO sem LS =>	18.44	LS =>	0.00	MO com LS =>	18.44
				Valor do BDI =>	5.90			Valor com BDI =>	32.18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-	Instalações Prediais de	UN	1.0000000	7.70	7.70	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1013000	25.07	2.53	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1013000	30.01	3.04	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0.0071000	68.17	0.48	
Insumo	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	0.98	0.98	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0080000	77.23	0.61	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0.0338000	1.97	0.06	
				MO sem LS =>	3.70	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.70
				Valor do BDI =>	1.73			Valor com BDI =>	9.43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	10.59	10.59	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1208000	25.07	3.02	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1208000	30.01	3.82	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0.0094000	68.17	0.64	
Insumo	00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	2.40	2.40	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0110000	77.23	0.84	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0.0403000	1.97	0.07	
				MO sem LS =>	4.42	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.42
				Valor do BDI =>	2.37			Valor com BDI =>	12.96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	040257 SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	0	m²	1.0000000	948.96	948.96
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.0000000	32.12	64.24
Composição	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	18.0000000	26.13	418.08
Auxiliar	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	4.4000000	51.13	224.97
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	m²	0.8800000	207.07	182.22
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	m²	0.6800000	87.44	59.45
				MO sem LS =>	306.64	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	213.23	Valor com BDI =>	306.64
							1,162.19

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150125 SEDOP	Latex acrílica fosca int/ext. sem superf. preparada	0	m²	1.0000000	20.34	20.34
Composição	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3000000	33.78	10.13
Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.2000000	26.13	5.22
Composição	P00024 SEDOP	Latex acrílica - Fosca	Material	GL	0.0500000	93.89	4.69
Insumo	P00007 SEDOP	Lixa para parede	Material	un	0.2500000	1.20	0.30
				MO sem LS =>	9.90	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	4.57	Valor com BDI =>	9.90
							24.91

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190232 SEDOP	Lavatorio de louça s/col.c/torn. sifao e valv.	0	un	1.0000000	933.64	933.64
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.7500000	26.52	70.18
Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	0	h	2.7500000	31.40	86.35
Insumo	H00032 SEDOP	Sifao metálico de 1 1/2"	Material	un	1.0000000	473.95	473.95
Insumo	H00028 SEDOP	Valv. p/ lavat. d= 1" - cromada	Material	un	1.0000000	75.60	75.60
Insumo	H00056 SEDOP	Torneira metálica p/ lavatorio de 1/2"	Material	un	1.0000000	99.93	99.93
Insumo	H00042 SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	un	2.0000000	9.40	18.80
Insumo	H00052 SEDOP	Lavatorio de louça s/coluna branco (medão)	Material	un	1.0000000	108.59	108.59
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0.8400000	0.29	0.24
				MO sem LS =>	105.97	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	209.78	Valor com BDI =>	1,143.42

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010269 SEDOP	Locação planimetrica de linha	0	m	1.0000000	2.69	2.69
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0300000	31.75	0.95
Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.0300000	26.13	0.78
Composição	000281 SEDOP	Pernamanga 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0.0040000	215.00	0.86
Insumo	000082 SEDOP	Preço 2"x11	Material	kg	0.0050000	20.36	0.10
				MO sem LS =>	1.15	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.60	Valor com BDI =>	1.15
							3.29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150654 SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	0	m²	1.0000000	12.72	12.72	
Composição	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1500000	33.78	5.08	
Auxiliar								
Composição	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.1500000	26.13	3.91	
Auxiliar								
Insumo	P00024 SEDOP	Latex acrílica - Fosca	Material	GL	0.0400000	93.89	3.75	
			MO sem LS =>	5.76	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.76
			Valor do BDI =>	2.85			Valor com BDI =>	15.57

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	31.55	31.55
Composição	85341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	0.31	0.31
Auxiliar	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	21.40	21.40
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.78	0.78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.31	1.31
				MO sem LS =>	21.71	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	7.08	Valor com BDI =>	21.71
							38.63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	22.61	22.61
Composição Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros	H	1.0000000	0.72	0.72
Composição Auxiliar	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS AF_01/2021	Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.16	0.16
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros	H	1.0000000	21.73	21.73
				Manutenção e Materiais na				
				Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000		
				MO sem LS =>	13.08	LS =>	0.00	MO com LS =>
								13.08

Valor do BDI => 5.08

Valor com BDI => 27.69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	25.52	25.52	
Composição Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.72	0.72	
Composição	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.16	0.16	
Composição Auxiliar	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.91	0.91	
Composição Auxiliar	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	2.00	2.00	
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	21.73	21.73	
				MO sem LS =>	13.08	LS =>	0.00	MO com LS =>	13.08
				Valor do BDI =>	5.73			Valor com BDI =>	31.25

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.72	0.72	
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000840	11,404.00	0.72	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.16			Valor com BDI =>	0.88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.16	0.16	
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000148	11,404.00	0.16	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.03			Valor com BDI =>	0.19

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.91	0.91	
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000800	11,404.00	0.91	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.20			Valor com BDI =>	1.11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W,	Depreciação, Juros,	H	1.0000000	2.00	2.00	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1.7000000	1.18	2.00	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.44			Valor com BDI =>	2.44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	30.71	30.71	
Composição Auxiliar	295344	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.26	0.26	
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	MO444970	SEDOP	MONTADOR	Mão de Obra	h	1.0000000	21.80	21.80	
Insumo	EC434880	SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA -	Material	h	1.0000000	0.89	0.89	
Insumo	EC434840	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.01	0.01	
				MO sem LS =>	22.06	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.06
				Valor do BDI =>	6.90			Valor com BDI =>	37.81

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	26.14	26.14
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.19	0.19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.89	0.89
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1.0000000	17.30	17.30
				MO sem LS =>	17.49	LS =>	0.00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5.87			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	31.43	31.43
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.11	0.11
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	22.67	22.67
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Material	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.89	0.89
				MO sem LS =>	22.78	LS =>	0.00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7.06			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	34.48	34.48
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.41	0.41
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	25.42	25.42
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.89	0.89
				MO sem LS =>	25.83	LS =>	0.00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7.74			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170415	SEDOP	Mureta de medição em alv.c/laje em conc. (c=2.20/l=0.50/h=2.0m)	0	un	1.0000000	4,357.22	4,357.22
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	0.9000000	104.52	94.06
Composição Auxiliar	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	0	m³	0.9000000	1,039.97	935.97
Composição Auxiliar	040285	SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	0	m³	0.3000000	1,969.23	590.76
Composição Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	0.0700000	4,150.67	290.54
Composição	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	0	m³	6.0000000	168.77	1,012.62
Composição	080151	SEDOP	Impermeabilização de lajes, calhas e reservatórios	0	m²	1.2000000	167.09	200.50
Composição	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	13.0000000	16.95	220.35
Composição	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0	m²	13.0000000	50.88	661.44
Composição	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	0	m²	1.4000000	49.51	69.31
Composição	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	0	m²	1.4000000	83.08	116.31
Composição	150654	SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	0	m²	13.0000000	12.72	165.36
				MO sem LS =>	1,691.43	LS =>	0.00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	979.06			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92961	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos	CHI	1.0000000	5.38	5.38
Composição	92956	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1.0000000	4.37	4.37
Composição	92957	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros,	H	1.0000000	1.01	1.01
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>

Valor do BDI => 1.20

Valor com BDI => 6.58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92960	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos	CHP	1.0000000	19.98	19.98
Composição Auxiliar	92956	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1.0000000	4.37	4.37
Composição Auxiliar	92957	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1.0000000	1.01	1.01
Composição Auxiliar	92958	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	4.79	4.79
Composição Auxiliar	92959	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	9.81	9.81
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	4.48			Valor com BDI =>	24.48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92956	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1.0000000	4.37	4.37
Insumo	00013836	SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL E POTENCIA DE 14 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000640	68,434.17	4.37
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.98			Valor com BDI =>	5.35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92957	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1.0000000	1.01	1.01
Insumo	00013836	SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL E POTENCIA DE 14 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000148	68,434.17	1.01
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.22			Valor com BDI =>	1.23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92958	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1.0000000	4.79	4.79
Insumo	00013836	SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL E POTENCIA DE 14 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000700	68,434.17	4.79
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	1.07			Valor com BDI =>	5.86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92959	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	9.81	9.81
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	1.5500000	6.33	9.81
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	2.20			Valor com BDI =>	12.01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	26.09	26.09
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.14	0.14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	17.30	17.30
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.89	0.89
			MO sem LS =>	17.44	LS =>	0.00	MO com LS =>	17.44
			Valor do BDI =>	5.86			Valor com BDI =>	31.95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	30.83	30.83
Composição Auxiliar	295389	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.18	0.18
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	MO376680	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	h	1.0000000	21.80	21.80

Insumo	EC434880	SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.89	0.89	
Insumo	EC434640	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.01	0.01	
				MO sem LS =>	21.98	LS =>	0.00	MO com LS =>	21.98
				Valor do BDI =>	6.88			Valor com BDI =>	37.51

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	31.58	31.58		
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.28	0.28		
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	22.67	22.67		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.01	0.01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.89	0.89		
					MO sem LS =>	22.93	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.93
					Valor do BDI =>	7.09			Valor com BDI =>	38.67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	28.23	28.23	
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	0.28	0.28	
Auxiliar	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	17.30	17.30	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.01	0.01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.89	0.89	
				MO sem LS =>	17.58	LS =>	0.00	MO com LS =>	17.58
				Valor do BDI =>	5.89			Valor com BDI =>	32.12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88298	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	31.35	31.35	
Composição	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	0.38	0.38	
Auxiliar				Parâmetros					
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	22.34	22.34	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Material	H	1.0000000	0.01	0.01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.89	0.89	
				MO sem LS =>	22.70	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.70
				Valor do BDI =>	7.04			Valor com BDI =>	38.39

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	21.73	21.73
Composição	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.10	0.10
Auxiliar	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	12.98	12.98
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.01	0.01

Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.89	0.89
				MO sem LS =>	13.08	LS =>	0.00	MO com LS => 13.08
				Valor do BDI =>	4.88			Valor com BDI => 26.61
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	29.77	29.77	
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.24	0.24	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20.88	20.88
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.89	0.89
				MO sem LS =>	21.12	LS =>	0.00	MO com LS => 21.12
				Valor do BDI =>	6.68			Valor com BDI => 36.45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	32.12	32.12
Composição Auxiliar	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.48	0.48
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	1.0000000	21.80	21.80
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA	Material	h	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.31	1.31
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.78	0.78
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.08	0.08
				MO sem LS =>	22.28	LS =>	0.00	MO com LS => 22.28
				Valor do BDI =>	7.21			Valor com BDI => 39.33
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m²	1.0000000	2,411.55	2,411.55
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.8613000	25.45	21.92
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4.3066000	29.16	125.58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7.3795000	30.73	226.77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7.3795000	25.11	185.29
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0264000	1.53	1.57
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	Custos Horários Produtivo	CHI	2.7986000	0.56	1.56
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.2675000	31.54	8.43
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.5938000	29.88	17.74
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	32.6798000	13.60	444.44
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1.1030000	779.41	859.68
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	6.7614000	52.30	353.62
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0.0350000	7.96	0.27
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.4216000	11.28	16.03
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6.2500000	3.95	24.68
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0.1843000	17.34	3.19
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0.2954000	18.84	5.56

Insumo	00039995	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	Material	m³	0.2475000	439.92	108.88	
Insumo	00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0.3189000	19.89	6.34	
				MO sem LS =>	547.41	LS =>	0.00	MO com LS =>	547.41
				Valor do BDI =>	541.87			Valor com BDI =>	2,953.42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A	Estruturas Pré-Fabricadas	m²	1.0000000	4,534.62	4,534.62		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4.3072000	25.45	109.61		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	21.5358000	29.16	627.98		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31.7545000	30.73	975.81		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31.7545000	25.11	797.35		
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6.6350000	1.53	10.15		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	18.0917000	0.56	10.13		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.8801000	31.54	27.75		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3.4271000	29.88	102.40		
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m²	1.2000000	752.45	902.94		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0.0667000	7.96	0.53		
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	2.1276000	18.84	40.08		
Insumo	00039014	SINAPI	FIBRA DE AÇO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I,	Material	KG	6.0000000	11.84	71.04		
Insumo	00043677	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	Material	m²	13.0514000	64.88	846.77		
Insumo	00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0.6074000	19.89	12.08		
					MO sem LS =>	1,793.67	LS =>	0.00	MO com LS =>	1,793.67
					Valor do BDI =>	1,018.92			Valor com BDI =>	5,553.54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m²	1.0000000	3,485.76	3,485.76		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.1920000	25.45	30.33		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5.9600000	29.16	173.79		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31.3499000	30.73	963.38		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31.3499000	25.11	787.19		
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	Custos Horários Produtivo	CHP	6.6350000	1.53	10.15		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	18.0917000	0.56	10.13		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.4877000	31.54	15.38		
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA	Custos Horários Produtivo	CHI	0.7043000	29.88	21.04		
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4.2 MM -	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	27.8988000	15.73	438.84		
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1,2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1.2000000	752.45	902.94		
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1.9404000	52.30	101.48		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0.0833000	7.96	0.66		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5.6283000	3.95	22.23		
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0.4365000	18.84	8.22		
					MO sem LS =>	1,488.15	LS =>	0.00	MO com LS =>	1,488.15
					Valor do BDI =>	783.25			Valor com BDI =>	4,269.01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1.0000000	3,915.45	3,915.45
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.8137000	25.45	46.15
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9.0885000	29.16	264.43
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31.9930000	30.73	983.14

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31.9930000	25.11	803.34
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6.6350000	1.53	10.15
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	18.0917000	0.56	10.13
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.7736000	31.54	24.39
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0401000	29.88	31.07
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Armação para Estruturas	KG	42.6463000	15.73	670.82
Composição Auxiliar	94971 SINAPI		Produção de Concreto	m³	1.2000000	752.45	902.94
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	2.9790000	52.30	155.80
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0.1200000	7.96	0.95
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0.6445000	18.84	12.14
				MO sem LS =>	1.663.16	LS =>	0.00
				MO com LS =>			1.663.16
				Valor do BDI =>	879.80	Valor com BDI =>	4.795.25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	33.78	33.78
Composição Auxiliar	295372 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.33	0.33
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	MO478300 SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	h	1.0000000	21.80	21.80
Insumo	EC434660 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	2.05	2.05
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	EC434900 SEDOP	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.85	1.85
				MO sem LS =>	22.13	LS =>	0.00
				MO com LS =>			22.13
				Valor do BDI =>	7.59	Valor com BDI =>	41.37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A	Custos Horários Produtivo	CHI	1.0000000	0.78	0.78
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.62	0.62
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.16	0.16
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00
				MO com LS =>			0.00
				Valor do BDI =>	0.17	Valor com BDI =>	0.95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	10.50	10.50
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.62	0.62
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.16	0.16
Composição	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.78	0.78
Composição Auxiliar	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	8.94	8.94
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00
				MO com LS =>			0.00
				Valor do BDI =>	2.35	Valor com BDI =>	12.85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.62	0.62
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000533	11,744.50	0.62
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00
				MO com LS =>			0.00
				Valor do BDI =>	0.13	Valor com BDI =>	0.75

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.16	0.16	
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A	Equipamento para	UN	0.0000143	11,744.50	0.16	
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.03			Valor com BDI =>	0.19

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.78	0.78	
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000667	11,744.50	0.78	
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.17			Valor com BDI =>	0.95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5.5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	8.94	8.94	
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1.4400000	6.21	8.94	
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	2.00			Valor com BDI =>	10.94

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90820 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS -	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	369.24	369.24		
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12820000	29.16	37.38		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	03410000	25.11	16.09		
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3.0000000	29.47	88.41		
Insumo	00010553 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM,	Material	UN	1.0000000	225.19	225.19		
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19.8000000	0.11	2.17		
				MO sem LS =>	34.89	LS =>	0.00	MO com LS =>	34.89
				Valor do BDI =>	82.96			Valor com BDI =>	452.20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	402.83	402.83	
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.5480000	29.16	45.08	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0.7730000	25.11	19.41	
Auxiliar				Parâmetros					
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1.9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3.0000000	29.47	88.41	
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER	Material	UN	1.0000000	247.76	247.76	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19.8000000	0.11	2.17	
				MO sem LS =>	42.07	LS =>	0.00	MO com LS =>	42.07
				Valor do BDI =>	90.51			Valor com BDI =>	493.34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	489.99	489.99
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	16780000	29.16	48.83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	08390000	25.11	21.06
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3.0000000	29.47	88.41
Insumo	00010556 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1.0000000	329.42	329.42
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19.8000000	0.11	2.17
				MO sem LS =>	45.66	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	110.10		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							45.66
							600.09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1.0000000	399.94	399.94	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0794000	154.01	12.22	
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Custos Horários Produtivo	CHI	0.3972000	65.99	26.21	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5720000	30.73	17.57	
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.8579000	25.11	21.54	
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0325000	38.47	1.25	
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0302000	30.93	0.93	
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1.1000000	291.11	320.22	
				MO sem LS =>	37.34	LS =>	0.00	MO com LS =>	37.34
				Valor do BDI =>	89.86			Valor com BDI =>	489.80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1.0000000	7.21	7.21	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1020000	30.73	3.13	
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1531000	25.11	3.84	
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0036000	38.47	0.13	
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0036000	30.93	0.11	
				MO sem LS =>	4.62	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.62
				Valor do BDI =>	1.62			Valor com BDI =>	8.83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1.0000000	275.09	275.09	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2.0219000	30.73	62.13	
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3.0329000	25.11	76.15	
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0718000	38.47	2.76	
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0665000	30.93	2.05	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.1000000	120.00	132.00	
				MO sem LS =>	91.72	LS =>	0.00	MO com LS =>	91.72
				Valor do BDI =>	61.81			Valor com BDI =>	336.90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	65.99	65.99	
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	31.58	31.58	
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	27.22	27.22	
Composição	88858	SINAPI			H	1.0000000	7.19	7.19	
				MO sem LS =>	22.93	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.93
				Valor do BDI =>	14.82			Valor com BDI =>	80.81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	154.01	154.01
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	53.99	53.99
Composição	5664	SINAPI			H	1.0000000	34.03	34.03

Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	31.58	31.58
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, MO sem LS => 22.93	H	1.0000000	27.22	27.22
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, MO sem LS => 22.93	H	1.0000000	7.19	7.19
				Valor do BDI => 34.60	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.93
							Valor com BDI =>	188.61

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	27.22	27.22	
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000560	486,158.50	27.22	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	6.11			Valor com BDI =>	33.33

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	7.19	7.19	
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000148	486,158.50	7.19	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	1.61			Valor com BDI =>	8.80

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	34.03	34.03	
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000700	486,158.50	34.03	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	7.64			Valor com BDI =>	41.67

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	53.99	53.99	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8.5300000	6.33	53.99	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	12.13			Valor com BDI =>	66.12

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	030254	SEDOP	Reaterro compactado	0	m²	1.0000000	21.22	21.22	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.7500000	26.13	19.59	
Insumo	M00006	SEDOP	Compactador de solo CM-13	Equipamento	h	0.3000000	5.45	1.63	
				MO sem LS =>	12.28	LS =>	0.00	MO com LS =>	12.28
				Valor do BDI =>	4.76			Valor com BDI =>	25.98

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6 Adit. Plast.	0	m²	1.0000000	50.88	50.88	
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	0	m³	0.0300000	526.40	15.79	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5200000	26.11	13.57	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.6700000	32.12	21.52	
				MO sem LS =>	26.53	LS =>	0.00	MO com LS =>	26.53
				Valor do BDI =>	11.43			Valor com BDI =>	62.31

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	180095	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"	0	un	1.0000000	100.39	100.39	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5400000	25.52	13.78	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.5400000	31.40	16.95	
Insumo	H00009	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"	Material	un	1.0000000	69.52	69.52	
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0.5000000	0.29	0.14	
				MO sem LS =>	20.80	LS =>	0.00	MO com LS =>	20.80

Valor do BDI => 22.55

Valor com BDI =>

122.94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	270768	SEDOP	Resina p/ piso em korodur	0	m²	1.0000000	35.62	35.62	
Composição Auxiliar	280005	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3000000	26.30	7.89	
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.3000000	33.78	10.13	
Insumo	P00048	SEDOP	Resina Acrilica	Material	GL	0.0800000	220.00	17.60	
				MO sem LS =>	11.59	LS =>	0.00	MO com LS =>	11.59
				Valor do BDI =>	8.00			Valor com BDI =>	43.62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coileira)	0	m²	1.0000000	101.81	101.81	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.7200000	26.13	18.81	
Insumo	D00453	SEDOP	Caixa Coileira	Material	m³	1.0000000	83.00	83.00	
				MO sem LS =>	11.79	LS =>	0.00	MO com LS =>	11.79
				Valor do BDI =>	22.87			Valor com BDI =>	124.68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	29.88	29.88	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	29.77	29.77	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.09	0.09	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.02	0.02	
				MO sem LS =>	21.12	LS =>	0.00	MO com LS =>	21.12
				Valor do BDI =>	6.71			Valor com BDI =>	36.59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	31.54	31.54
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	29.77	29.77
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.09	0.09
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.02	0.02
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.06	0.06
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	1.60	1.60
				MO sem LS => 21.12	LS =>	0.00	MO com LS =>	21.12
				Valor do BDI => 7.08			Valor com BDI =>	38.62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.09	0.09	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA	Equipamento para	UN	0.0000720	1,366.98	0.09	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.02			Valor com BDI =>	0.11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.02	0.02	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000148	1,366.98	0.02	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00			Valor com BDI =>	0.02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.06	0.06	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000500	1,366.98	0.06	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.06
				Valor do BDI =>	0.01			Valor com BDI =>	0.07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	91891 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	1.60	1.60	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1.3800000	1.18	1.60	
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.35			Valor com BDI =>	1.95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280025 SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	31.90	31.90	
Composição Auxiliar	295377 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.28	0.28	
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	MO611000 SEDOP	SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	1.0000000	21.80	21.80	
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	EC434890 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.31	1.31	
Insumo	EC434850 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.78	0.78	
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.08	0.08	
			MO sem LS =>	22.06	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.06
			Valor do BDI =>	7.16			Valor com BDI =>	39.06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	30.53	30.53	
Composição Auxiliar	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.23	0.23	
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20.48	20.48	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.78	0.78	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.31	1.31	
			MO sem LS =>	20.69	LS =>	0.00	MO com LS =>	20.69
			Valor do BDI =>	6.86			Valor com BDI =>	37.39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	26.13	26.13	
Composição Auxiliar	295378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.35	0.35	
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	EC434870	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.81	0.81	
Insumo	MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	1.0000000	16.03	16.03	
Insumo	EC434910	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.39	1.39	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.08	0.08	
				MO sem LS =>	16.38	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.38
				Valor do BDI =>	5.87			Valor com BDI =>	32.00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	12.30	12.30
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0845000	30.01	2.53
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0268000	25.11	0.68
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0.0332000	3.50	0.11
Insumo	00044945 SINAPI	SIFÃO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1.0000000	9.00	9.00

		MO sem LS =>	2.15	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.15
		Valor do BDI =>	2.76			Valor com BDI =>	15.06
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	180350 SEDOP	Sumidouro pre-moldado cap= 10 pessoas	0	un	1.0000000	1,633.13	1,633.13
Composição	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caba coletores)	0	m²	1.9800000	101.81	199.54
Auxiliar							
Composição	030010 SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m²	2.8000000	104.52	292.65
Auxiliar							
Composição	030254 SEDOP	Reaterro compactado	0	m²	0.8400000	21.22	17.82
Auxiliar							
Composição	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.5000000	26.11	65.27
Auxiliar							
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2.5000000	32.12	80.30
Auxiliar							
Insumo	H00062 SEDOP	Sumidouro cap=10 pessoas	Material	un	1.0000000	977.55	977.55
		MO sem LS =>	313.23	LS =>	0.00	MO com LS =>	313.23
		Valor do BDI =>	366.96			Valor com BDI =>	2,000.09
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	280028 SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	31.68	31.68
Composição	295385 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGO COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.26	0.26
Auxiliar							
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	EC434590 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	EC434830 SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS -	Material	h	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	MO128880 SEDOP	TELHADISTA	Mão de Obra	h	1.0000000	21.80	21.80
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA	Material	h	1.0000000	0.08	0.08
		MO sem LS =>	22.06	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.06
		Valor do BDI =>	7.11			Valor com BDI =>	38.79
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	30.05	30.05
Composição	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	0.23	0.23
Auxiliar			Parâmetros				
Insumo	00012889 SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20.20	20.20
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43
		MO sem LS =>	20.43	LS =>	0.00	MO com LS =>	20.43
		Valor do BDI =>	6.75			Valor com BDI =>	36.80
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	40.96	40.96
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0.0865000	30.01	2.58
Auxiliar			Parâmetros				
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0.0303000	25.11	0.76
Auxiliar			Parâmetros				
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0.0210000	3.50	0.07
Insumo	00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1.0000000	37.25	37.25
		MO sem LS =>	2.45	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.45
		Valor do BDI =>	9.20			Valor com BDI =>	50.16
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1.0000000	26.31	26.31
Composição	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0.3800000	25.07	9.52
Auxiliar			Parâmetros				
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0.3800000	30.01	11.40
Auxiliar			Parâmetros				
Insumo	00009888 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1.0493000	4.98	5.22
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0.0888000	1.97	0.17
		MO sem LS =>	13.94	LS =>	0.00	MO com LS =>	13.94
		Valor do BDI =>	5.91			Valor com BDI =>	32.22
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1.0000000	36.41	36.41

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4530000	25.07	11.35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4530000	30.01	13.59
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1.0493000	10.75	11.27
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0.1056000	1.97	0.20
					MO sem LS =>	16.62	LS =>	0.00
					MO com LS =>	16.62		
					Valor do BDI =>	8.18	Valor com BDI =>	44.59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA -	Louças e Metais	UN	1.0000000	363.23	363.23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4968000	30.01	14.90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3495000	25.11	8.77
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2.0000000	28.57	57.14
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1.0000000	12.82	12.82
Insumo	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1.0000000	259.80	259.80
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0.0881000	111.30	9.80
					MO sem LS =>	15.70	LS =>	0.00
					MO com LS =>	15.70		
					Valor do BDI =>	81.61	Valor com BDI =>	444.84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	0.56	0.56
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	0.46	0.46
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	0.10	0.10
					MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00
					MO com LS =>	0.00		
					Valor do BDI =>	0.12	Valor com BDI =>	0.68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	1.53	1.53
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	0.46	0.46
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	0.10	0.10
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	0.36	0.36
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	0.61	0.61
					MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00
					MO com LS =>	0.00		
					Valor do BDI =>	0.34	Valor com BDI =>	1.87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.46	0.46
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0001280	3,626.47	0.46
					MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00
					MO com LS =>	0.00		
					Valor do BDI =>	0.10	Valor com BDI =>	0.56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1.0000000	0.10	0.10	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000296	3,626.47	0.10	
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.02			Valor com BDI =>	0.12
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1.0000000	0.36	0.36	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0001000	3,626.47	0.36	
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.08			Valor com BDI =>	0.44
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1.0000000	0.61	0.61	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0.5200000	1.18	0.61	
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.13			Valor com BDI =>	0.74
Composição	280030 SEDOP	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	31.97	31.97	
Auxiliar	295387 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.33	0.33	
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	EC434890 SEDOP	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	h	1.0000000	1.31	1.31	
Insumo	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.78	0.78	
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	MO104890 SEDOP	VIDRACEIRO	Mão de Obra	h	1.0000000	21.80	21.80	
			MO sem LS =>	22.13	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.13
			Valor do BDI =>	7.18			Valor com BDI =>	39.15
Composição	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	30.31	30.31	
Composição	85387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	0.26	0.26	
Auxiliar			Parâmetros					
Insumo	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20.18	20.18	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	5.24	5.24	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.00	1.00	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.78	0.78	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.31	1.31	
			MO sem LS =>	20.47	LS =>	0.00	MO com LS =>	20.47
			Valor do BDI =>	6.81			Valor com BDI =>	37.12
Composição	88877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1. 1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	57.29	57.29	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0.1740000	30.01	5.22	
Auxiliar			Parâmetros					
Composição	88318 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0.0548000	25.11	1.37	
Auxiliar			Parâmetros					
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0.0480000	3.50	0.16	

Insuno	00037588	SINAPI	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	Materia	UN	1.0000000	50.54	50.54	
				MO sem LS =>	4.48	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.48
				Valor do BDI =>	12.87			Valor com BDI =>	70.16

0



Wladimir Almeida Lopes
CREA-PA 1518161383



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONVENIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO
LOCAL: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA

TABELAS DE	SINAPI 09/2025
REFERENCIA:	SEOP 10/2025
PARÁ	SICRO 07/2025
	ORSE 09/2025

BDI:
22.47%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 118.23%
Mensalista: 71.76%

CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO

Item	Descrição	MESES												TOTAL
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	100.00%
		23,063.32	23,063.32	23,063.32	23,063.32	23,063.32	23,063.32	23,063.32	23,063.32	23,091.00	23,091.00	23,091.00	23,091.00	R\$ 278,870.56
2	DEMOLIÇÕES E RETRADAS	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	100.00%
		11,173.24	11,173.24	11,173.24	11,173.24	11,173.24	11,173.24	11,173.24	11,173.24	11,186.65	11,186.65	11,186.65	11,186.65	R\$ 134,132.52
3	ESTRUTURA E ALVENARIA	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	100.00%
		R\$ 54,285.56	R\$ 54,285.56	R\$ 54,285.56	R\$ 54,285.56	R\$ 54,285.56	R\$ 54,285.56	R\$ 54,285.56	R\$ 54,285.56	R\$ 54,350.73	R\$ 54,350.73	R\$ 54,350.73	R\$ 54,350.73	R\$ 851,887.45
4	PISOS E REVESTIMENTOS	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	100.00%
		37,855.16	37,855.16	37,855.16	37,855.16	37,855.16	37,855.16	37,855.16	37,855.16	37,900.60	37,900.60	37,900.60	37,900.62	R\$ 454,445.70
5.1	COBERTURA E FORRO	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	100.00%
		37,556.66	37,556.66	37,556.66	37,556.66	37,556.66	37,556.66	37,556.66	37,556.66	37,601.74	37,601.74	37,601.74	37,601.75	R\$ 460,880.25
5.2	ESQUADRIAS	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	100.00%
		23,082.63	23,082.63	23,082.63	23,082.63	23,082.63	23,082.63	23,082.63	23,082.63	23,110.34	23,110.34	23,110.34	23,110.34	R\$ 277,102.40
5.3	HIDROSSANITARIA	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	100.00%
		39,482.46	39,482.46	39,482.46	39,482.46	39,482.46	39,482.46	39,482.46	39,482.46	39,529.86	39,529.86	39,529.86	39,529.83	R\$ 473,979.09
5.4	ELETRICA	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	100.00%
		94,072.56	94,072.56	94,072.56	94,072.56	94,072.56	94,072.56	94,072.56	94,072.56	94,185.49	94,185.49	94,185.49	94,185.53	R\$ 1,129,322.48
5.5	PINTURA	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	100.00%
		25,185.17	25,185.17	25,185.17	25,185.17	25,185.17	25,185.17	25,185.17	25,185.17	25,215.41	25,215.41	25,215.41	25,215.41	R\$ 302,343.00
5.6	DIVERSOS	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	100.00%
		5,338.99	5,338.99	5,338.99	5,338.99	5,338.99	5,338.99	5,338.99	5,338.99	5,345.40	5,345.40	5,345.40	5,345.38	R\$ 64,093.50
5.7	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORNECIMENTO DE OBRA PARA MANUNTEÇÃO	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	100.00%
		12,212.78	12,212.78	12,212.78	12,212.78	12,212.78	12,212.78	12,212.78	12,212.78	12,227.44	12,227.44	12,227.44	12,227.44	R\$ 148,812.00
DESEMBOLSO MENSAL		R\$ 363,308.53	R\$ 363,308.53	R\$ 363,308.53	R\$ 363,308.53	R\$ 363,308.53	R\$ 363,308.53	R\$ 363,308.53	R\$ 363,308.53	R\$ 363,744.66	R\$ 363,744.66	R\$ 363,744.66	R\$ 363,744.73	R\$ 4,361,446.85
% MENSAL		8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	49.98%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 363,308.53	R\$ 726,617.06	R\$ 1,089,925.59	R\$ 1,453,234.12	R\$ 1,816,542.65	R\$ 2,179,851.18	R\$ 2,543,159.71	R\$ 2,906,468.24	R\$ 3,270,212.90	R\$ 3,633,957.56	R\$ 3,997,702.22	R\$ 4,361,446.95	
% ACUMULADO		8.33%	16.66%	24.99%	33.32%	41.65%	49.98%	58.31%	66.64%	74.98%	83.32%	91.66%	100.00%	


Heins Alfred Luppens
CREA-PA 151861383



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONVENIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO

LOCAL: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA

BDI:
22.47%

ENCARGOS SOCIAIS

Não Desonerado:

Horista: 118.23%

Mensalista: 71.76%

TABELAS DE
REFERENCIA:
PARÁ

SINAPI 09/2025

SEDOP 10/2025

SICRO 07/2025

ORSE 09/2025

ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20.0000	20.0000
A2	SESI	1.5000	1.5000
A3	SENAI	1.0000	1.0000
A4	INCRA	0.2000	0.2000
A5	SEBRAE	0.6000	0.6000
A6	Salário Educação	2.5000	2.5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3.0000	3.0000
A8	FGTS	8.0000	8.0000
A9	SECONCI	0.0000	0.0000
	TOTAL	36.8000	36.8000
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18.1300	0.0000
B2	Feriados	4.1600	0.0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0.8700	0.6500
B4	13º Salário	11.2200	8.3300
B5	Licença Paternidade	0.0700	0.0500
B6	Faltas Justificadas	0.7500	0.5600
B7	Dias de Chuvas	2.8300	0.0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0.1000	0.0700
B9	Férias Gozadas	12.8200	9.5300
B10	Salário Maternidade	0.0300	0.0300
	TOTAL	50.9800	19.2200
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5.8100	4.3200
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0.1400	0.1000
C3	Férias Indenizadas	1.7700	1.3100
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2.9600	2.2000
C5	Indenização Adicional	0.4900	0.3600
	TOTAL	11.1700	8.2900
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18.7600	7.0700
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência	0.5200	0.3800
	TOTAL	19.2800	7.4500

Horista: 118.23

Mensalista: 71.76


Heiris Alfred Loebens
CREA-PA 1518161383



PREFEITURA DE
BOM JESUS
DO TOCANTINS
CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONVENIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO

LOCAL: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA

TABELAS DE REFERENCIA: PARÁ	SINAPI 09/2025
	SEDOP 10/2025
	SICRO 07/2025
	ORSE 09/2025

BDI:
22.47%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 118.23%
Mensalista: 71.76%

RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTOS	
		VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	276,870.56	6.35%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	134,132.52	3.08%
3	ESTRUTURA E ALVENARIA	651,687.45	14.94%
4	PISOS E REVESTIMENTOS	454,443.70	10.42%
5	COBERTURA E FORRO	450,860.25	10.34%
6	ESQUADRIAS	277,102.40	6.35%
7	HIDROSSANITARIA	473,979.09	10.87%
8	ELETRICA	1,129,322.48	25.89%
9	PINTURA	302,343.00	6.93%
10	DIVERSOS	64,093.50	1.47%
11	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORNECIMENTO DE OBRA	146,612.00	3.36%
TOTAL GERAL (R\$)		R\$ 4,361,446.95	100.00%

0

Heins Alfred Loebens
CREA-PA 1518161383



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONVENIOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO
LOCAL: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA

TABELAS DE	SINAPI 09/2025
REFERENCIA:	SEDOP 10/2025
PARÁ	SICRO 07/2025
	ORSE 09/2025

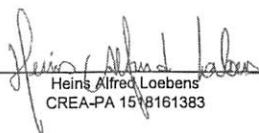
BDI:
22.47%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 118.23%
Mensalista: 71.76%

BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

CODIGO	DESCRIÇÃO	%
Beneficio		
G + S	Garantia/ Seguros	0.80%
L	Lucro	6.16%
	TOTAL	6.96%
Despesas Indiretas		
AC	Administração Central	3.00%
DF	Despesas Financeira	0.59%
R	Riscos	0.97%
	TOTAL	4.56%
Impostos		
I	COFINS	3.00%
	ISSQN	5.00%
	PIS	0.65%
	TOTAL	8.65%
FÓRMULA	$((1+(AC+R+S+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$	22.47%

0


Heins Alfred Loebens
CREA-PA 1518161383



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20261488262

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

HEINS ALFRED LOEBENS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1518161383

Registro: 1518161383PA

Empresa contratada: **H A L SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**

Registro : 0001687069-PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: 22.938.757/0001-63

AVENIDA AV JARBAS PASSARINHO

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM JESUS DO TOCANTINS**

UF: **PA**

CEP: 68525000

Contrato: 20250395

Celebrado em: 11/08/2025

Valor: **R\$ 8.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JARBAS PASSARINHO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM JESUS DO TOCANTINS**

UF: **PA**

CEP: 68525000

Data de Início: 05/01/2026

Previsão de término: 06/03/2026

Coordenadas Geográficas: -5.048528, -48.607034

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: 22.938.757/0001-63

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dawYa
Impresso em: 09/03/2026 às 08:53:50 por: , ip: 138.99.72.42

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Pará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20261488262

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.10 - DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.6 - CALÇADAS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.10 - DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.6 - CALÇADAS	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: daw/Ya
Impresso em: 09/03/2026 às 08:53:50 por: tp: 138.99.72.42

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Pará

